

Brasília, 02 de dezembro de 2024



# RELATÓRIO da ADMINISTRAÇÃO

# 3T24



ACESSE A PÁGINA DE RI





# ADMINISTRAÇÃO

**PAULO HENRIQUE COSTA**  
Presidente do BRB

**DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR**

Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e RI do BRB, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo  
Presidente da Financeira BRB em exercício

**ALEXSANDRA BRAGA**  
Presidente da BRB Seguros

**HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS**  
Presidente da BRBCARD em exercício

**EMERSON RIZZA**  
Presidente da BRB DTVM em exercício

**JULIANA GONÇALVES NAVARRO**  
Presidente da BRB Serviços em exercício



# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Seguindo a sua trajetória de transformação, de melhoria no serviço ao cliente e de cumprimento dos seus objetivos sociais, o BRB acelerou nas agendas de pessoas, produtos e tecnologia de forma a continuar elevando os resultados já obtidos. O desempenho foi impulsionado pela qualidade da carteira, diversificação do portfólio e redução da inadimplência, resultado em um lucro líquido recorrente de R\$ 180 milhões, um acréscimo de 58,1%, comparando com o mesmo período do ano anterior.

O Banco registrou um crescimento impulsionado pela carteira de crédito, que atingiu R\$ 37,6 bilhões, o que representa um crescimento anual de 8,5%.

Por meio de investimentos em tecnologia, inovação e expansão, o BRB tem obtido resultados significativos, reforçando sua estratégia no atendimento digital hiperpersonalizado,

que oferece a melhor experiência, fruto da transformação tecnológica que vem sendo implementada, com foco em soluções inovadoras, 96,9% das transações foram realizadas nos canais digitais no 3T24.

Além disso, o Banco continua investindo na ampliação e diversificação de sua base de clientes, que agora totaliza 8,1 milhões de clientes, presente em 93% dos municípios brasileiros.

Esse desempenho evidencia a estratégia de crescimento do BRB como um banco físico e digital, focada em ampliar sua base de clientes e diversificar seu portfólio de produtos e serviços financeiros, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de resultados, observando o compromisso de ser um banco público líder no desenvolvimento econômico e social das regiões nas quais atua.

**8,1**  
**MILHÕES**  
DE CLIENTES

+ 7,1%

**R\$ 180**  
**MILHÕES**  
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE

+ 58,1%

# NOVO BRB PARA CADA CLIENTE

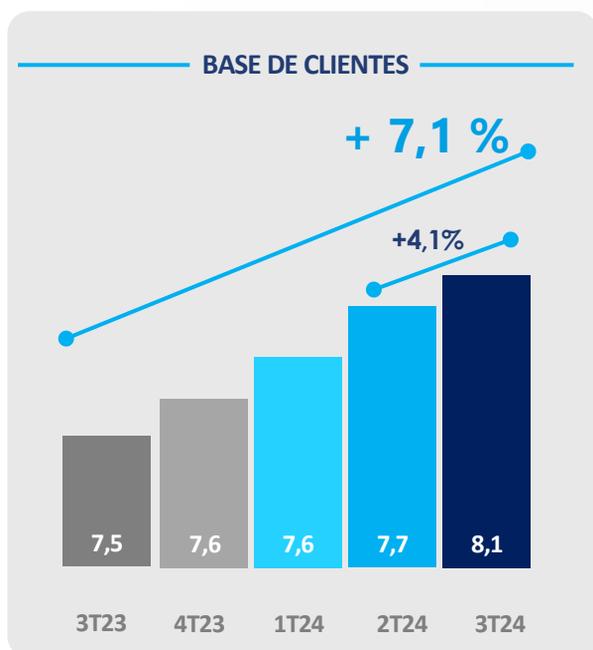
No 3T24, o BRB alcançou a marca dos 8,1 milhões de clientes. Esse número representa um crescimento de 7,1% na base de clientes, em comparação ao 3T23, posicionando o BRB entre as maiores instituições financeiras do País e reafirmando a confiança do mercado em seus produtos e serviços.

No segmento de Pessoa Física, observou-se um crescimento de 12% em relação ao 3T23, culminando em um total de 1,4 milhão de clientes ativos. Esse aumento reflete o compromisso contínuo com a oferta de soluções financeiras inovadoras e acessíveis. Paralelamente, o segmento de Pessoa Jurídica também registrou um crescimento, com um aumento de 6% na base de clientes ativos frente ao 3T23, alcançando um total de 47,4 mil clientes.

No terceiro trimestre de 2024, o BRB avançou na melhoria de produtos e serviços por meio de campanhas nos seus canais de comunicação. Focando na personalização, o Banco iniciou testes de automação de decisões usando *Analytics e Machine Learning* para identificar o momento ideal para ofertas e recomendações, garantindo um tratamento justo e equitativo, conforme a Política de Relacionamento com Clientes. Além disso, o BRB aprimorou as Campanhas para simplificar a escolha e

contratação de produtos, melhorando a usabilidade e a experiência do cliente.

O comprometimento do BRB com a melhoria da experiência e satisfação do cliente é evidenciado pelo *Net Promoter Score (NPS)* de atendimento no 3T24, que foi de 74,46%. Esse índice coloca o Banco como uma das melhores instituições em atendimento no mercado bancário brasileiro. Tal feito reafirma o compromisso do BRB em ser o Banco principal na interação com os clientes, sempre focando na excelência e na construção de um vínculo duradouro e confiável.



# UM BANCO NACIONAL



O BRB tem se dedicado a expandir suas operações geograficamente, oferecendo seus produtos e serviços inovadores a novos segmentos. Esse esforço levou o banco a estar presente em 18 estados, além do Distrito Federal, até o final de setembro de 2024, com uma ampla rede de 215 agências e 867 correspondentes, totalizando 1.082 pontos de atendimento.

O Banco está vivenciando uma fase de expansão significativa. Registrou-se um crescimento de 46,02% no número de intermediários imobiliários no período entre o 3T23 e o 3T24. Para o ano de 2025, o Banco projeta a continuidade desse ritmo de crescimento, com perspectiva de ampliar a rede de representantes imobiliários substancialmente. Entre as principais transações realizadas pelos correspondentes, destacam-se operações de crédito imobiliário, serviços transacionais (pagamentos, saques e extratos) e simplificados. O projeto do novo modelo de Correspondentes Bancários está em fase de desenvolvimento, o que indica uma futura ampliação e aprimoramento da comercialização dos produtos bancários do Banco, por meio dos correspondentes.

No 3º trimestre de 2024, o BRB inaugurou mais uma unidade de atendimento especializado no segmento Alta Renda, na Asa Sul, fortalecendo a capilaridade BRB para esse público, na região. Em continuidade à estratégia de crescimento e consolidação do BRB como um Banco nacional.



MUSE  
DESIGN  
AWARDS



**40%** DAS AGÊNCIAS COM  
ESTRUTURA PREMIADA

O BRB está modernizando sua rede de atendimento, renovando suas agências físicas e adotando um novo formato que foi premiado pelo *Muse Design Awards*. Isso evidencia seu compromisso com a excelência e a inovação no design.

Com abordagens criativas e visionárias na criação dos espaços, desde a disposição dos móveis até a integração de tecnologia, essas agências proporcionam uma experiência única aos clientes, unindo funcionalidade e estética de maneira harmoniosa e inspiradora.

Atualmente, 40% da rede do Banco oferece essa experiência de excelência. No Distrito Federal, o BRB prevê a entrega de mais 7 unidades no novo modelo ainda no 2º semestre de 2024.

O BRB está transformando seu relacionamento com os clientes ao combinar tecnologia com a nova estrutura de atendimento, criando uma jornada digital integrada e centrada na experiência do cliente.

# INOVAÇÃO PARA TODA A SOCIEDADE

Dando continuidade às iniciativas do Escritório do BRB no Vale do Silício, em parceria com a Plug and Play, uma das maiores aceleradoras de startups do mundo, no 3T24, o time da 3ª Edição do Programa de Personalização de Ofertas retornou ao Brasil para dar prosseguimento às demais fases do projeto. O Projeto de Personalização de Ofertas utiliza IA e *Machine Learning* com o objetivo de aprimorar a experiência do cliente e otimizar os resultados financeiros do banco. No período, foram alcançados resultados, como o desenvolvimento de um modelo de IA para calcular a propensão ao consumo de crédito e outro modelo de IA que recomenda o produto de crédito mais adequado, além de automatizar campanhas e melhorar a jornada do cliente com notificações e banners personalizados. O MVP (Mínimo Produto Viável) incluiu ainda, a criação de monitoramento e integração para automação de campanhas, o que permite ao BRB oferecer produtos financeiros de maneira mais eficiente.

Ademais, foram realizadas 3 jornadas com o uso da metodologia de *design thinking*, envolvendo equipes multidisciplinares, com foco na melhoria da experiência do cliente e na eficiência operacional. Destaque para Workshop Financiamento Imobiliário. Na ocasião, o BRB buscou mapear as principais oportunidades de melhoria no atendimento pós-contratação do Plano Empresário BRB, com o objetivo de aprimorar a experiência de clientes e correspondentes envolvidos no processo de financiamento habitacional. A expectativa é que as ações resultem em um atendimento mais ágil e eficaz, reforçando a satisfação dos clientes e promovendo um relacionamento mais sólido com o BRB.

No 3T24, o BRBLAB recebeu um total de 2.050 visitantes que participaram de 95 encontros focados em temas de inovação. Esses eventos proporcionaram um espaço de debate e troca de ideias sobre as mais recentes tendências tecnológicas e soluções inovadoras.



**Vale do Silício 2024**



**Impulsionador da transformação digital**



**Facilitador de novas ideias e soluções**



**Melhorias no Super APP**

Além disso, no espaço, foram realizados 4 Pitch Day's com a participação de 12 startups, abrangendo diversas verticais, como: Fintech, Agtech, Healthtech, Govtech e Legaltech. Essa iniciativa resultou na incubação de 1 nova startup. Atualmente, o Banco conta com 8 startups residentes. O BRBLAB continua a se consolidar como um polo de inovação e networking, fortalecendo o compromisso do Banco com a transformação digital e o desenvolvimento de projetos que agregam valor à experiência de seus clientes e ao mercado financeiro.

Essas realizações demonstram o compromisso do BRB com a agenda de inovação, o aprimoramento constante e a excelência no atendimento aos clientes. Além do mais, refletem o empenho contínuo do Banco em promover o desenvolvimento econômico e social, fortalecendo o ecossistema empreendedor e consolidando sua posição como um impulsionador de novas ideias e soluções.

# BANCO PHYGITAL



No 3T24, as transações bancárias do BRB efetuadas por canais digitais representaram 96,9% da totalidade. O montante de crédito originado por esses meios atingiu R\$ 788 milhões durante o trimestre, com crescimento de 10,4% em relação ao mesmo período de 2023. Esses dados fundamentam a estratégia de expansão *phygital* adotada pelo Banco que se adapta às demandas emergentes da cultura bancária contemporânea, demonstrando habilidade em conquistar novos clientes em todo o território nacional.

Como resultado desse enfoque voltado para o atendimento automatizado, o ambiente físico das agências do BRB está passando por transformações significativas. A maior parte das operações transacionais, que são naturalmente automatizáveis, agora ocorre de forma digital. Nas agências, isso abre espaço para um processo de negociação mais aprofundado que leva em conta as necessidades específicas e as particularidades de cada cliente, aspectos que vão além da capacidade dos algoritmos.

## # Nação BRBFla

O Nação BRB FLA fechou o 3T24 superando a marca das 3,6 milhões de contas, com crescimento de 6% em relação ao 3T23, e com clientes em 97% dos municípios brasileiros. No mesmo período, a captação de CDB apresentou crescimento de 21%. Reforçando o compromisso de eficiência operacional, inovação e foco no cliente, foi entregue no 3T24 o novo Super App, que unificou todos os serviços prestados pelo Banco em uma plataforma completa e intuitiva. Com recursos que permitem a hiperpersonalização e a integração dos serviços e produtos oferecidos pelo Nação BRB FLA, o aplicativo promoveu uma nova experiência digital para os clientes, alinhada às necessidades e expectativas de usabilidade, praticidade e foco no cliente. Na busca contínua por oferecer soluções excepcionais aos clientes, foi implantado no Super App o produto BRB FLA Assistências, que oferece serviços exclusivos para contratação de forma digital: Bem Estar, Mobilidade, Casa e Pet. São serviços onde o cliente tem total liberdade para usar quando e onde quiser, além de benefícios como telemedicina, pane seca, mão de obra hidráulica e consultas veterinárias.



**3,6** mm  
de contas abertas



**1,04** mm  
de cartões ativos



**97%**  
dos municípios  
brasileiros

# TECNOLOGIA



Reforçando seu compromisso com a inovação, o BRB lançou mais uma edição do programa BRB no Vale do Silício. Com o objetivo de desenvolver um projeto inovador de personalização de ofertas utilizando inteligência artificial.

O programa BRB no Vale do Silício é fundamental para a nossa estratégia de inovação e modernização. Ele não só proporciona aos nossos colaboradores uma experiência inestimável no coração da tecnologia global, mas também nos permite trazer de volta as melhores práticas e soluções inovadoras para atender nossos clientes de maneira mais eficiente e customizada.

O uso de inteligência artificial (IA) já faz parte do cotidiano do banco e resultou em um aumento de produtividade de 30% em projetos da Diretoria de Tecnologia do BRB. A evolução da produtividade foi mensurada a partir de projetos que englobavam 50 desenvolvedores em 5 áreas diferentes, e que usaram IA no desenvolvimento de softwares.

## SUPER APP

Aprovado por mais de 65 mil usuários nas plataformas Google e Apple Store, o SuperApp BRB alcançou a nota de 4,8, consolidando-se como um dos aplicativos mais bem avaliados do mercado. O aplicativo apresenta uma interface remodelada e amigável, com opções de personalização das principais funcionalidades, melhorando a experiência dos clientes, tornando as operações financeiras mais intuitivas. O feedback positivo dos usuários reforça o contínuo aperfeiçoamento do aplicativo, sempre buscando acompanhar as inovações tecnológicas com foco na eficiência e na satisfação das necessidades cotidianas dos clientes.

## Open finance

O BRB ase juntou à seleta lista com apenas 35 instituições autorizadas a oferecer o serviço de iniciação de pagamentos. Essa solução permite que os usuários movimentem suas contas bancárias em qualquer banco de sua preferência, a partir do Super App BRB, proporcionando uma experiência mais ágil, prática e segura.

Com a novidade, o Banco reafirma o seu compromisso com a excelência no atendimento e a inovação tecnológica, a partir da disponibilização de soluções financeiras modernas e eficientes, integradas ao ecossistema de Open Finance.

Para os próximos meses, o BRB planeja expandir ainda mais suas soluções dentro do Pix e como Iniciador de Transações de Pagamento, oferecendo aos clientes novas opções, como a possibilidade de efetuar pagamentos recorrentes e transferências inteligentes



# CARTÕES



Durante o 3T24, a BRBCARD completou 27 anos de história e celebrou todas as conquistas que proporcionam aos clientes opções diversificadas e inovadoras em produtos de crédito com um portfólio completo.

O faturamento total dos cartões de crédito no 3T24 foi de R\$ 2.642 milhões, com crescimento de 6,1% em relação ao 2T24 e 20,2% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Em relação aos cartões BRB, constatou-se um faturamento de R\$ 2.320 milhões no 3T24, com crescimento de 6,8% em relação ao segundo trimestre de 2024 e 26,5% em comparação ao 3T23. Outro fator que merece destaque é a emissão de cartões BRB, com 795.810 cartões emitidos no terceiro trimestre de 2024, crescimento de 13% em relação ao 3T23 e 4% em relação trimestre anterior.

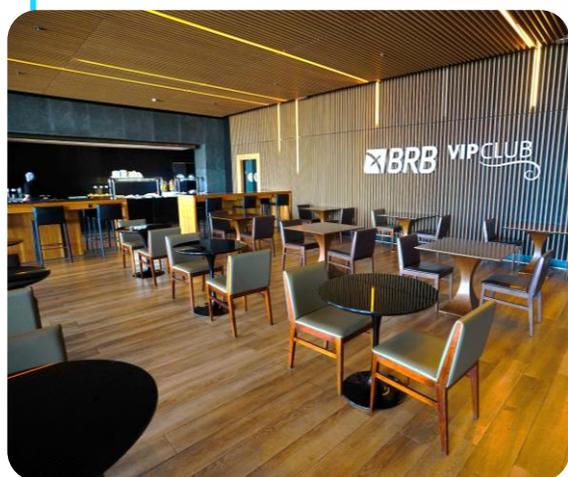
Mais uma grande conquista foi o alcance do *breakeven* operacional da BRBPAY no 3T24. Em setembro deste ano, as receitas geradas pela venda de produtos e serviços da BRBPAY se igualaram às despesas incorridas para produzi-los e comercializá-los. Atingir essa marca gerou lucros para a operação e, conseqüentemente, contribuiu para o resultado da BRBCARD.

O 3º trimestre de 2024 se encerrou com uma base ativa de 2.961 lojistas. O TPV realizado foi de R\$ 143,3 milhões, aumento de 79% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A BRBCARD esteve presente no evento tradicional São João da Dias Ferreira, no Rio de Janeiro, com uma ação de ativação da marca, a qual BRB também marcou presença em diferentes campanhas de Marketing, buscando consolidar sua presença em território nacional. Em julho, a proporcionou entretenimento e interação para o público presente. Ainda em julho, a BRBCARD lançou uma campanha de divulgação do novo serviço de Tag BRB. A iniciativa, focada em mídia online, alcançou mais de 1 milhão de impressões, ampliando o conhecimento sobre o serviço e destacando os benefícios para os clientes BRB. Em setembro, foi concretizado o patrocínio aos bares e restaurantes da Rua do Lazer em Pirenópolis, consolidando a presença de mercado do BRB no centro-oeste e abrindo novos horizontes e oportunidades de crescimento. Também foram realizadas diversas ações com influenciadores com o objetivo de divulgar os benefícios dos cartões BRB e as experiências exclusivas que oferecem.



## O BANCO DAS MELHORES SALAS



Com o compromisso de proporcionar serviços de qualidade e comodidade aos seus clientes em diferentes regiões, o BRB expandiu seus serviços de Sala VIP além do eixo Rio-São Paulo, chegando ao Aeroporto de Goiânia. Essa iniciativa se soma à já conhecida Sala BRB VIP Club no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília, que continua a atrair a atenção dos visitantes da cidade.

Em setembro, a BRBCARD cuidou da revitalização do estacionamento do Aeroporto de Brasília, visando proporcionar uma experiência mais agradável e segura para os usuários, alinhada ao compromisso do BRB em oferecer serviços de qualidade e excelência aos seus clientes.

Ademais, os clientes BRB têm acesso às principais redes de Salas VIP do mundo: *Dragon Pass*, *Priority Pass* e *Lounge Key*. Vale destacar, também, o Terminal de Aviação Executiva BRB, cujo espaço proporciona uma experiência singular aos clientes.

# BANCO DO AUTOMOBILISMO

Para o BRB, nutrir relacionamentos de longo prazo com as pessoas significa ir além da oferta de soluções de crédito inovadoras; significa, também, criar experiências completas e exclusivas.

Ao se alinhar com esportes, cultura, responsabilidade social e eventos corporativos, é possível construir e manter uma imagem forte e positiva por meio do esporte.

Seguindo essa estratégia, o Rally dos Sertões BRB será especial para Brasília em 2024. Pela primeira vez na história, a largada e chegada do evento, em sua 32ª edição, acontece na capital do País, trazendo entretenimento e impacto social, uma vez que a largada e chegada acontecem na cidade.

A programação visa incentivar o turismo e a economia da cidade, foi preparada uma programação especial. O público do DF poderá acompanhar de perto a movimentação das equipes e competidores, além de conhecer as máquinas que vão acelerar pelo Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e Bahia.

Durante o evento do Rally dos Sertões, o Banco ainda conseguiu atrelar o esporte com o compromisso social, ofertando aos clientes a opção de trocar 2Kg de alimento por um (1) ingresso para a arquibancada. O recolhimento e a devida destinação desses alimentos fazem parte dos projetos do Instituto BRB, que mensalmente assiste dezenas de famílias.

Dando sequência ao seu plano de expansão nacional da marca, o BRB optou por associar sua imagem a grandes projetos nacionais e internacionais.

Gabriel Bortoleto, um dos pilotos patrocinados pelo BRB, venceu corrida em Monza, na Itália, pela F2, segunda categoria mais importante do automobilismo mundial.

A escolha do BRB em ser parceiro do piloto vem de uma visão estratégica de expansão da nossa marca para a elite do automobilismo mundial. O jovem Gabriel Bortoleto, de apenas 20 anos, foi confirmado como piloto da Sauber para a temporada de 2025. Sua chegada marca o retorno da bandeira brasileira à Fórmula 1, completando o grid do próximo ano.





# PESSOAS

O BRB valoriza, desenvolve e reconhece sua colaboradores, respeitando a diversidade e promovendo uma cultura de inclusão, aprendizado, resultados e inovação. A instituição estabelece estratégias e metas que impulsionam o negócio e promovem iniciativas comprometidas com o desenvolvimento pessoal e profissional de sua equipe.

## INCLUSÃO E DIVERSIDADE EM AÇÃO



No 3T24, o BRB continuou fortalecendo a sua atuação na pauta de diversidade e inclusão, bem como nas ações de bem estar e qualidade de vida aos seus colaboradores.

O BRB realizou diversas ações de letramento e engajamento, como publicações sobre o Dia da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, a campanha Agosto Lilás contra a violência à mulher, e os Dias Nacionais da PCD (21/09) e do Surdo (26/09), com identidade visual de funcionários do banco.

Em agosto/24, o BRB assinou um compromisso com o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal, prevendo ações como grupos de discussão, capacitação de mulheres em liderança e acolhimento de vítimas de violência doméstica. O Banco também participou de fóruns externos de diversidade, como o GT Consultivo de diversidade da FEBRABAN e contribuiu com dados internos para a realização de estudos importantes, como a Pesquisa de Diversidade e Inclusão ANBIMA.

## QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

No 3T24, o BRB destacou-se em campanhas de saúde, como o Agosto Dourado, para incentivar o aleitamento materno e o Setembro Amarelo, para prevenção ao suicídio, com debates e uma live com a participação de representante do Centro de Valorização da Vida.

Durante o trimestre, o projeto "BRB Runners" foi renovado por, pelo menos, 24 meses, oferecendo dezenas de vagas de assessoria em corrida de rua, com participação crescente em eventos do DF.

O projeto de Saúde Mental formou mais um grupo de multiplicadores entre os gestores, junto às suas equipes.

Em julho/24, foi finalizado o ciclo de vacinação contra a dengue, no qual o BRB, de forma pioneira em comparação a outros bancos, forneceu as duas doses do imunizante, **tendo protegido mais de 1.600 empregados contra a doença** que alarmou o Brasil em 2024.

# PESSOAS

## Universidade Corporativa BRB: pilar estratégico para o desenvolvimento sustentável e a inovação

O BRB está dedicado a investir no crescimento de sua equipe, oferecendo educação contínua e capacitação para que os colaboradores atinjam seu máximo potencial e liderem com excelência em um ambiente empresarial dinâmico e desafiador. Esse compromisso busca assegurar que a equipe tenha as habilidades e qualificações necessárias para enfrentar os desafios em constante evolução do setor bancário.

A Universidade Corporativa BRB já se consolidou como um pilar fundamental no desenvolvimento contínuo dos talentos da organização, destacando-se pela excelência e inovação. Oferece uma ampla gama de cursos, vídeos, podcasts e textos, com novos conteúdos mensais, fortalecendo competências críticas e promovendo o crescimento profissional. No 3º trimestre de 2024, foram lançados mais de 30 novos cursos, alinhados às demandas do mercado e às necessidades estratégicas da organização.

Além dos treinamentos internos, há oportunidades de capacitação em instituições renomadas como FGV e Wharton, com o objetivo de aprofundar conhecimentos técnicos e sanar lacunas de competências identificadas no dia a dia. Essa abordagem externa tem sido uma peça-chave no desenvolvimento de habilidades específicas e essenciais para a performance de excelência dos empregados BRB.

A filosofia de aprendizagem é colaborativa, com uma média de 36,27 horas-aula por pessoa no semestre, superando em 58% a média nacional de 21 horas anuais, conforme o Relatório de Treinamento no Brasil 2023, da ABTD. Esses esforços reforçam o compromisso do Banco com a qualificação pessoal e profissional de sua equipe, garantindo que o BRB continue sendo referência em desenvolvimento de talentos, inovação e preparação para o futuro.



## Novo Acordo Coletivo de Trabalho

O BRB deu um passo importante ao assinar o novo Acordo Coletivo de Trabalho, em conjunto com a Convenção Coletiva de Trabalho do setor bancário. Neste novo patamar, o Banco está alinhado às melhores práticas, garantindo direitos trabalhistas e promovendo a segurança jurídica para todos os colaboradores.

Assim, o Banco reforça o compromisso de valorização de seus empregados, especialmente ao oferecer benefícios educacionais que estimulam o desenvolvimento profissional contínuo.

Além disso, o novo Acordo incorpora pautas de diversidade, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e alinhado com as melhores práticas de governança social. Esses avanços fortalecem a cultura organizacional e impulsionam a produtividade, refletindo positivamente no desempenho do Banco.

# INSTITUTO BRB

Comprometido em promover ações que impactam positivamente a sociedade, com foco especial em apoiar aqueles que mais precisam, o Instituto BRB é o braço social do Banco de Brasília. Alinhado aos valores de inclusão, equidade e solidariedade, o Instituto atua em diversas frentes para fomentar o desenvolvimento social, a educação, a cultura e a cidadania.

No 3T24, diversos projetos foram desenvolvidos de forma a atender as necessidades da comunidade. O projeto Trilhando o Futuro, desenvolvido pelo Instituto BRB em parceria com o Senai-DF, tem como objetivo qualificar pessoas de baixa renda, promovendo o desenvolvimento de habilidades profissionais que visam facilitar a geração de renda, a inclusão no mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo. Os cursos oferecidos abrangem as áreas de Alimentos, Automotiva, Construção Civil, Energias Renováveis e Tecnologia da Informação.

Outro projeto que merece destaque é o projeto Letrar Cidadania, uma iniciativa conjunta entre o Instituto BRB e o IESB, tem como principal objetivo promover o ensino linguístico e matemático para adultos e idosos.



Com a colaboração de alunos voluntários das áreas de pedagogia e assistência social, dezenas de adultos estão recebendo aulas de alfabetização e operações básicas de matemática, o que não apenas contribui para a inclusão social, mas também promove a autonomia, independência e valorização pessoal dos participantes.

## MAPA DO AUTISMO

O projeto Mapa Autismo Brasil, em sua segunda fase, busca expandir a coleta de dados para criar um mapa situacional e um perfil sócio-demográfico das pessoas autistas em todo o Brasil.

Após a fase inicial no Distrito Federal, essa nova etapa integrará informações de diferentes regiões, visando compreender melhor as necessidades dessa população.

Com isso, pretende-se não apenas mapear a situação atual, mas também subsidiar políticas públicas e iniciativas que promovam a inclusão e o suporte adequado a essa população, garantindo um melhor entendimento e atendimento às suas especificidades.

**Para saber mais sobre a atuação do Instituto BRB e apoiar sua causa acesse o site**  
[institutobrb.org.br](http://institutobrb.org.br)

## AUMENTO DE CAPITAL

O fortalecimento de capital do BRB visa o crescimento sustentável de seus negócios e geração de valor aos acionistas, clientes e populações das regiões onde o BRB atua por meio da implementação de sua tese de investimento. O Aumento de Capital tem como objetivo a elevação do BRB a novos marcos históricos e a consolidação de destaque no cenário nacional, expandindo a marca para novos públicos e nichos de mercado e reforçando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano.

Esse movimento de expansão está diretamente associado ao novo modelo de atendimento do BRB, na ampliação do relacionamento com os novos clientes e no oferecimento de um atendimento moderno, único e personalizado, ao alcance da sua visão de ser o principal banco dos clientes, reconhecido pelo impacto positivo na vida das pessoas e no desenvolvimento das empresas.



## MENOS IMPACTO AMBIENTAL

O BRB segue implementando políticas e incentivando os colaboradores a adotarem práticas que minimizem os impactos ambientais negativos.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BRB foi revisada, reafirmando o compromisso do Banco com a criação de valor compartilhado e considerando a sustentabilidade como uma fonte de oportunidades, inovação e vantagem competitiva.

Seguindo com o propósito de agente de transformação no desenvolvimento econômico, social e humano, o BRB estabeleceu a Política de Educação Financeira, norteador as ações do Banco, de modo a contribuir para o amplo acesso dos indivíduos às oportunidades econômicas.

### Ecoeficiência



**Otimização** do uso de recursos naturais

**Redução** de custos

# UM BANCO

## PARA TODOS

O BRB tem desempenhado um papel crucial no apoio aos programas sociais e no desenvolvimento econômico do Distrito Federal. De 2019 até o terceiro trimestre de 2024, foram creditados mais de R\$ 2,1 bilhões às famílias, por meio de 27 Programas Sociais. Foram mais de 9 milhões de benefícios creditados a 380 mil famílias.

O Banco facilitou a realização da Prova de Vida anual para aposentados, beneficiários e pensionistas do IPREV-DF, com um total de 18.129 provas de vida realizadas, sendo 4.910 (27%) por meio do aplicativo.

O Conglomerado BRB modernizou as unidades do Na Hora e aperfeiçoou significativamente a experiência dos cidadãos. Além de fornecer mão de obra qualificada para atendimento ao público, toda a infraestrutura tecnológica foi substituída por equipamentos novos e modernos. Marcando a remodelagem dos ambientes, o BRB já entregou as unidades Rodoviária, Brazlândia, Sobradinho, Ceilândia, Riacho Fundo e Gama, completamente revitalizadas, proporcionando segurança e conforto aos cidadãos

A Gestão do plano de Saúde dos servidores do GDF vai ao encontro dos anseios do BRB, melhorando a qualidade de vida daqueles que dedicam suas vidas para cuidar de outras vidas, os Servidores do GDF. O GDF – Saúde concluiu o 3º trimestre de 2024 atendendo mais de 97 mil vidas, agregando, nesse trimestre, aproximadamente 3 mil beneficiários. Desde a implementação, outubro de 2020, até setembro de 2024, o plano possibilitou a realização de: 7,7 milhões de exames laboratoriais, 1,5 milhão de consultas eletivas e de urgência, 322 mil tratamentos seriados e 75 mil internações clínicas e/ou cirúrgicas.

Com uma estratégia bem definida em seu Planejamento Estratégico, o BRB visa fortalecer-se e gerar valor para acionistas e sociedade, ampliando sua base de clientes e convênios de consignação em folha de pagamento para outros estados brasileiros, mantendo assim sua solidez financeira.



**+ de 380 mil**  
famílias impactadas



**+ de R\$ 9 milhões**  
de benefícios



**+ de 97 mil**  
atendimentos  
GDF Saúde



**+ de 7,5 mil**  
atendimentos  
diários

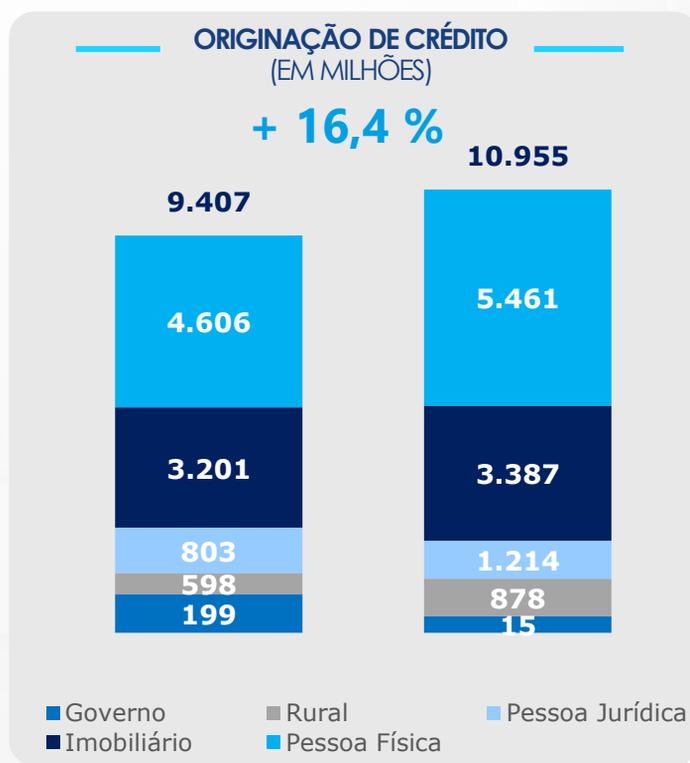


# CARTEIRA DE CRÉDITO

No terceiro trimestre de 2024, a carteira de crédito do BRB atingiu R\$ 37,5 bilhões, um crescimento de 8,5% em 12 meses, impulsionado principalmente pelo aumento de 30,1% no crédito imobiliário. A carteira de pessoa física representou 46,5% do saldo total, enquanto o crédito consignado, que compõe 35,5% da carteira, alcançou R\$ 13,3 bilhões devido a mudanças estratégicas. A carteira de crédito de pessoa jurídica totalizou R\$ 4,7 bilhões.

O crédito de cartão cresceu 20,1% no ano, atingindo R\$ 2,4 bilhões. A carteira de crédito imobiliário somou R\$ 11,1 bilhões, consolidando o BRB como líder no DF com 49,7% de *Market Share*. A carteira de crédito rural fechou setembro de 2024 com R\$ 1,75 bilhão, um crescimento de 71,7% em relação a 2023, impulsionada por concessões realizadas para clientes tradicionais da carteira.

						Participação		
	set/23	jun/24	set/24	3M	12M	set/23	jun/24	set/24
<b>Pessoa Física</b>	<b>18.472</b>	<b>16.495</b>	<b>17.461</b>	<b>5,9%</b>	<b>-5,5%</b>	<b>53,3%</b>	<b>45,8%</b>	<b>46,5%</b>
Consignado	14.218	12.256	13.334	8,8%	-6,2%	41,1%	34,0%	35,5%
Crédito Pessoa Rotativo	3.999	3.987	3.905	-2,1%	-2,4%	11,5%	11,1%	10,4%
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>4.525</b>	<b>5.081</b>	<b>4.750</b>	<b>-6,5%</b>	<b>5,0%</b>	<b>13,1%</b>	<b>14,1%</b>	<b>12,6%</b>
Capital de Giro	548	361	299	-17,2%	-45,4%	1,6%	1,0%	0,8%
Investimento	1.678	1.877	1.573	-16,2%	-6,3%	4,8%	5,2%	4,2%
Governos	1.501	1.965	1.969	0,2%	31,1%	4,3%	5,5%	5,2%
Rotativo	798	878	909	3,5%	13,9%	2,3%	2,4%	2,4%
<b>Cartão de crédito</b>	<b>2.040</b>	<b>2.398</b>	<b>2.450</b>	<b>2,2%</b>	<b>20,1%</b>	<b>5,9%</b>	<b>6,7%</b>	<b>6,5%</b>
<b>Imobiliário</b>	<b>8.572</b>	<b>10.444</b>	<b>11.155</b>	<b>6,8%</b>	<b>30,1%</b>	<b>24,8%</b>	<b>29,0%</b>	<b>29,7%</b>
<b>Rural</b>	<b>1.021</b>	<b>1.588</b>	<b>1.754</b>	<b>10,5%</b>	<b>71,7%</b>	<b>2,9%</b>	<b>4,4%</b>	<b>4,7%</b>
<b>Total</b>	<b>34.631</b>	<b>36.006</b>	<b>37.570</b>	<b>4,3%</b>	<b>8,5%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>



# CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O BRB vem somando resultados importantes em sua carteira habitacional. No terceiro trimestre, o banco atingiu o montante de R\$ 742,3 milhões em produção, um recorde de contratações da instituição em um único período.

Em comparação com o mesmo período do ano anterior, os valores equivalem a um aumento de mais de R\$ 170 milhões, o que representa um crescimento de quase 30%.

“O BRB tem o compromisso de fomentar o setor imobiliário e proporcionar acesso à habitação e colaborar na realização dos sonhos dos nossos clientes. Com uma estratégia focada em inovações e na ampliação de sua oferta de produtos, o Banco se posiciona como um dos principais agentes no financiamento habitacional do País”, afirma Paulo Henrique Costa, presidente do BRB.

O estoque da carteira habitacional do BRB também vem apresentando expressivo desempenho nos últimos seis anos, com um crescimento total de 1.026%. No terceiro trimestre de 2024, o estoque dessa carteira alcançou mais de R\$ 11 bilhões sendo R\$ 2,3 bilhões (20,84%) proveniente de apoio à produção e quase R\$ 9 bilhões (79,16%) em produtos de aquisição de imóveis.

## CASA PRONTA

Em busca da inovação e da modernização em seu portfólio de produtos e serviços, o BRB lançou o produto Casa Pronta, mais uma opção aos clientes que sonham em ter a casa dos seus sonhos inteiramente montada.

Voltado para o financiamento da construção de casas por pessoas físicas, o produto oferece flexibilidade para os clientes que desejam facilidade no acesso ao crédito tanto para a aquisição do terreno quanto para a construção da residência.

O novo produto vai estimular o setor da construção civil, especialmente a produção de loteamentos e construção de casas, com um processo simples e condições de financiamento competitivas, gerando mais desenvolvimento do Distrito Federal e demais regiões em que o BRB atua.

Além de possuir uma das melhores taxas de todo País, ainda é permitida utilização do FGTS.

Entre os diferenciais do produto Casa Pronta, estão prazos flexíveis de construção, obtenção do Habite-se e dispositivos para sustentabilidade (como sistema de coleta/armazenamento e uso de águas pluviais; sistema de reúso de águas servidas/cinzas, sistema de geração de energia renovável, e dispositivos para economia de energia).

Os clientes podem contratar a linha nas agências de relacionamento ou por meio dos correspondentes bancários.



**Líder**  
na concessão de  
crédito imobiliário no DF



**R\$ 742 milhões**  
em crédito originado



**R\$ 11 bilhões**  
de saldo na carteira

# CRÉDITO RURAL

O AGRONEGÓCIO é outro produto de destaque da carteira de atacado. A carteira opera com recursos de aplicação controlada, recursos próprios e recursos de terceiros, sendo agente de repasse do BNDES, FCO e FUNCAFÉ, para financiamento de operações destinadas ao custeio, investimento, industrialização ou comercialização agropecuários.

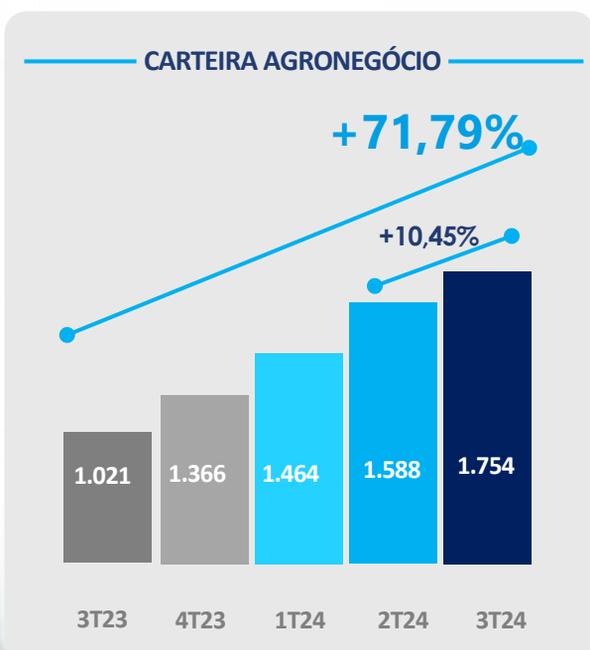
A cada trimestre a Carteira de Agronegócio no banco vem crescendo e atingindo números recordes em seu patamar. Na comparação do 3º trimestre de 2024 e 2023, houve aumento de 71,72% sobre o saldo de carteira. Parte desse resultado ainda foi reflexo das prospecções coletadas na participação do BRB na Agrobrasília 2024, cuja data limite para contratação foi estendida para primeira quinzena de agosto, a pedido da Plataforma de Agronegócios.

Do total de operações efetivadas, 33% dos contratos foram liberadas durante esse período entre julho e agosto.

Quanto ao Saldo Contábil por Fonte de Recurso, o destaque continuou sendo o volume de crédito de financiamento concedidos com Recursos Livres e LCA, que juntos totalizam R\$ 1,26 bilhão, representando 72,09% da carteira. Outros 15,65% da carteira é de operações contratadas com recursos de repasse e o restante, 12,26% em recursos controlados, obrigatórios e equalizados.

## PARA COLHER SEMPRE...

No âmbito das operações no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor (PRONAMP) foram concedidos R\$ 1,86 milhão aos médios produtores rurais. O BRB foi o banco público que mais fomentou empreendimentos localizados no DF por meio do crédito rural, concedendo financiamentos na ordem de R\$ 27,18 milhões. Com esses números o banco manteve seu papel de principal financiador do agronegócio no Distrito Federal no 3º trimestre de 2024. Fato que comprova a importância do banco como instituição financeira que valoriza o desenvolvimento do Agronegócio da região.



# QUALIDADE DA CARTEIRA

O índice de inadimplência recorrente acima de 90 dias da carteira de crédito apresentou uma redução de 1,04 p.p. em relação ao trimestre anterior, devido à venda de carteira E-H. O Consignado apresentou redução no índice de inadimplência em setembro de 2024, comparado ao mesmo período do ano anterior, em 0,09 p.p.

A Renegociação diminuiu 9,56%, auxiliando na redução do índice total da carteira. Em contrapartida, o Crédito Pessoal Parcelado apresentou elevação de 3,39 p.p. no mesmo período. Para pessoa jurídica, o índice de inadimplência foi de 2,44%, com reduções de 0,97 p.p. em comparação ao 3T23 e 1,14 p.p. em relação ao 2T24.

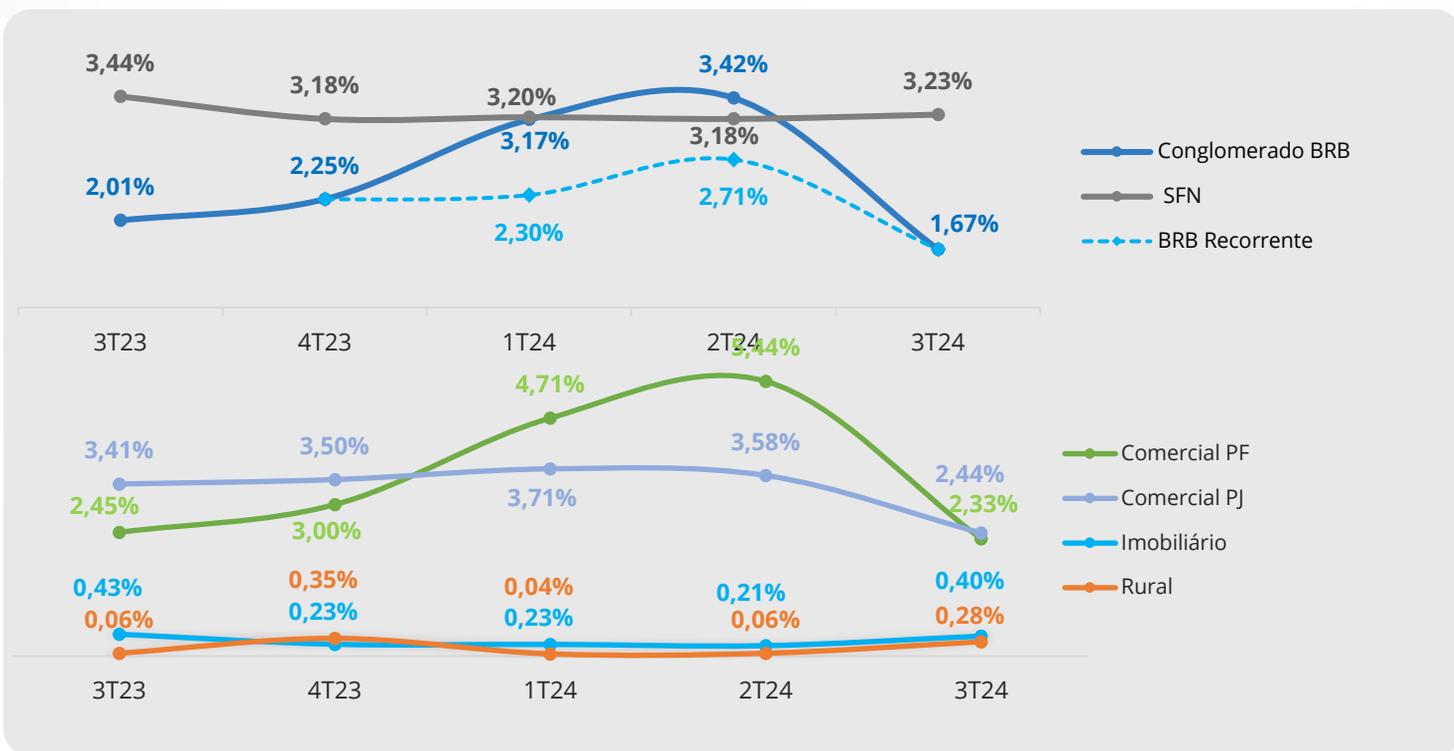
A Conta Garantida e o Capital de Giro tiveram quedas de 7,87 p.p. e 5,07 p.p., respectivamente.

O saldo da carteira de crédito rural alcançou R\$ 1,7 bilhão, com crescimento de 71,7% em 12 meses e inadimplência de 0,28%.

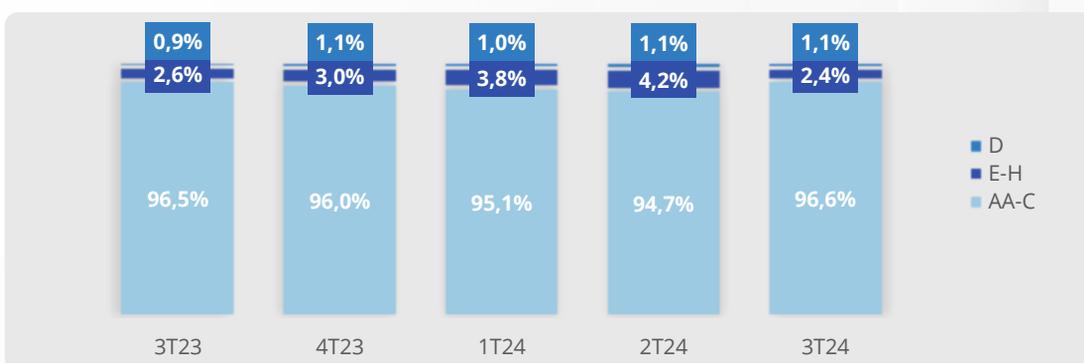
A inadimplência do conglomerado encerrou o trimestre em 1,67%, muito abaixo da média de mercado que encerrou o mesmo período em 3,23%.

Além disso, a qualidade da carteira é evidenciada pela predominância de operações com rating elevado, com 96,6% classificadas entre AA e C ao final do 3T24.

## INADIMPLÊNCIA POR CARTEIRA



## CONCENTRAÇÃO POR RATING

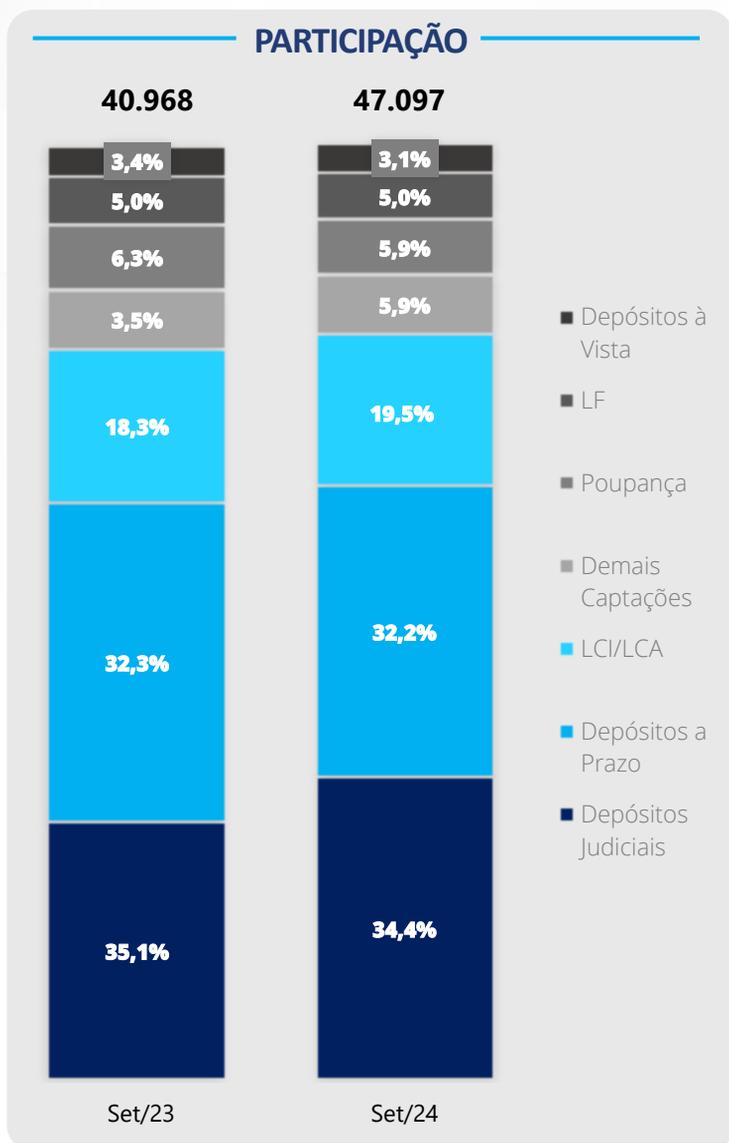


<sup>1</sup> FEBRABAN, Inadimplência - Total, Panorama de Crédito – Setembro de 2024.

# CAPTAÇÕES

Nos últimos anos, o BRB tem focado na diversificação e estabilização de suas fontes de captação de recursos, o que resultou na redução das taxas de juros e no custo de financiamento. O aumento dos ativos totais reflete a qualidade dessas captações, impulsionado por parcerias comerciais que promovem operações com LCI e LCA, ampliando a base de investidores e possibilitando a venda cruzada de produtos. Com as novas funcionalidades do Super APP, os clientes passaram a fazer aplicações de forma prática, autônoma e segura, o que também contribuiu para o aumento das captações.

Além disso, o BRB fortaleceu e diversificou sua carteira de depósitos a prazo, especialmente com produtos relacionados a depósitos judiciais, que cresceram 14,4% em comparação a setembro de 2023. O crescimento de 9,4% das Letras Financeiras (LF) em setembro de 2024, em comparação com o mesmo período do ano anterior, é resultado tanto da apropriação das operações em vigor quanto do volume de emissões (R\$ 2.361 milhões), motivado pela estratégia do banco de fortalecer seu capital.



## BRB JUS

Nos últimos anos, o BRB tem se destacado na gestão de depósitos judiciais, utilizando soluções tecnológicas robustas e alinhadas às necessidades do Poder Judiciário. O sistema BRBJus, desenvolvido pelo Banco, é essencial para garantir eficiência e segurança na prestação de serviços aos tribunais. Atualmente, o BRB gerencia os depósitos judiciais do TJDF, TJBA e TJCE, fortalecendo sua carteira de serviços judiciais, que registrou um crescimento de 14,4% no terceiro trimestre de 2024, alcançando R\$ 15,12 bilhões.

No 3T24, o BRB expandiu sua atuação ao vencer a licitação do TJAL para a gestão de depósitos judiciais e participar da licitação do TJCE. O Banco continua investindo em soluções inovadoras e seguras, aprimorando o sistema BRBJus e desenvolvendo novos recursos para simplificar processos e integrar sistemas judiciais. Com isso, o BRB reafirma seu compromisso com a segurança, transparência e inovação, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das regiões onde atua.

# DESEMPENHO

## FINANCEIRO

De janeiro a setembro de 2024, o BRB registrou um lucro líquido recorrente de R\$ 180 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao crescimento das receitas de operações de crédito, que subiram 7,5%, acompanhando a expansão da carteira de crédito em 8,5% e a reprecificação da base, fortalecida pela otimização do portfólio e pela maior originação de operações mais rentáveis.

O resultado com intermediação financeira do BRB no período foi de R\$ 762 milhões. Outro ponto que merece destaque são as receitas de prestação de serviços e o resultado com coligadas, que aumentou 41,5% em comparação com o terceiro trimestre de 2023.

A diversificação do portfólio de produtos e a ampliação do perfil da base de clientes do BRB contribuíram para o aumento dos ativos totais do banco, que chegaram a R\$ 55,4 bilhões até o terceiro trimestre de 2024, representando um crescimento de 17,3% em relação ao período anterior.

Esses resultados refletem a estratégia de crescimento do BRB, focada na expansão da base de clientes e no fortalecimento de seu amplo e moderno conjunto de produtos e serviços financeiros, garantindo rentabilidade e continuidade nas operações, enquanto mantém seu compromisso de ser um banco público líder no desenvolvimento econômico e social nas regiões onde atua.



**R\$ 180 milhões**  
Lucro líquido recorrente



**R\$ 762 milhões**  
Resultado da Intermediação



**R\$ 2.068 milhões**  
Margem financeira

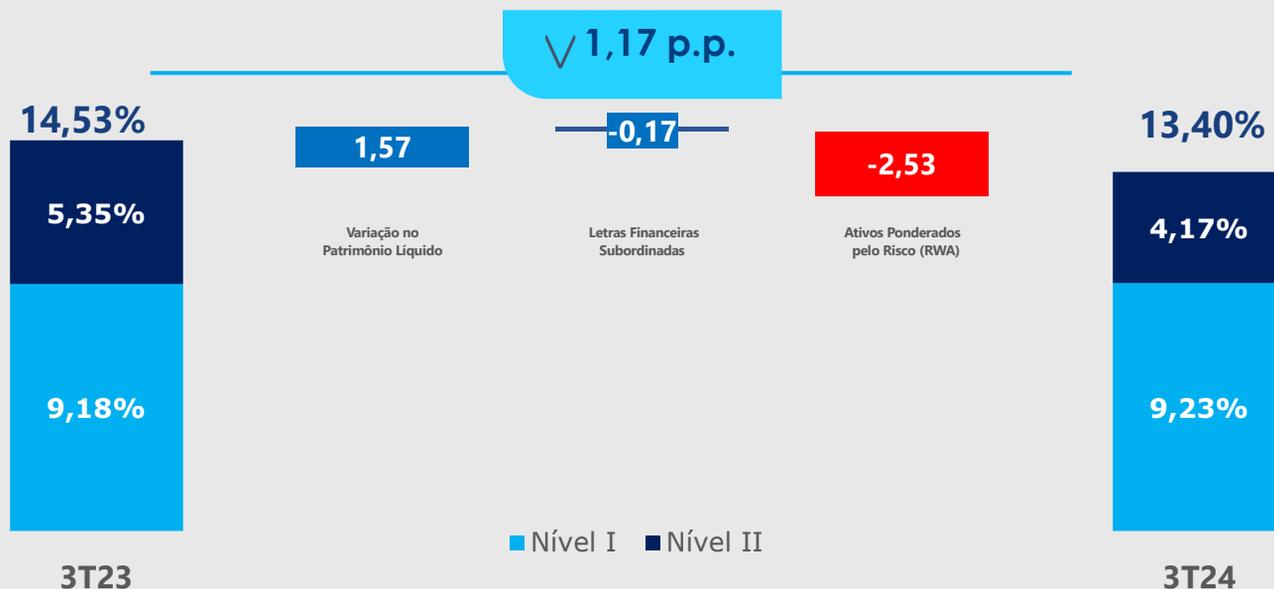


**R\$ 55,4 bilhões**  
Ativos totais



# CAPITAL

## EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE BASILEIA



Em setembro de 2024, o Índice de Basileia registrado para o Conglomerado Prudencial foi de 13,40%, representando uma redução de 1,13 pontos percentuais em relação a setembro de 2023. A variação é explicada pelo incremento de 18,90% nos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) frente ao crescimento de 9,63% no Patrimônio de Referência (PR). O Ativo Ponderados pelo Risco (RWA) teve um aumento de 5.075 milhões, enquanto o Patrimônio de Referência (PR) aumentou aproximadamente R\$ 376 milhões.

O Patrimônio de Referência apurado em setembro de 2024 foi de R\$ 4.277 milhões, contra R\$ 3.901 milhões registrados em setembro 2023, decorrente do resultado apurado no período. O RWA total registrado em setembro 2024 foi de R\$ 31.926 milhões, contra R\$ 26.851 no mesmo período do

ano anterior, em razão do aumento das parcelas de risco de crédito, mercado e operacional, com aumentos percentuais de 17,41%, 9,18% e 24,70%, respectivamente. Além disso, houve a inclusão da nova parcela de risco de serviços de pagamento, no valor de R\$ 272 milhões.

O Índice de Basileia apurado em setembro 2024 supera em 2,90 pontos percentuais a soma dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal.

Na comparação com o trimestre anterior (junho/2024), o Índice de Basileia apresentou recuo de 0,40 pontos percentuais, refletindo o aumento de 10,46% (R\$ 3.022 milhões) no RWA superior ao crescimento de 7,25% (R\$ 289,3 milhões) do PR.



**9,23%**  
Capital  
Nível I

^ 0,05 p.p.



**R\$ 4.277MM**  
Patrimônio  
de Referência

^ 9,63%



**R\$ 31.926mm**  
Ativos  
ponderados  
pelo risco

^ 14,71%

# SEGURIDADE



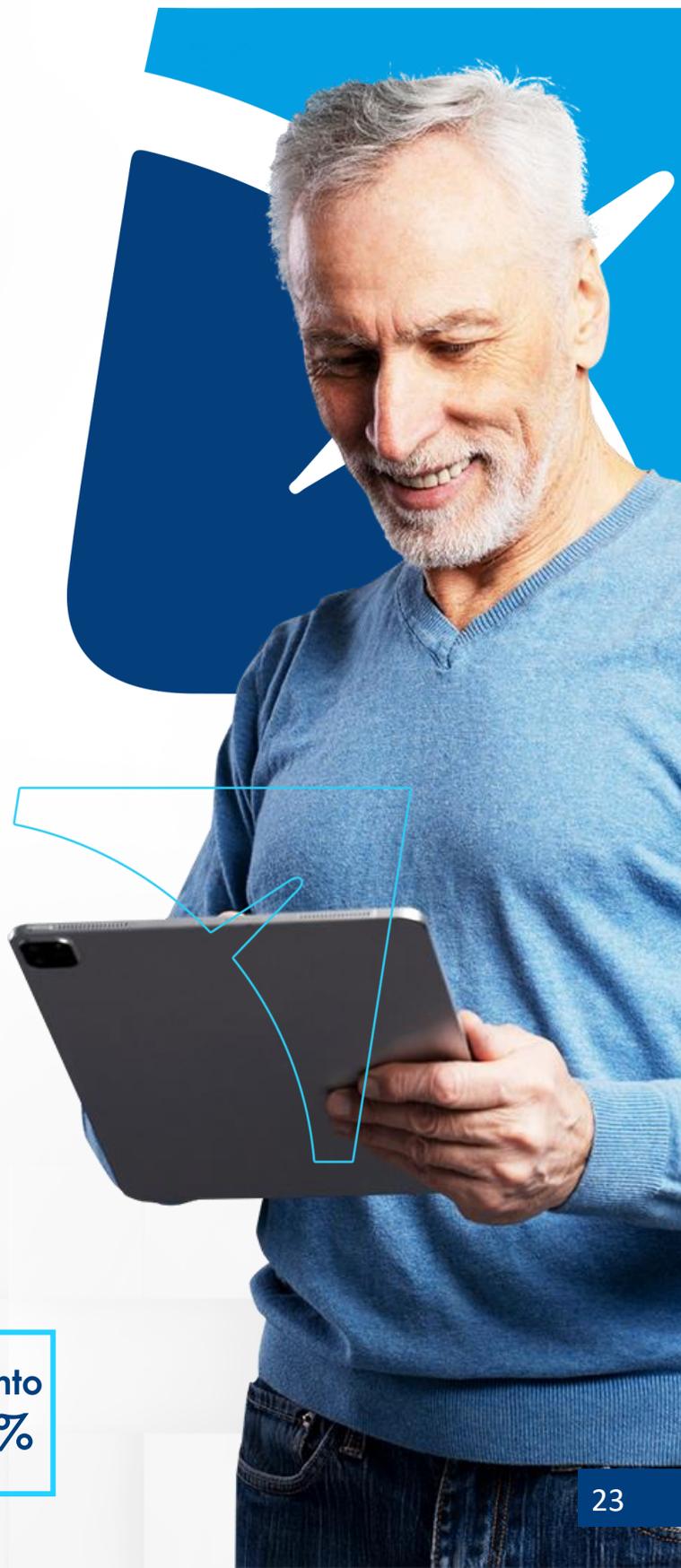
A BRB Seguros obteve resultados sólidos no 3º trimestre de 2024, refletindo ações estratégicas como a expansão do portfólio de produtos, canais de vendas digitais e melhorias comerciais. No 3T24, a BRB Seguros emitiu R\$ 348,4 milhões em prêmios, um crescimento de 18,2% em relação ao ano anterior, com destaque para o produto residencial, que cresceu 47%. O Prestamista PF também teve um crescimento significativo de 31%, totalizando R\$ 129 milhões em prêmios emitidos. O lucro líquido foi de R\$ 29 milhões, um aumento de 23%, e o EBITDA alcançou R\$ 63,4 milhões, superando em 22% o valor do 3T23. A receita bruta atingiu R\$ 76,7 milhões, com um crescimento de 17%, enquanto os custos e despesas ficaram 9% abaixo do orçamento previsto.

No 3T24, seguindo a execução estratégica iniciada nos anos anteriores, foram lançados novos produtos, como o BRB Proteção Pessoal e o BRB Residencial Essencial, totalizando mais de 20 produtos implantados desde 2023.

A nova experiência de vendas na plataforma da BRB Seguros, utilizando inteligência data-driven, destaca produtos recomendados com maior precisão, alinhando as ofertas às necessidades dos clientes.

Além disso, a BRB Seguros está finalizando a implantação de produtos de Consórcio e CAP da CNP Seguradora, com previsão de comercialização no final de 2024. A parceria estratégica com a CNP permitirá a distribuição exclusiva desses produtos nas agências e demais canais do banco.

A empresa também registrou ganhos importantes de eficiência e produtividade comercial, resultado de treinamentos, vendas qualificadas e uso de *analytics* para uma abordagem mais assertiva. Esses esforços reforçam a visão de longo prazo da BRB Seguros de ser a melhor e mais eficiente corretora de seguros em bancassurance.



**R\$ 348**  
milhões em  
prêmios



**Crescimento**  
de **18,2%**

# INVESTIMENTOS

A BRB DTVM encerrou o 3º trimestre com um volume de ativos totais de R\$ 6,56 bilhões, representando um crescimento de 49% no comparativo com o mesmo período do ano passado, com um incremento de mais de R\$ 2 bilhões no volume de ativos. Esse aumento decorre da elevação do **AuM** (*Assets under management*), que fechou o trimestre em R\$ 4,39 bilhões aplicados em fundos, e do **AuC** (*Assets under custody*), que registrou um volume de R\$ 2,17 bilhões na Plataforma BRB Investimentos. Isso representa um crescimento de 18,9% em comparação com o 2º trimestre de 2024 e de 116% em relação ao mesmo período do ano anterior. No período, a plataforma recebeu R\$ 368 milhões em produtos emitidos pelo BRB, crescimento de 41% em comparação com o trimestre anterior e 46% no comparativo com o mesmo período do ano passado. No acumulado dos últimos 12 meses, o volume de produtos BRB distribuídos na plataforma totalizou R\$ 1,37 bilhão.

## BRB INVESTIMENTOS

Com mais de 129,5 mil contas abertas em três anos desde o seu lançamento, a plataforma continua a expandir seu alcance e a fortalecer as relações com os clientes por meio da promoção da educação financeira e de um ecossistema financeiro mais inclusivo.

Atualmente, a BRB Investimentos possui clientes em todo o território nacional. Comparado ao último trimestre, houve um aumento de 9% no volume de contas abertas (+10.315 contas abertas) e de 25% no total de contas ativadas no período (+1.735 contas ativas).

No período, foram realizadas campanhas de captação envolvendo produtos emitidos pelo BRB, e foi lançado o programa de incentivo para investimento em Tesouro Direto, com pagamento de cashback de R\$ 30,00 em TPF para os clientes que investirem no mínimo R\$ 70,00 nesses ativos por meio da Plataforma de Investimentos, via Tesouro Direto. Essa ação contribuiu diretamente para a abertura e ativação de contas na plataforma de investimentos do BRB.

## BRB DTVM



**4,39 bilhões**

Patrimônio Líquido  
Administrado + 31,7%



**R\$ 2,17 bilhões**

AuC + 116%



**175 mil**

Contas Plataforma e Cotistas + 118%

## SDK NO NAÇÃO FLA

Em setembro de 2024, foi lançado o novo aplicativo do banco digital Nação BRB FLA. O App conta com uma interface mais acessível e possibilidades de configurar conforme as preferências do cliente. O lançamento reforça a busca do Banco por oferecer uma plataforma completa de serviços financeiros ao torcedor rubro-negro, alinhada às novas tecnologias e tendências do mercado. Entre as novas funcionalidades, está a customização da tela com as funções favoritas do usuário, além de poder escolher entre dois temas para definir a aparência do App, de acordo com as preferências do cliente.

Na área de investimentos, o novo App consolidou a experiência dos clientes em um único aplicativo, simplificando o processo de abertura de contas. Com a nova versão, os clientes podem realizar transferências instantâneas via PIX, efetivar transações na plataforma usando a senha da conta Nação BRB FLA, entre outras melhorias.



# FINANCEIRA

No terceiro trimestre de 2024, a Financeira BRB alcançou um lucro líquido de R\$ 33,2 milhões, acumulando R\$ 130,0 milhões de janeiro a setembro de 2024. Este resultado representa um crescimento de 142,7% em relação ao mesmo período de 2023.

As Receitas de Intermediação Financeira totalizaram R\$ 304,2 milhões, um aumento de 4,2%, em comparação ao segundo trimestre de 2024 e de 63,7%, em relação ao terceiro trimestre de 2023.

A Carteira de Crédito atingiu R\$ 3,89 bilhões, um crescimento de 4,2% em relação ao segundo trimestre de 2024 e de 14,7% em comparação ao terceiro trimestre de 2023. Destaca-se que 99,6% das operações estão classificadas entre AA e C. O índice de inadimplência reduziu 0,95 pontos percentuais em comparação ao segundo trimestre de 2024, resultando em 1,59%, devido à cessão de créditos não performáticos.

O produto Antecipação de Saque Aniversário FGTS registrou um crescimento de 61,6% em comparação ao segundo trimestre de 2024, impulsionando um aumento de 147% na base de clientes, que agora totaliza 960 mil.

A originação de crédito de janeiro a setembro de 2024 somou R\$ 2,4 bilhões, um crescimento de 81,8% em relação ao mesmo período de 2023. Isso possibilitou a cessão de crédito de R\$ 2,3 bilhões, gerando um prêmio de R\$ 226,6 milhões, um aumento de 113,6% em comparação ao mesmo período de 2023.

O índice de eficiência operacional, que mede a relação entre despesas e receitas, melhorou de 37,47% no terceiro trimestre de 2023 para 32,35% no terceiro trimestre de 2024, refletindo a eficácia na alocação de recursos.

O ROAE (Retorno sobre o Patrimônio Médio) foi de 41,28%, evidenciando a rentabilidade e o bom desempenho das operações, com um crescimento de 262,4% em comparação ao terceiro trimestre de 2023. Este resultado reforça o compromisso da Financeira BRB com a maximização de valor para o Conglomerado BRB.

A Financeira BRB também tem explorado as cessões de carteira para gerenciar o controle de liquidez, capital e resultado da instituição, focando no modelo de distribuição por parceiros em diversas linhas de crédito, especialmente crédito consignado.



R\$ **129,9** mi  
Lucro Líquido

+ 142,5%



**960,5** mil  
Clientes

+ 853,1%



R\$ **3,9** bi  
Carteira de Crédito

+ 14,7%



**41,3%**  
ROAE

+ 263%

# INFORMAÇÕES LEGAIS

Conforme art. 8º da Circular Bacen nº 3.068/2001, o BRB declara possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

Conforme Resolução nº 162/22, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o conglomerado BRB, no 3º trimestre de 2024, não contratou e nem teve serviços prestados pela Ernest & Young Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

De acordo com critérios internacionalmente aceitos, a política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente nem promover os interesses deste. De acordo com o art. 243, da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, o BRB informa que o valor total dos seus investimentos em Controladas e Coligadas é de R\$ 1,4 bilhões, conforme detalhado na nota explicativa nº 15.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos clientes pela confiança e fidelidade, à população do Distrito Federal pelo apoio contínuo, aos colaboradores - incluindo funcionários, investidores, prestadores de serviços e fornecedores - pelo empenho e dedicação, e aos acionistas pelo voto de confiança depositado em nós.

### **PAULO HENRIQUE COSTA**

Presidente do BRB

### **CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ**

Diretora Executiva de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria Executiva de Operações

### **DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**

Diretor Executivo de Atacado e Governo, respondendo pela Diretoria Executiva de Negócios Digitais

### **DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR**

Diretor Executivo de Finanças, Controladoria e de Relações com Investidores, respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo

### **LUANA DE ANDRADE RIBEIRO**

Diretora Executiva de Controles e Riscos

### **JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO**

Diretor Jurídico

### **JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR**

Diretor Executivo de Tecnologia



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

30 de setembro de 2024

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**ÍNDICE**

Balço Patrimonial – Ativo.....	3
Balço Patrimonial – Passivo.....	4
Demonstração do Resultado.....	5
Demonstração do Resultado Abrangente.....	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Demonstração do Valor Adicionado.....	9

**Notas Explicativas**

Nota 1 - Contexto operacional.....	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras.....	10
Nota 3 - Práticas contábeis materiais.....	12
Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante.....	20
Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa.....	21
Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	21
Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil.....	22
Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	22
Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito.....	24
Nota 10 - Outros instrumentos financeiros.....	27
Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências.....	28
Nota 12 - Outros valores e bens.....	29
Nota 13 - Outros créditos.....	29
Nota 14 - Outros investimentos.....	30
Nota 15 - Investimentos em coligadas e controladas no país.....	30
Nota 16 - Imobilizado de uso.....	30
Nota 17 - Intangível.....	31
Nota 18 - Depósitos.....	31
Nota 19 - Captação no mercado aberto.....	32
Nota 20 - Dívidas subordinadas.....	32
Nota 21 - Outros passivos financeiros.....	33
Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias).....	34
Nota 23 - Outras obrigações.....	37
Nota 24 - Patrimônio líquido.....	37
Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social.....	39
Nota 26 - Receitas e despesas.....	40
Nota 27 - Resultado recorrente.....	41
Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital.....	42
Nota 29 - Transações com partes relacionadas.....	48
Nota 30 - Compromissos e garantias.....	51
Nota 31 - Benefícios a empregados.....	51
Nota 32 - Outras informações.....	56

**Outros**

Membros da Administração.....	64
-------------------------------	----

## Trimestre findo em 30 de setembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

## Balanco Patrimonial – Ativo

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em 30.09.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
ATIVO	Nota	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>		<b>53.462.596</b>	<b>47.180.224</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	5	<b>184.914</b>	<b>188.742</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>50.255.566</b>	<b>44.542.719</b>
Aplicações Interfinanceiras	6	5.865.321	4.586.057
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	581.048	865.794
Títulos e Valores Mobiliários	8	10.459.042	7.791.195
Operações de Crédito	9	33.182.262	31.221.174
Outros instrumentos financeiros	10	167.893	78.499
<b>PROVISÃO PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(670.364)</b>	<b>(784.879)</b>
Operações de Crédito	9c	(670.364)	(783.716)
Outros Créditos		-	(1.163)
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>2.940.778</b>	<b>2.625.974</b>
Relações interfinanceiras e interdependências	11	364.308	338.140
Outros Valores e Bens	12	250.909	236.638
Outros Créditos	13	2.320.685	2.046.320
Outros investimentos	14	4.876	4.876
<b>ATIVO FISCAL DIFERIDO</b>	<b>25b</b>	<b>751.702</b>	<b>607.668</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>1.991.510</b>	<b>1.991.639</b>
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	15	1.402.699	1.418.034
IMOBILIZADO DE USO	16	494.055	445.957
INTANGÍVEL	17	430.839	414.756
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(336.083)	(287.108)
Imobilizado	16	(158.458)	(138.169)
Intangível	17	(177.625)	(148.939)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>55.454.106</b>	<b>49.171.863</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Trimestre findo em 30 de setembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

## Balanco Patrimonial – Passivo

BRB - Banco de Brasília S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em 30.09.2024 e 31.12.2023			
(em milhares de Reais)			
PASSIVO	Nota	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
<b>CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE</b>		<b>52.585.467</b>	<b>46.602.514</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>50.411.926</b>	<b>44.330.953</b>
Depósitos	18	36.114.422	32.111.039
Captação no Mercado Aberto	19	2.361.613	1.944.946
Dívidas Subordinadas	20	2.361.238	2.139.750
Outros Passivos Financeiros	21	9.574.653	8.135.218
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>23</b>	<b>1.248.240</b>	<b>1.463.070</b>
Relações interfinanceiras e interdependências		61.027	743
Outras		1.187.213	1.462.327
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	<b>31</b>	<b>157.879</b>	<b>77.934</b>
<b>PROVISÕES</b>	<b>22</b>	<b>761.042</b>	<b>730.516</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS</b>	<b>25d</b>	<b>6.380</b>	<b>41</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24</b>	<b>2.868.639</b>	<b>2.569.349</b>
Capital		1.594.021	1.300.000
Reservas de lucros		1.147.322	1.142.289
Outros resultados abrangentes		41.317	127.060
Lucros/prejuízos acumulados		85.979	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>55.454.106</b>	<b>49.171.863</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Trimestre findo em 30 de setembro de 2024

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

## Demonstração do Resultado

<b>BRB - Banco de Brasília S.A.</b>				
<b>Demonstração do Resultado</b>				
<b>Em 30.09.2024 e 30.09.2023</b>				
<b>(em milhares de Reais)</b>				
	<b>NOTA</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.609.499</b>	<b>5.299.060</b>	<b>5.082.702</b>
Operações de crédito	9f	1.160.078	4.134.256	4.071.532
Resultado de aplicações interfinanceiras, operações com títulos e valores mobiliários e derivativos		435.638	1.122.531	968.793
Resultado de câmbio		509	3.348	2.912
Resultado de aplicações compulsórias		13.274	38.925	39.465
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(847.414)</b>	<b>(3.553.412)</b>	<b>(3.552.511)</b>
Operações de captações no mercado		(1.134.810)	(3.164.398)	(3.076.167)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(6.774)	(21.585)	(17.878)
Provisões para perda esperada associada ao risco de crédito	9d	294.170	(367.429)	(458.466)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>762.085</b>	<b>1.745.648</b>	<b>1.530.191</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(577.123)</b>	<b>(1.597.384)</b>	<b>(1.460.805)</b>
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	26a	65.661	200.941	215.404
Despesas de pessoal	26b	(304.244)	(897.538)	(892.715)
Outras despesas administrativas	26c	(269.282)	(783.220)	(693.170)
Despesas tributárias		(41.723)	(138.733)	(117.853)
Resultado de participações em coligadas e controladas	15	65.290	139.299	110.949
Outras receitas operacionais	26d	58.525	180.823	125.802
Outras despesas operacionais	26e	(151.350)	(298.956)	(209.222)
<b>REVERSÃO/DESPESAS DE PROVISÃO</b>	<b>26f</b>	<b>(3.308)</b>	<b>(14.668)</b>	<b>(4.659)</b>
Trabalhista		(2.045)	(12.642)	(6.345)
Fiscais		-	-	20.075
Outras		(1.263)	(2.026)	(18.389)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>181.654</b>	<b>133.596</b>	<b>64.727</b>
Resultado não operacional	26g	(54.806)	(68.409)	(1.987)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>126.848</b>	<b>65.187</b>	<b>62.740</b>
Imposto de renda e contribuição social	25a	(14.424)	54.813	73.296
Participação no lucro		(26.445)	(26.300)	(17.448)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>85.979</b>	<b>93.700</b>	<b>118.588</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>24a</b>			
Número médio ponderado de ações (básico)		397.841.864	397.455.249	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído)		397.806.999	397.013.759	362.774.462
Lucro/(Prejuízo) por ação (básico) (R\$)		0,2161	0,2357	0,3266
Lucro/ (Prejuízo) por ação (diluído) (R\$)		0,2161	0,2360	0,3269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Demonstração do Resultado Abrangente**

<b>BRB - Banco de Brasília S.A.</b>			
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>			
<b>Em 30.09.2024 e 30.09.2023</b>			
<b>(em milhares de Reais)</b>			
	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
<b>Resultado do período</b>	<b>85.979</b>	<b>93.700</b>	<b>118.588</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>(798)</b>	<b>(85.743)</b>	<b>183.935</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado</b>	<b>4.234</b>	<b>(14.708)</b>	<b>170.721</b>
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda próprios	8.379	(25.751)	(1.718)
Efeito fiscal TVM	(4.112)	11.247	750
Ganhos/perdas de ativos disponíveis para venda de coligadas e controladas	(33)	(204)	31
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	171.658
<b>Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração do resultado</b>	<b>(5.032)</b>	<b>(71.035)</b>	<b>13.214</b>
Passivo atuarial	-	(107.776)	24.026
Efeito fiscal passivo atuarial	(5.032)	36.741	(10.812)
<b>Total do Resultado Abrangente</b>	<b>85.181</b>	<b>7.957</b>	<b>302.523</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

BRB - Banco de Brasília S.A.							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
Em 30.09.2024 e 31.12.2023							
(em milhares de Reais)							
	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	LUCROS (ACUMULADOS)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		TOTAL
					PRÓPRIOS	CONTROLADAS	
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>1.300.000</b>	<b>216.195</b>	<b>795.410</b>	-	<b>(94.247)</b>	<b>78</b>	<b>2.217.436</b>
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(968)	31	(937)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(390)	171.658	-	171.268
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	13.214	-	13.214
Lucro líquido	-	-	-	118.588	-	-	118.588
Destinações:							
Reserva legal	-	2.107	-	(2.107)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	(12.357)	12.357	-	-	-
Juros sobre capital próprio pago antecipadamente	-	-	-	(16.622)	-	-	(16.622)
Juros sobre capital próprio proposto	-	-	-	(35.378)	-	-	(35.378)
<b>Saldos em 30.09.2023</b>	<b>1.300.000</b>	<b>218.302</b>	<b>783.053</b>	<b>76.448</b>	<b>89.657</b>	<b>109</b>	<b>2.467.569</b>
<b>Mutações no período</b>	-	<b>2.107</b>	<b>(12.357)</b>	<b>76.448</b>	<b>183.904</b>	<b>31</b>	<b>250.133</b>
<b>Saldos em 31.12.2023 (reapresentado nota 5v)</b>	<b>1.300.000</b>	<b>226.439</b>	<b>915.850</b>	-	<b>126.924</b>	<b>136</b>	<b>2.569.349</b>
Ajustes de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(14.504)	(204)	(14.708)
Ajustes de passivo atuarial	-	-	-	-	(71.035)	-	(71.035)
Aumento de capital	294.021	-	-	-	-	-	294.021
Lucro líquido	-	-	-	93.700	-	-	93.700
Destinações:							
Reserva legal	-	386	-	(386)	-	-	-
Reserva para margem operacional	-	-	5.501	(5.501)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	(854)	(1.834)	-	-	(2.688)
<b>Saldos em 30.09.2024</b>	<b>1.594.021</b>	<b>226.825</b>	<b>920.497</b>	<b>85.979</b>	<b>41.385</b>	<b>(68)</b>	<b>2.868.639</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>294.021</b>	<b>386</b>	<b>4.647</b>	<b>85.979</b>	<b>(85.539)</b>	<b>(204)</b>	<b>299.290</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

<b>BRB - Banco de Brasília S.A.</b>				
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>				
<b>Em 30.09.2024 e 30.09.2023</b>				
<b>(em milhares de Reais)</b>				
	<b>NOTA</b>	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>126.848</b>	<b>65.187</b>	<b>62.740</b>
Depreciações e amortizações	26c	29.777	93.360	93.657
Provisões para operações de crédito	9d	(294.170)	367.429	458.466
Provisões para contingências	26f	3.308	14.668	4.659
Despesa com atualizações	22	11.243	34.077	30.659
Provisão para perdas/desvalorizações	12b	28.668	33.139	589
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		(50)	(356)	(554)
Resultados participação em coligadas e controladas	15	(65.290)	(139.299)	(110.949)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO</b>		<b>(159.666)</b>	<b>468.205</b>	<b>539.267</b>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>				
		<b>1.183.522</b>	<b>2.372.817</b>	<b>2.518.428</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez		35.641	(566.077)	(699.899)
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		866.358	284.746	(134.555)
Operações de crédito		(2.069.470)	(2.441.869)	(3.121.928)
Créditos tributários diferidos		9.143	(47.987)	7.677
Outros instrumentos financeiros		166.791	(89.394)	196.090
Relações interfinanceiras e interdependências		120.807	34.116	(168.901)
Outros valores e bens		(24.861)	(36.369)	(10.176)
Outros créditos		68.012	(275.528)	(252.100)
Depósitos		722.224	4.003.383	4.624.980
Captações no mercado aberto		518.414	416.667	(605.713)
Outros passivos financeiros		1.353.470	1.439.435	2.344.319
Outras obrigações		(583.007)	(313.411)	346.144
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		-	(34.895)	(7.510)
<b>CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>1.023.856</b>	<b>2.841.022</b>	<b>3.057.695</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(411.068)	(2.703.802)	(1.246.574)
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		6.299	21.247	(338.087)
Alienação de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	4.681	12.542	26.837
Alienação de imobilizado de uso	16	-	17	27
Alienação de investimentos		-	-	2
Alienação do Intangível	17	1.543	11.486	-
Ajuste de avaliação patrimonial	15	34	84.765	(197.734)
Aquisições de ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	12b	(11.263)	(23.583)	(26.056)
Aquisições em imobilizado de uso	16	(17.439)	(50.133)	(164.545)
Aquisições do intangível	17	(15.984)	(69.936)	(160.968)
Juros sobre capital próprio/dividendos recebidos	15	-	69.869	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(443.197)</b>	<b>(2.647.528)</b>	<b>(2.107.098)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		77.586	221.488	333.676
Juros sobre capital próprio/dividendos pagos	24d	-	-	(16.622)
Aumento de Capital		294.021	294.021	-
<b>CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		<b>371.607</b>	<b>515.509</b>	<b>317.054</b>
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>952.266</b>	<b>709.003</b>	<b>1.267.651</b>
<b>MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>				
Início do período	5	4.188.313	4.431.270	2.488.059
Efeito taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		50	356	554
Fim do período	5	5.140.629	5.140.629	3.756.264
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>952.266</b>	<b>709.003</b>	<b>1.267.651</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Demonstração do Valor Adicionado**

<b>BRB - Banco de Brasília S.A.</b>						
<b>Demonstração do Valor Adicionado</b>						
<b>Em 30.09.2024 e 30.09.2023</b>						
<b>(em milhares de Reais)</b>						
	<b>3º Trimestre</b>	<b>%</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>%</b>	<b>30.09.2023</b>	<b>%</b>
<b>APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>460.591</b>		<b>1.122.522</b>		<b>1.116.835</b>	
Receitas da intermediação financeira	1.609.499		5.299.060		5.082.702	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	65.661		200.941		215.405	
Provisão para créditos liquidação duvidosa	294.170		(367.429)		(458.467)	
Outras receitas/despesas operacionais	(203.153)		(429.462)		(352.977)	
Resultado não operacional	(54.806)		(68.409)		(1.986)	
Despesas da intermediação financeira	(1.141.584)		(3.185.983)		(3.094.046)	
Materiais, energia e outros	(7.693)		(23.381)		(18.457)	
Serviços de terceiros	(101.503)		(302.815)		(255.339)	
<b>VALOR ADICIONADO</b>	<b>460.591</b>		<b>1.122.522</b>		<b>1.116.835</b>	
Resultado de participações em coligadas e controladas	65.290		139.299		110.949	
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>525.881</b>		<b>1.261.821</b>		<b>1.227.784</b>	
Despesas de amortização/depreciação	(29.776)		(93.360)		(93.657)	
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>496.105</b>		<b>1.168.461</b>		<b>1.134.127</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>						
<b>Remuneração do trabalho (pessoal)</b>	<b>280.513</b>	<b>56</b>	<b>774.504</b>	<b>66</b>	<b>767.275</b>	<b>68</b>
Salários e honorários	187.442		555.584		547.046	
Benefícios, encargos sociais e treinamento	66.626		192.620		202.781	
Participações no lucro	26.445		26.300		17.448	
<b>Remuneração do governo</b>	<b>106.323</b>	<b>21</b>	<b>233.254</b>	<b>20</b>	<b>187.445</b>	<b>17</b>
INSS sobre salários	50.176		149.334		142.888	
Despesas tributárias	41.723		138.733		117.853	
Imposto de Renda/Contribuição Social	14.424		(54.813)		(73.296)	
<b>Remuneração de terceiros</b>	<b>23.290</b>	<b>5</b>	<b>67.003</b>	<b>6</b>	<b>60.819</b>	<b>5</b>
Aluguéis	23.290		67.003		60.819	
<b>Remuneração dos acionistas</b>	<b>85.979</b>	<b>18</b>	<b>93.700</b>	<b>8</b>	<b>118.588</b>	<b>10</b>
Juros sobre capital próprio e dividendos deliberados	-		1.834		52.000	
Lucro/Prejuízo retido	85.979		91.866		66.588	
<b>VALOR DISTRIBUÍDO</b>	<b>496.105</b>	<b>100</b>	<b>1.168.461</b>	<b>100</b>	<b>1.134.127</b>	<b>100</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras**

**Nota 1 - Contexto operacional**

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco) é uma instituição financeira sociedade de economia mista e de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio das empresas de seu grupo, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, seguridade e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

**Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, quando aplicável. Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central, por meio da Resolução BCB n.º 2/2020, estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva. Com as alterações advindas da Resolução BCB n.º 2/2020, estão apresentadas as informações dos resultados recorrentes e não recorrentes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do BRB evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perda associada ao risco de crédito, realização dos ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Destacamos as principais sociedades e fundos de investimentos sobre os quais o BRB possui participação direta ou indireta e ressaltamos que, conforme Nota 32.a, após a aprovação do Bacen à Fase 4 da reorganização societária, as empresas BRB – Corretora de Seguros S.A., BSB Participações e BRB – Serviços S.A. passarão a ser controladas diretas do BRB:

<b>Entidades</b>	<b>Componentes</b>	<b>Participação</b>
BRB – Banco de Brasília S.A.	Controlador	-
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Controlada direta	99%
Cartão BRB S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A.	Controlada direta	100%
BRB – Corretora de Seguros S.A.	Coligada	49,9%
BRB – Serviços S.A.	Controlada direta	100%
BSB – Participações S.A.	Controlada direta	100%

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

<b>Entidades</b>	<b>Componentes</b>	<b>Participação</b>
BRB – Fundo de Investimento BRB VENTURE CAPITAL FIP Capital Semente	Fundo de investimento	98,5%
BRB – Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo	Fundo de investimento	100%

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN n.º 4.524/2016 e Resolução CMN n.º 4.817/2020;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN n.º 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução BCB n.º 2/2020;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN n.º 4.924/2021;
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN n.º 4.924/2021;

As demonstrações financeiras estão em conformidade com o disposto na Resolução BCB n.º 2/2020.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 03 de dezembro de 2024.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Nota 3 - Práticas contábeis materiais**

As políticas contábeis e estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àquelas aplicadas às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023.

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente de suas datas de vencimentos. Os ativos e passivos fiscais diferidos, independentemente de sua expectativa de realização, são classificados no ativo não circulante.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando expressamente indicado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e as aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de contratação seja inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de realização, que são gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

f) Instrumentos financeiros

I - Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações compromissadas e depósitos interfinanceiros. Quando pós-fixadas as operações são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados *pro rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**II - Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Eles são classificados nas seguintes categorias de acordo com a Circular Bacen n.º 3.068/2011:

- Títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados em contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e frequente, embora possam vir a ser negociados. Estes títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado;
- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

**III - Operações de crédito**

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme abaixo:

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

<b>Período de atraso</b>	<b>Classificação das operações</b>	<b>Percentual mínimo de provisionamento</b>
de 15 a 30 dias	B	1%
de 31 a 60 dias	C	3%
de 61 a 90 dias	D	10%
de 91 a 120 dias	E	30%
de 121 a 150 dias	F	50%
de 151 a 180 dias	G	70%
superior a 180 dias	H	100%

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de créditos classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura do risco de crédito. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

Com base na Resolução CMN n.º 2.682/1999, artigo 3º, admite-se excepcionalmente classificação diversa para as operações da carteira.

A Administração entende que a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

g) Outros valores e bens

I - Ativos não financeiros mantidos para venda

Caracteriza-se como ativo não financeiro mantido para venda o ativo não abrangido no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica, ou o grupo de alienação, que atenda aos requisitos de realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

Se classificados sob o primeiro requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável e a depreciação ou amortização acumulada; e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Se classificado sob o segundo requisito, devem ser avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do bem, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Eventuais diferenças decorrentes dessas avaliações são reconhecidas em contrapartida ao resultado do período.

h) Investimentos em coligadas e controladas

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976.

i) Outros investimentos

Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo.

k) Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

l) Redução do valor recuperável de ativos – *Impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

m) Passivos financeiros

- Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos interfinanceiros são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balancete, reconhecidos em base *pro-rata die*.

n) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

A segregação em circulante e não circulante do Balanço Patrimonial está apresentada na Nota 4.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativo e Passivo), PIS, Cofins e ISS

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

<b>Tributo</b>	<b>Alíquota</b>
Imposto de Renda (IR)	15%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1)	9%/15%/20%
PIS (2)	0,65%
Cofins (2)	4%
ISS	Até 5%

(1) Conforme disposto na Lei 14.183 de 14/07/2021, que alterou o artigo 3º da Lei n.º 7.689 de 15/12/1988, desde 1º de janeiro de 2022, a alíquota de CSLL aplicada ao BRB é de 20%.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos ativos fiscais diferidos para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 9%, 15% ou 20% para a CSLL;

- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;

- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 9%, 15% ou 20%.

Os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%, 15%, 20% ou 25%).

q) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25%, no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial:

- Ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.877/2020.

r) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas correspondem às empresas, pessoal-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

O Banco possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam efetuadas tendo em vista os interesses do Banco e de seus acionistas.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB n.º 2/2020. Considera-se não recorrente o resultado que tenha ou não relação com as atividades típicas do banco e não tenha previsão para ocorrer com frequência.

t) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e eventuais relacionados à assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022, sendo que:

- Os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e

- As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

u) Demonstração do valor adicionado - DVA

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O BRB elaborou a DVA individual nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

v) Eventos subsequentes

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em:

- Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras;

- Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

w) Reapresentação de saldos – Retificação de erro (CPC 23)

O Pronunciamento Contábil CPC 23 tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

Segundo o CPC 23, as Políticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis. Por sua vez, retificação de erro são omissões e incorreções (de períodos anteriores) nas demonstrações decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação. Com base nisso:

No decorrer do 1º semestre de 2024, foram apuradas despesas administrativas incorridas durante o ano de 2023 e não reconhecidas tempestivamente em resultado. Em observância ao regime de competência, os saldos patrimoniais comparativos ora apresentados estão sendo retificados para fins de registro dessas despesas, não reconhecidas nas demonstrações financeiras anteriormente publicadas, no montante R\$ 23.796 (efeito tributário R\$ 10.708).

Os efeitos da baixa foram reconhecidos na conta de "Reservas de Lucros", totalizando R\$ 13 milhões, líquidos dos efeitos tributários, o que resultou em um impacto na composição do patrimônio líquido. Por fim, ressaltamos que a baixa não afetou o resultado do exercício comparativo, conforme demonstrativos ajustados abaixo:

<b>Balanco Patrimonial</b>			
<b>(em milhares de Reais)</b>			
	<b>31.12.2023</b>	<b>Ajuste</b>	<b>31.12.2023 Reapresentado</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>2.639.062</b>	<b>(13.088)</b>	<b>2.625.974</b>
Outros Créditos	2.059.408	(13.088)	2.046.320
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>49.184.951</b>	<b>(13.088)</b>	<b>49.171.863</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.582.437</b>	<b>(13.088)</b>	<b>2.569.349</b>
Reservas de lucros	1.155.377	(13.088)	1.142.289
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>49.184.951</b>	<b>(13.088)</b>	<b>49.171.863</b>

<b>BRB - Banco de Brasília S.A.</b>			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			
<b>(em milhares de Reais)</b>			
	<b>OUTRAS RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>928.938</b>	-	<b>2.582.437</b>
<b>Saldos em 31.12.2022 Ajuste</b>	<b>(13.088)</b>	-	<b>(13.088)</b>
<b>Saldos em 31.12.2022 reapresentado</b>	<b>915.850</b>	-	<b>2.569.349</b>

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Nota 4 – Segregação do balanço em circulante e não circulante**

ATIVO	Nota	30.09.2024		31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Disponibilidades</b>	5	184.914	-	188.742	-
<b>Instrumentos financeiros</b>		12.298.994	37.956.572	12.961.097	31.581.622
Aplicações interfinanceiras	6	5.193.997	671.324	4.267.228	318.829
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	7	581.048	-	865.794	-
Títulos e valores mobiliários	8	430.401	10.028.641	77.801	7.713.394
Operações de crédito	9	5.927.770	27.254.492	7.678.409	23.542.765
Outros instrumentos financeiros	10	165.778	2.115	71.865	6.634
<b>Provisão para perda associada ao risco de crédito</b>		(238.010)	(432.354)	(466.834)	(318.045)
Operações de crédito		(238.010)	(432.354)	(466.834)	(316.882)
Outros créditos		-	-	-	(1.163)
<b>Outros ativos</b>		1.401.267	1.539.511	1.103.720	1.522.254
Relações interfinanceiras e interdependências	11	242.690	121.618	223.020	115.120
Outros valores e bens	12	107.896	143.013	79.248	157.390
Outros créditos	13	1.050.681	1.270.004	801.452	1.244.868
Outros investimentos	14	-	4.876	-	4.876
<b>Créditos tributários</b>	25	-	751.702	-	607.668
<b>Ativo permanente</b>		-	1.991.510	-	1.991.639
Investimento em coligadas e controladas	15	-	1.402.699	-	1.418.034
Imobilizado de uso	16	-	494.055	-	445.957
Intangível	17	-	430.839	-	414.756
Depreciação e amortização		-	(336.083)	-	(287.108)
Imobilizado	16	-	(158.458)	-	(138.169)
Intangível	17	-	(177.625)	-	(148.939)
<b>Total do ativo</b>		13.647.165	41.806.941	13.786.725	35.385.138

PASSIVO	Nota	30.09.2024		31.12.2023	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Instrumentos financeiros</b>		37.273.010	13.138.916	32.675.071	11.655.882
Depósitos (1)	18	25.900.448	10.213.974	23.045.897	9.065.142
Captação no mercado aberto	19	2.361.613	-	1.944.946	-
Dívidas subordinadas	20	-	2.361.238	-	2.139.750
Outros passivos financeiros (2)	21	9.010.949	563.704	7.684.228	450.990
<b>Outras obrigações</b>	23	1.082.527	165.713	1.205.442	257.628
Relações interfinanceiras e interdependências		61.027	-	743	-
Outras		1.021.500	165.713	1.204.699	257.628
<b>Passivo atuarial</b>	31	12.955	144.924	43.575	34.359
<b>Provisões</b>	22	31.955	729.087	11.171	719.345
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>	25	-	6.380	-	41
<b>Patrimônio líquido</b>	24	-	2.868.639	-	2.569.349
Capital		-	1.594.021	-	1.300.000
Reservas de lucros		-	1.147.322	-	1.142.289
Outros resultados abrangentes		-	41.317	-	127.060
Lucros ou prejuízos acumulados		-	85.979	-	-
<b>Total do passivo</b>		38.400.447	17.053.659	33.935.259	15.236.604

(1) Contemplam aproximadamente R\$ 15.135.304 em depósitos judiciais administrados pelo BRB, conforme mencionado nas notas 18, 32e e 32f, que não possuem prazo de vencimento e que estão apresentados no circulante. Esses depósitos são alocados no curto prazo devido a sua característica de disponibilidade para liquidação quando dos desfechos judiciais de processos aos quais são vinculados.

(2) Contemplam operações de captação relacionadas a letras de crédito imobiliário (LCI) e de letras de crédito do agronegócio (LCA) que possuem taxa de rentabilidade alta com intuito de aumentar a liquidez do Banco (nota 21). Tratam-se de operações abarcadas pela estratégia de tesouraria e dentro dos parâmetros de mercado, nos quais se opta pela manutenção de papéis mais curtos a fim de garantir melhores taxas aos clientes.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a) Depósitos – Passivo Circulante

Contemplam os estoques totais de depósitos judiciais administrados pelo BRB, depósitos de poupança e depósitos à vista, os quais são modalidades de captação sem prazo de vencimento definido e que estão apresentados no passivo circulante. Esses depósitos são alocados no curto prazo devido às suas características de disponibilidade para liquidação de decisões judiciais de processos aos quais estão vinculados (no caso dos depósitos judiciais) ou para cobrirem eventuais necessidades imediatas de recursos de seus depositantes (nos casos dos depósitos de poupança e depósitos à vista). Porém, elucida-se que, na prática, os saldos desses produtos são estáveis (i.e., permanecem depositados no BRB por um longo período), conforme evidenciado em modelo interno de opcionalidades comportamentais e constatado pelo crescimento histórico dos estoques desses produtos;

b) Depósitos e Outros Passivos Financeiros - Passivo Circulante

Contemplam depósitos via CDB e captações via LCI que, por terem vencimento em até 1 ano, estão apresentados no passivo circulante. Ambos os produtos são tipos de funding que o BRB historicamente consegue rolar ou renovar de modo eficiente, e, portanto, os estoques são estáveis (i.e., mantêm-se depositados no Banco por um longo período), o que também demonstra a capacidade do BRB em financiar de forma otimizada suas atividades operacionais de curto prazo. Além disso, cabe frisar que o BRB tem diversos canais de distribuição, além da sua rede de atendimento, com demanda significativa para os produtos de investimento, por meio de parcerias com várias plataformas de investimento. Cabe esclarecer que, para LCI, visando a uma otimização no cumprimento do direcionamento obrigatório de poupança, as emissões dessas captações são controladas, já que afetam tal exigibilidade, razão pela qual são renovadas à medida em que a carteira de crédito imobiliário cresce e há vencimentos ou resgates de LCIs já emitidas, em observância à Resolução CMN 4.676/2018.

c) Títulos e Valores Mobiliários - Ativo Não Circulante:

Contemplam a maior parte do estoque de títulos públicos federais (TPF) detidos pelo BRB, os quais estão apresentados no ativo não circulante por terem prazos de vencimento superiores a 1 ano, alocados dessa forma como estratégia de rentabilização da tesouraria. Porém, cabe esclarecer que tais TPF, por serem ativos de alta liquidez, podem ser monetizados em D+0, por meio de lastro para captações via operações compromissadas ou vendidos antecipadamente para cobrir eventuais necessidades de recursos do Banco. Assim, somente considerando os TPF, há volume suficiente para cobrir o total do saldo negativo do CCL remanescente, o que também demonstra a capacidade do BRB em quitar eficientemente suas obrigações de curto prazo.

**Nota 5 - Caixa e equivalente de caixa**

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>184.914</b>	<b>188.742</b>
<b>Equivalentes de caixa (1)</b>	<b>4.955.715</b>	<b>4.242.528</b>
Aplicações em operações compromissadas	739.989	28
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.215.726	4.242.500
<b>Total</b>	<b>5.140.629</b>	<b>4.431.270</b>

(1) Referem-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

**Nota 6 - Aplicações interfinanceiras de liquidez**

a) Composição e prazos

	<b>Índice/taxa</b>	<b>Até 30 dias</b>	<b>De 31 a 90 dias</b>	<b>De 91 a 180 dias</b>	<b>De 181 a 360 dias</b>	<b>Acima de 1 ano</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

<b>Aplicações em operações compromissadas (1)</b>		<b>739.989</b>	-	-	-	-	<b>739.989</b>	<b>28</b>
Letras financeiras do tesouro	SELIC OVER	258.031	-	-	-	-	258.031	28
Letras do tesouro nacional	SELIC OVER	349.787	-	-	-	-	349.787	-
Notas do tesouro nacional	SELIC OVER	132.171	-	-	-	-	132.171	-
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>		<b>804.230</b>	<b>3.411.496</b>	<b>3.511</b>	<b>234.771</b>	<b>671.324</b>	<b>5.125.332</b>	<b>4.586.029</b>
CDI Pós	PÓS	804.230	3.388.484	-	-	671.324	4.864.038	4.376.774
DIM Microfinanças	PRÉ	-	23.012	3.511	-	-	26.523	22.375
DIRP - Pronaf	PRÉ	-	-	-	99.348	-	99.348	81.099
DIRG - Pronamp	PRÉ	-	-	-	135.423	-	135.423	105.781
<b>Total em 30.09.2024</b>		<b>1.544.219</b>	<b>3.411.496</b>	<b>3.511</b>	<b>234.771</b>	<b>671.324</b>	<b>5.865.321</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2023</b>		<b>4.242.500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>24.728</b>	<b>318.829</b>	<b>-</b>	<b>4.586.057</b>

(1) As operações compromissadas tem como lastro títulos públicos federais (LFT e LTN).

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
<b>Rendas de aplicações em operações compromissadas</b>	<b>28.642</b>	<b>61.262</b>	<b>125.914</b>
Posição bancada	28.642	61.262	125.914
<b>Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>131.133</b>	<b>376.756</b>	<b>291.401</b>
<b>Rendas de aplicações voluntárias Bacen</b>	<b>120</b>	<b>313</b>	<b>660</b>
<b>Total</b>	<b>159.895</b>	<b>438.331</b>	<b>417.975</b>

**Nota 7 - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil**

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

a) Composição

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Reservas compulsórias em espécie	23.211	349.057
Depósitos de poupança	557.837	516.737
<b>Total</b>	<b>581.048</b>	<b>865.794</b>

b) Resultado de aplicações compulsórias

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
Vinculados ao Bacen	9.689	27.504	26.875
<b>Total</b>	<b>9.689</b>	<b>27.504</b>	<b>26.875</b>

**Nota 8 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

a) Resumo

	<b>30.09.2024</b>		<b>31.12.2023</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Títulos disponíveis para venda	430.401	9.612.760	77.801	7.276.266
Títulos mantidos até o vencimento (1)	-	415.881	-	437.128
<b>Total</b>	<b>430.401</b>	<b>10.028.641</b>	<b>77.801</b>	<b>7.713.394</b>

b) Composição por carteira

	<b>30.09.2024</b>			<b>31.12.2023</b>		
	<b>Custo corrigido</b>	<b>Ajuste ao valor justo</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Custo corrigido</b>	<b>Ajuste ao valor justo</b>	<b>Valor Contábil</b>
Carteira própria	7.176.293	(38.756)	7.137.537	5.741.923	(7.042)	5.734.881

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30.09.2024			31.12.2023		
	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil	Custo corrigido	Ajuste ao valor justo	Valor Contábil
Carteira financiada	2.368.355	4.110	2.372.465	1.954.210	(781)	1.953.429
Vinculados a garantias	947.966	1.074	949.040	102.882	3	102.885
<b>Total</b>	<b>10.492.614</b>	<b>(33.572)</b>	<b>10.459.042</b>	<b>7.799.015</b>	<b>(7.820)</b>	<b>7.791.195</b>

c) Composição e prazos nos termos da Circular Bacen n.º 3.068/2001

Vencimento em dias	30.09.2024							31.12.2023		
	Valor contábil				Total			Total		
	Sem venc.	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil	Custo Corrigido	Ajuste ao valor justo	Contábil
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>5.656</b>	<b>106.034</b>	<b>318.711</b>	<b>9.612.760</b>	<b>10.076.733</b>	<b>(33.572)</b>	<b>10.043.161</b>	<b>7.361.887</b>	<b>(7.820)</b>	<b>7.354.067</b>
Ações de companhias abertas	5.656	-	-	-	10.811	(5.155)	5.656	10.811	(4.829)	5.982
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	127.677	130.514	(2.837)	127.677	44.006	55	44.061
Letras Financeiras do Tesouro (1)	-	-	46.029	948.789	1.033.811	(38.993)	994.818	5.255.108	(2.269)	5.252.839
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculada Garantia	-	78.590	-	841.105	918.623	1.072	919.695	74.195	3	74.198
Letras Financeiras do Tesouro - Tit Caucionado	-	25.441	-	-	25.439	2	25.441	23.558	-	23.558
Letras Financeiras do Tesouro - posição bancada	-	2.003	97.436	5.132.724	5.223.934	8.229	5.232.163	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - posição financiada	-	-	-	2.372.465	2.368.355	4.110	2.372.465	1.954.209	(780)	1.953.429
CRI - Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	175.246	190.000	365.246	-	365.246	-	-	-
<b>Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>415.881</b>	<b>415.881</b>	<b>-</b>	<b>415.881</b>	<b>437.128</b>	<b>-</b>	<b>437.128</b>
Fundo FIP - Criatec II	-	-	-	4.550	4.550	-	4,550	4.632	-	4.632
Fundo FIP - BRB Venture	-	-	-	7.365	7.365	-	7,365	3.767	-	3.767
Fundo FIP - Criatec 4	-	-	-	151	151	-	151	64	-	64
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	93.168	93.168	-	93,168	91.976	-	91.976
Notas comerciais	-	-	-	305.605	305.605	-	305,605	330.064	-	330.064
CVS - Títulos Públicos Federais (1)	-	-	-	1.138	1.138	-	1,138	1.495	-	1.495
CVS – Títulos Caucionados	-	-	-	3.904	3.904	-	3,904	5.130	-	5.130
<b>Total</b>	<b>5.656</b>	<b>106.034</b>	<b>318.711</b>	<b>10.028.641</b>	<b>10.492.614</b>	<b>(33.572)</b>	<b>10.459.042</b>	<b>7.799.015</b>	<b>(7.820)</b>	<b>7.791.195</b>

(1) Estão bloqueadas LFT's referentes a cartas de fiança e CVS's referentes a depósitos judiciais.

Na distribuição dos prazos dos títulos para negociação, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

d) Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

	30.09.2024	31.12.2023
<b>Nível 1 - valor justo</b>	<b>10.043.161</b>	<b>7.354.067</b>
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.043.161	7.354.067

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado. Caso fossem mensurados a valor justo (nível 1), teriam no BRB valor de R\$ 407.896 (R\$ 437.128 em 2023).

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB a valor justo foram:

- Para os títulos públicos federais, foi utilizado o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 30.09.2024 com a marcação a mercado de cada título. Esses preços representam efetivamente os valores dos negócios com os títulos públicos federais da carteira de tesouraria do BRB, na data mencionada;

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Para as ações, negociadas em bolsa, foram utilizadas as cotações divulgadas pela B3 para o dia 30.09.2024. As informações disponibilizadas pela B3 são os preços efetivos das negociações dos ativos, na referida data;

- Para as cotas dos fundos de investimento, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento.

- Para divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, foi utilizada a hierarquia do valor justo que reflete as mensurações nos seguintes níveis: preços cotados em mercados ativos, dados observáveis para ativos ou passivos similares e dados dos ativos ou passivos não observáveis no mercado.

Em 30.09.2024 o BRB não possuía instrumentos financeiros derivativos.

## e) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
Títulos de rendas fixa	275.743	683.557	550.818
Títulos de renda variável	-	643	-
<b>Total</b>	<b>275.743</b>	<b>684.200</b>	<b>550.818</b>

**Nota 9 - Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito e provisão para perda esperada associada ao risco de crédito**

## a) Composição da carteira por tipo de devedor

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
<b>Pessoa física</b>	<b>24.050.926</b>	<b>72,5</b>	<b>23.459.758</b>	<b>75,1</b>
<b>Pessoa jurídica</b>	<b>7.709.155</b>	<b>23,2</b>	<b>6.822.212</b>	<b>21,9</b>
Administração pública, defesa e seguridade social	1.968.501	5,9	1.781.984	5,7
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	153.512	0,5	165.211	0,5
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	73.634	0,2	75.011	0,2
Alojamento e alimentação	65.478	0,2	76.637	0,2
Artes, cultura, esporte e recreação	16.601	0,1	17.590	0,1
Atividades administrativas e serviços complementares	268.802	0,8	245.040	0,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	240.519	0,7	355.900	1,1
Atividades imobiliárias	415.680	1,3	129.673	0,4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	160.801	0,5	99.529	0,3
Comércio	477.593	1,4	553.137	1,8
Construção	3.011.839	9,1	2.301.297	7,4
Educação	40.916	0,1	47.704	0,2
Eletricidade e Gás	7.844	-	-	-
Indústrias de transformação	80.146	0,2	105.821	0,3
Indústrias extrativas	2.570	-	2.314	-
Informação e comunicação	204.602	0,6	229.471	0,9
Saúde humana e serviços sociais	236.928	0,7	386.823	1,2
Serviços domésticos	131	-	147	-
Transporte, armazenagem e correio	258.689	0,8	206.665	0,7
Outras atividades de serviços	23.360	0,1	27.403	0,1
Outros	1.009	-	14.855	-
<b>Subtotal</b>	<b>31.760.081</b>	<b>95,7</b>	<b>30.281.970</b>	<b>97,0</b>
<b>Deságio a apropriar decorrente de compra carteira</b>	<b>(28.375)</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(32.065)</b>	<b>(0,1)</b>
<b>Prêmio em operações de crédito (1)</b>	<b>1.450.556</b>	<b>4,4</b>	<b>971.269</b>	<b>3,1</b>
<b>Total</b>	<b>33.182.262</b>	<b>100,0</b>	<b>31.221.174</b>	<b>100,0</b>

(1) Refere-se ao prêmio obtido pela compra de carteira de crédito que será apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Concentração das operações de crédito

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
10 maiores devedores	2.364.696	7,5	2.344.905	7,7
50 maiores devedores seguintes	3.075.190	9,7	2.473.513	8,2
100 maiores devedores seguintes	1.982.203	6,2	1.569.093	5,2
Demais devedores	24.337.992	76,6	23.894.459	78,9
<b>Total</b>	<b>31.760.081</b>	<b>100</b>	<b>30.281.970</b>	<b>100</b>

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Nível	Operações vincendas										30.09.2024	31.12.2023
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Até 14 dias	108.289	10.117	5.396	4.559	546	274	102	32	289		129.604	110.627
De 15 a 30 dias	494.876	64.593	59.170	14.484	7.667	2.894	1.298	1.361	4.617		650.960	519.332
De 31 a 60 dias	389.619	37.529	23.495	15.860	3.706	2.182	926	1.097	3.730		478.144	2.517.664
De 61 a 90 dias	396.699	49.144	29.482	10.532	4.279	2.448	1.027	1.420	3.680		498.711	530.163
De 91 a 120 dias	69.796	5.496	7.650	3.323	276	143	48	228	380		87.340	194.019
De 121 a 150 dias	52.433	4.625	4.281	2.999	480	215	64	371	313		65.781	109.787
De 151 a 180 dias	930.380	89.713	48.236	21.987	10.331	5.223	2.654	3.035	9.595		1.121.154	1.121.247
De 181 a 360 dias	1.928.343	187.730	119.473	54.479	19.221	11.954	6.716	6.074	18.993		2.352.983	1.808.181
Acima de 360 dias	19.665.161	3.741.897	1.438.699	336.319	264.755	132.822	98.157	83.011	215.770		25.976.591	22.680.722
<b>Total em 30.09.2024</b>	<b>24.035.596</b>	<b>4.190.844</b>	<b>1.735.882</b>	<b>464.542</b>	<b>311.261</b>	<b>158.155</b>	<b>110.992</b>	<b>96.629</b>	<b>257.367</b>		<b>31.361.268</b>	-
<b>Total em 31.12.2023</b>	<b>24.625.426</b>	<b>2.877.787</b>	<b>757.197</b>	<b>523.428</b>	<b>232.951</b>	<b>142.810</b>	<b>97.288</b>	<b>109.380</b>	<b>225.475</b>		-	<b>29.591.742</b>

Nível	Operações vencidas										30.09.2024	31.12.2023
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
Até 14 dias	35.761	14.748	20.473	8.513	2.481	1.141	477	674	1.494		85.762	51.229
De 15 a 30 dias	2.213	1.535	29.965	10.291	6.204	3.666	1.656	861	4.935		61.326	63.862
De 31 a 60 dias	-	-	2.061	26.696	6.679	4.961	1.800	1.401	4.485		48.083	169.084
De 61 a 90 dias	-	-	-	1.099	31.120	7.338	2.009	1.915	4.698		48.179	145.366
De 91 a 120 dias	-	-	-	385	1.330	46.338	3.729	3.504	13.586		68.872	66.064
De 121 a 150 dias	-	-	-	4	1.379	671	5.178	1.045	1.883		10.160	43.778
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	449	418	227	5.806	2.547		9.447	29.694
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	545	1.431	2.981	62.027		66.984	121.151
<b>Total em 30.09.2024</b>	<b>37.974</b>	<b>16.283</b>	<b>52.499</b>	<b>46.988</b>	<b>49.642</b>	<b>65.078</b>	<b>16.507</b>	<b>18.187</b>	<b>95.655</b>		<b>398.813</b>	-
<b>Total em 31.12.2023</b>	<b>27.336</b>	<b>23.339</b>	<b>41.014</b>	<b>80.406</b>	<b>114.270</b>	<b>74.158</b>	<b>50.303</b>	<b>48.707</b>	<b>230.695</b>		-	<b>690.228</b>

Nível	Operações vincendas e vencidas										30.09.2024	31.12.2023
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H			
<b>Total em 30.09.2024</b>	<b>24.073.570</b>	<b>4.207.127</b>	<b>1.788.381</b>	<b>511.530</b>	<b>360.903</b>	<b>223.233</b>	<b>127.499</b>	<b>114.816</b>	<b>353.022</b>		<b>31.760.081</b>	-
Valor das provisões em 30.09.2024	-	(21.022)	(18.579)	(15.404)	(36.232)	(69.009)	(66.446)	(81.108)	(362.564)		(670.364)	-
<b>Total geral em 31.12.2023</b>	<b>24.652.762</b>	<b>2.901.126</b>	<b>798.211</b>	<b>603.834</b>	<b>347.221</b>	<b>216.968</b>	<b>147.591</b>	<b>158.087</b>	<b>456.170</b>		-	<b>30.281.970</b>
Valor das provisões em 31.12.2023	-	(14.507)	(8.716)	(18.115)	(36.661)	(65.091)	(73.796)	(110.660)	(456.170)		-	(783.716)

d) Movimentação da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e créditos recuperados

	3º Trimestre	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2023
<b>Saldo anterior</b>	<b>1.168.275</b>	<b>783.716</b>	<b>652.023</b>	<b>652.023</b>
Constituição	284.690	1.115.115	1.003.605	741.886
Reversão	(578.860)	(747.686)	(321.626)	(283.420)
<b>Total provisões constituídas (revertidas)</b>	<b>(294.170)</b>	<b>367.429</b>	<b>681.979</b>	<b>458.466</b>
Transferência para prejuízo	(203.741)	(480.781)	(550.286)	(449.377)

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>30.09.2023</b>
<b>Saldo final</b>	<b>670.364</b>	<b>670.364</b>	<b>783.716</b>	<b>661.112</b>
Créditos recuperados	11.848	51.563	115.615	91.281

e) Renegociações

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Operações renegociadas	(136.827)	2.678.584	2.555.793

Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

f) Rendas de operações de crédito

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
Comercial	840.721	2.710.100	2.982.072
Industrial	78.026	224.154	190.838
Rural	50.077	138.539	66.515
Imobiliário	244.924	671.839	534.790
Recuperação de prejuízo	11.848	51.563	91.281
Receitas com cessão de carteira	128.236	548.170	206.415
Despesas com cessão de carteira (f.1)	(193.754)	(210.109)	(379)
<b>Total</b>	<b>1.160.078</b>	<b>4.134.256</b>	<b>4.071.532</b>

f.1) Cessão de carteira

A cessão de carteira de crédito é o negócio no qual uma parte (cedente) transfere a terceiro (cessionário) seus direitos sobre recebimentos derivados de contratos de dívidas. Tal operação pode ser feita de forma total ou parcial, com ou sem retenção de risco, independentemente da concordância do devedor.

A cessão créditos é comumente realizada por instituições financeiras e estritamente regulamentada no SFN. A estratégia permite otimização dos ativos ponderados pelo risco, com consequente moderação no consumo de capital, para assegurar a sustentabilidade dos negócios, conforme previsto na Res. BCB nº 229.

As cessões de crédito realizadas pelo BRB foram feitas na modalidade sem coobrigação, obedecendo às exigências previstas pela Resolução CMN no 3.533/2008, que dispõe "sobre registro de operações de cessão de créditos em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil", assim como atende à Resolução CMN no 2.836/2001, que trata sobre normas da cessão de crédito. Caso haja uma liquidação antecipada na carteira cedida, gera-se uma despesa de cessão de carteira para o Banco cessionário.

Para o Cessionário, a cessão permite aumentar o fluxo de caixa por meio da apropriação da carteira comprada sem incorrer em despesas de origem como: a comissão de correspondentes e demais custos operacionais.

Dessa forma, a cessão de carteiras tem potencial para contribuir com os objetivos estratégicos das contrapartes envolvidas, promovendo o crescimento sustentável dos negócios e majoração da eficiência financeira. Em função disso, as cessões de carteiras de crédito se enquadram como operações típicas no mercado.

O BRB, ao se configurar como um Banco completo e com várias fontes de receita, usa as operações de cessão de crédito em oportunidades de mercado específicas. Se, por exemplo, há alta demanda por carteiras de crédito consignado no mercado, a cessão permite capitalizar essa demanda e gerar resultado com a venda do ativo. A capacidade de aproveitar essas oportunidades eleva a rentabilidade do Banco gerando retorno financeiro.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Assim, foram realizadas 11 (onze) operações sem coobrigação e com liquidação efetiva no primeiro semestre de 2024, sendo 5 (cinco) referentes ao segundo trimestre, conforme indicado no quadro abaixo:

Data da cessão	Saldo contábil	Preço	Prêmio
27/02/2024	219.935	242.054	22.119
19/03/2024	189.650	211.858	22.208
22/04/2024	139.292	167.006	27.714
26/03/2024	44.427	48.546	4.118
27/03/2024	190.571	207.063	16.492
16/05/2024	146.285	157.646	11.361
20/05/2024	150.027	167.928	17.900
24/05/2024	123.962	134.940	10.978
12/06/2024	48.523	53.286	4.763
20/06/2024 e 26/06/2024	666.258	834.884	168.625
<b>Total</b>	<b>1.918.930</b>	<b>2.225.211</b>	<b>306.278</b>

No terceiro trimestre de 2024, foram realizadas 4 operações sem coobrigação e com liquidação efetiva, conforme indicado no quadro abaixo:

Data da cessão	Saldo contábil	Preço	Prêmio
25/07/2024	176.790	245.748	68.957
23/08/2024	170.694	184.520	13.826
30/08/2024	78.441	107.375	28.934
27/09/2024	44.348	60.866	16.518
<b>Total</b>	<b>470.273</b>	<b>598.509</b>	<b>128.235</b>

f.2) Cessão de carteira de crédito baixada para prejuízo – NPL

No primeiro semestre de 2024, foram celebrados contratos de cessão de Non-Performing Loans -NPL por meio de Contratos de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças, somando um saldo contábil de R\$ 757.677.

Data da cessão	Saldo contábil	Preço	Prêmio
28/06/2024	757.677	113.651	113.651
<b>Total</b>	<b>757.677</b>	<b>113.651</b>	<b>113.651</b>

Em continuidade à estratégia de cessão da carteira de NPL, no terceiro trimestre de 2024, novos contratos foram formalizados, totalizando um saldo contábil no período de R\$ 709.832.

Data da cessão	Saldo contábil	Preço	Prêmio
30/09/2024	709.832	496.883	(210.109)
<b>Total</b>	<b>709.832</b>	<b>496.883</b>	<b>(210.109)</b>

**Nota 10 - Outros instrumentos financeiros**

a) Resumo

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Rendas a receber (nota 10b)	167.892	78.486
Créditos específicos	1	13
<b>Total</b>	<b>167.893</b>	<b>78.499</b>

b) Rendas a receber

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Dividendos/juros sobre capital próprio (1)	23.523	34.895
Serviços prestados a receber (2)	31.052	31.048
Serviços prestados em arranjo de pagamentos	93	96
Outras rendas a receber (3)	113.224	12.447
<b>Total</b>	<b>167.892</b>	<b>78.486</b>

(1) Refere-se aos dividendos e juros sobre capital próprios de empresas sob as quais o BRB detém participação (R\$ 84.561) cuja segregação é demonstrada na nota 15. Além disso, há o valor de R\$ 363 referente às operações de renda variável de ações de companhia abertas que não é demonstrado naquela nota.

(2) Referem-se majoritariamente a prestação de serviço para o TJBA.

(3) Em 2024 a majoração refere-se principalmente ao Profit Share da parceria negocial com a Cardif e da venda do balcão de Consórcio e Capitalização para o CNP (nota 32c).

**Nota 11 - Relações interfinanceiras e interdependências**

a) Resumo

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>364.308</b>	<b>331.124</b>
Pagamentos e recebimentos a liquidar (1)	49.899	-
Créditos vinculados (nota 11b.1 e 11b.2)	122.312	115.692
Crédito para pagamento instantâneo	192.097	215.432
<b>Relações interdependências</b>	<b>-</b>	<b>7.016</b>
<b>Total</b>	<b>364.308</b>	<b>338.140</b>

(1) Refere-se majoritariamente ao recebimento via compensação de títulos BRB pagos em outras Instituições.

b) Créditos vinculados - Sistema Financeiro da Habitação

b.1. SFH – FCVS

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

Carteira própria	30.09.2024			31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Não habilitados (1)	5.106	(4.368)	738	4.884	(4.175)	709
Habilitados e não homologados (2)	1.787	(1.298)	489	1.701	(1.236)	465
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3)	131.268	(101.786)	29.482	125.301	(97.169)	28.132
Habilitados e homologados (4)	85.901		85.901	80.745		80.745
Outros (5)	7.068	(2.060)	5.008	7.169	(2.100)	5.069
<b>Total</b>	<b>231.130</b>	<b>(109.512)</b>	<b>121.618</b>	<b>219.800</b>	<b>(104.680)</b>	<b>115.120</b>

(1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;

(2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;

(3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;

(4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização;

(5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto n.º 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei n.º 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15.12.1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP n.º. 2.181-45/2001.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b.2. SFH – FGTS a ressarcir

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS	694	572

b.3. Rendas de créditos vinculados ao SFH

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
Vinculados ao SFH	3.585	11.421	12.590
<b>Total</b>	<b>3.585</b>	<b>11.421</b>	<b>12.590</b>

**Nota 12 - Outros valores e bens**

a) Resumo

	30.09.2024	31.12.2023
Outros valores e bens (nota 12b)	142.813	163.683
Despesas antecipadas (1)	108.096	72.955
<b>Total</b>	<b>250.909</b>	<b>236.638</b>

(1) Refere-se majoritariamente ao diferimento de despesas referente à aluguel de softwares de TI, de despesas de corretagem decorrentes da emissão de letras financeiras de captação e de custos com a emissão de cartões.

b) Outros valores e bens

	31.12.2023	Adições	Baixas	30.09.2024
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	178.240	23.583	(12.542)	189.281
Material em estoque	2.022	2.099	(2.292)	1.829
<b>Subtotal</b>	<b>180.262</b>	<b>25.682</b>	<b>(14.834)</b>	<b>191.110</b>
Provisões para desvalorização de outros valores e bens	(16.579)	(33.139)	1.421	(48.297)
<b>Total</b>	<b>163.683</b>	<b>(7.457)</b>	<b>(13.413)</b>	<b>142.813</b>

(1) Incluem bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade ou reclassificação de bens para ativo financeiro mantido para venda realizada em razão da intenção de venda de agências (imóveis próprios) transferidas do imobilizado para ativos não financeiros mantidos para venda. A baixa se deu em razão da venda de parte dos imóveis. Os ganhos decorrentes da operação constam na nota explicativa 26g.

**Nota 13 - Outros créditos**

a) Resumo

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Adiantamentos e antecipações salariais	45.662	6.183
Impostos e contribuições a compensar	209.119	93.956
Pagamentos a ressarcir	37.108	50.821
Negociação e intermediação de valores	80	80
Valores a receber – sociedades ligadas (1)	176.946	573.328
Devedores por depósitos em garantia (nota 13b)	1.219.490	1.161.023
Devedores diversos – país	632.280	160.929
<b>Total</b>	<b>2.320.685</b>	<b>2.046.320</b>

(1) Referem-se majoritariamente aos valores a receber da BRBCard devido ao repasse de faturas decorrentes das operações com Empréstimo rotativo de cartões – ERC.

b) Devedores por depósitos em garantia

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Fiscais	1.151.835	1.102.185
Trabalhistas	31.470	26.281
Outros	36.185	32.557
<b>Total</b>	<b>1.219.490</b>	<b>1.161.023</b>

**Nota 14 - Outros investimentos**

	31.12.2023	Adições	Baixas	30.09.2024
Outros (1)	4.876	-	-	4.876
<b>Total</b>	<b>4.876</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.876</b>

(1) Refere-se majoritariamente ao ajuste na participação do BRB na Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP Associação) devido à reorganização societária (desmutualização) dessa organização por meio de sua cisão parcial e incorporação do acervo cindido pela CIP S.A, ocorrida em 25.05.2022. Em função da desmutualização, sendo a parcela cindida vertida para a entidade resultante da cisão, as associadas receberam ações ordinárias de emissão da CIP S.A. na proporção de suas respectivas participações na CIP Associação.

**Nota 15 - Investimentos em coligadas e controladas no país**

Quantidade de ações	30.09.2024						31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)		
	Financeira BRB (Nota 32b)	BRB- DTVM	BRBCard	BRB Serviços	BRB Administradora e Corretora	BSB Participações	Financeira BRB	BRB- DTVM	BRBCard
<b>Capital social</b>	<b>150.000</b>	<b>40.000</b>	<b>522.035</b>	<b>28.859</b>	<b>432.561</b>	<b>7</b>	<b>150.000</b>	<b>40.000</b>	<b>966.029</b>
N.º de ações do BRB									
Ordinárias	210.000	990.000	3.941.551	248.000	24.167.150	10.000	210.000	990.000	3.941.551
Preferenciais	210.000	-	-	-	-	-	210.000	-	-
Percentual de participação (nota 2)	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%

Movimento do investimento	Financeira BRB	BRB-DTVM	BRBCard	BRB Serviços	BRB Administradora e Corretora	BSB Participações	Total
<b>Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2022</b>	<b>267.011</b>	<b>56.454</b>	<b>577.228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>900.693</b>
Equivalência patrimonial	77.595	1.818	105.892	-	-	-	185.305
Dividendos pagos	(8.737)	(100)	-	-	-	-	(8.837)
Dividendos deliberados	(9.692)	(270)	(23.290)	-	-	-	(33.252)
Ajuste lucro não realizado (1)	-	-	178.680	-	-	-	178.680
Ajuste de avaliação patrimonial (1)	-	63	195.382	-	-	-	195.445
<b>Saldo BRB - Múltiplo em 31.12.2023</b>	<b>326.177</b>	<b>57.965</b>	<b>1.033.892</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.418.034</b>
Equivalência patrimonial	129.920	2.690	(54.197)	(2.698)	63.585	(1)	139.299
Dividendos pagos	-	-	(69.869)	-	-	-	(69.869)
Dividendos deliberados	(22.978)	(178)	-	-	(61.405)	-	(84.561)
Ajuste de avaliação patrimonial (1)	-	(204)	-	-	(195.383)	-	(195.587)
Reorganização societária (2) (nota 32)	-	-	(335.660)	31.557	499.478	8	195.383
<b>Saldo BRB - Múltiplo em 30.09.2024</b>	<b>433.119</b>	<b>60.273</b>	<b>574.166</b>	<b>28.859</b>	<b>306.275</b>	<b>7</b>	<b>1.402.699</b>

(1) Ajuste LNR, relacionados à outorga do direito de exploração do balcão do Banco BRB líquido da venda parcial de 50,1% para a empresa parceira.

(2) Ajuste de avaliação patrimonial em virtude da aquisição de ações da BRB Card e readequação dos investimentos de cada empresa durante o processo de reorganização societária (nota 32a).

**Nota 16 - Imobilizado de uso**

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual
--	------------	-------	-------------	----------------

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

				30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Instalações, móveis e equipamentos de uso	0% a 10%	292.053	(140.129)	151.924	72.855
Veículos	20%	575	(575)	-	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	0% a 10%	98.640	(6.743)	91.897	62.380
Imóveis - Edificações	0% a 4%	23.210	(10.935)	12.275	12.509
Outros Imobilizados em Uso	10% a 20%	79.577	(76)	79.501	160.044
<b>Total</b>		<b>494.055</b>	<b>(158.458)</b>	<b>335.597</b>	<b>307.788</b>

b) Movimentação dos ativos imobilizados

	Taxa de depreciação	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	Adições	Baixas	Transferências	30.09.2024
Móveis e equipamentos em estoque	0%	9.908	-	-	6.249	16.157
Imobilizações em curso (1)	0%	160.109	50.133	-	(130.665)	79.577
Imóveis em uso	4%	23.210	-	-	-	23.210
Instalações	10%	4.616	-	(187)	-	4.429
Móveis e equipamentos de uso	10%	47.837	-	(736)	69.437	116.538
Sistema de processamento de dados	20%	116.645	-	(1.112)	22.108	137.641
Sistema de comunicação e segurança	10%	16.693	-	-	595	17.288
Sistema de transporte	20%	575	-	-	-	575
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	66.364	-	-	32.276	98.640
<b>Subtotal</b>		<b>445.957</b>	<b>50.133</b>	<b>(2.035)</b>	-	<b>494.055</b>
Depreciação acumulada		(138.169)	(22.307)	2.018	-	(158.458)
<b>Total</b>		<b>307.788</b>	<b>27.826</b>	<b>(17)</b>	-	<b>335.597</b>

(1) Referem-se à aquisição de equipamentos para internalização do parque de autoatendimento.

**Nota 17 - Intangível**

	Taxa de amortização	31.12.2023	Adições	Baixas	Transferências	30.09.2024
Direitos relativos à carteira de clientes	Contrato	82.852	-	-	-	82.852
Sistemas de processamento de dados (1)	10 a 20%	131.115	39.179	(13.790)	-	156.504
Licenças e direitos autorais e de uso	10 a 20%	173.264	24.507	(11.288)	-	186.483
Direitos de exclusividade ou preferência (2)	Contrato	27.525	6.250	(28.775)	-	5.000
<b>Subtotal</b>		<b>414.756</b>	<b>69.936</b>	<b>(53.853)</b>	-	<b>430.839</b>
Amortização acumulada		(148.939)	(71.053)	42.367	-	(177.625)
<b>Total</b>		<b>265.817</b>	<b>(1.117)</b>	<b>(11.486)</b>	-	<b>253.214</b>

(1) Na movimentação de baixas, trata-se de contratos de licenças de softwares totalmente amortizados.

(2) Na movimentação de baixas, trata-se da retirada por nivelamento em virtude de contrato de exclusividade totalmente amortizado.

**Nota 18 - Depósitos**

a) Resumo

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
<b>Depósitos à vista</b>	<b>1.479.739</b>	<b>1.648.365</b>
Pessoas físicas	488.285	542.008
Pessoas jurídicas	388.319	529.279
Vinculados	32.354	18.074
Governos	27.265	12.474
Depósitos à vista de ligadas	199.420	290.935
Depósitos de instituições do sistema financeiro	340.120	252.084
Contas encerradas com saldo	3.976	3.511
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>2.789.250</b>	<b>2.624.864</b>
Pessoas físicas	2.627.192	2.454.804

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Pessoas jurídicas	150.815	160.215
Empresas ligadas	11.160	9.746
Instituição financeira	83	99
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>529.128</b>	<b>-</b>
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>31.316.305</b>	<b>27.837.810</b>
Pessoas físicas	4.905.798	4.618.309
Pessoas jurídicas	5.591.233	4.696.365
Empresas ligadas	762.270	659.348
GDF	2.967.136	2.688.890
Outros governos	1.946.210	1.715.696
Depósitos judiciais com remuneração (1)	15.135.304	13.451.069
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	8.354	8.133
<b>Total</b>	<b>36.114.422</b>	<b>32.111.039</b>

(1) Refere-se majoritariamente aos depósitos judiciais dos tribunais TJBA e TJCE (Nota 32.e e 32.f).

b) Segregação por prazo de exigibilidade

	Sem Vencido.	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
Depósitos à vista	1.479.739	-	-	-	-	-	1.479.739	1.648.365
Depósitos de poupança	2.789.250	-	-	-	-	-	2.789.250	2.624.864
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	529.128	-	-	529.128	-
Depósitos a prazo	15.143.658	3.490.799	2.997.002	8.181.339	1.369.523	133.984	31.316.305	27.837.810
<b>Total em 30.09.2024</b>	<b>19.412.647</b>	<b>3.490.799</b>	<b>2.997.002</b>	<b>8.710.467</b>	<b>1.369.523</b>	<b>133.984</b>	<b>36.114.422</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2023</b>	<b>17.732.431</b>	<b>2.914.956</b>	<b>2.398.510</b>	<b>7.278.032</b>	<b>1.654.910</b>	<b>132.200</b>	<b>-</b>	<b>32.111.039</b>

c) Despesas de depósitos

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
Despesas de depósitos de poupança	(46.772)	(131.991)	(147.680)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(12.968)	(29.128)	(185)
Despesas de depósitos a prazo	(641.621)	(1.764.554)	(1.974.914)
Outros	(101.932)	(302.709)	(21.603)
<b>Total</b>	<b>(803.293)</b>	<b>(2.228.382)</b>	<b>(2.144.382)</b>

**Nota 19 - Captação no mercado aberto**

a) Resumo

	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
<b>Carteira própria</b>	<b>2.361.613</b>	<b>1.944.946</b>
<b>Recompras a liquidar</b>	<b>2.361.613</b>	<b>1.944.946</b>
Letras Financeiras do Tesouro	2.361.613	1.944.946
<b>Total</b>	<b>2.361.613</b>	<b>1.944.946</b>

b) Despesa de captação

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
Carteira própria	(44.199)	(136.615)	(144.692)
<b>Total</b>	<b>(44.199)</b>	<b>(136.615)</b>	<b>(144.692)</b>

**Nota 20 - Dívidas subordinadas**

a) Resumo do título por indexador e vencimento:

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Indexador	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.09.2024	31.12.2023
LFSN	CDI 119% a 150%	-	-	28.387	982.905	172.708	1.184.000	1.067.987
LFSN	IPCA+ 4,48% a 8,36%	-	-	100.066	113.815	130.784	344.665	315.816
LFSN	PRÉ	-	-	-	346.454	-	346.454	312.247
LFSC	IPCA+ 7,05%	-	-	-	-	240.040	240.040	226.739
LFSC	CDI 165%	-	-	-	-	246.079	246.079	216.961
<b>Total em 30.09.2024</b>		-	-	<b>128.453</b>	<b>1.443.174</b>	<b>789.611</b>	<b>2.361.238</b>	-
<b>Total em 31.12.2023</b>		-	-	<b>117.910</b>	<b>748.240</b>	<b>1.273.600</b>	-	<b>2.139.750</b>

**Nota 21 - Outros passivos financeiros**

a) Resumo

	30.09.2024	31.12.2023
Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares (nota 21b)	9.165.535	7.709.456
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (nota 21c)	409.118	425.762
<b>Total</b>	<b>9.574.653</b>	<b>8.135.218</b>

O saldo captado no 3º trimestre de 2024 foi remunerado à taxa média ponderada de 98% do CDI (97% do CDI em 31.12.2023).

b) Recursos Letras Hipotecárias, Imobiliárias, Créditos e similares

b.1 Composição e prazos

	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 15 anos	30.09.2024	31.12.2023
Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	122.405	1.107.093	3.043.887	4.046.207	284.747	-	-	8.604.339	2.102.416
Letras de Crédito do Agronegócio	6.725	16.064	-	538.290	117	-	-	561.196	5.599.924
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	7.116
<b>Total em 30.09.2024</b>	<b>129.130</b>	<b>1.123.157</b>	<b>3.043.887</b>	<b>4.584.497</b>	<b>284.864</b>	-	-	<b>9.165.535</b>	-
<b>Total em 31.12.2023</b>	<b>1.060.595</b>	<b>3.033.126</b>	<b>1.468.741</b>	<b>1.983.624</b>	<b>162.706</b>	<b>664</b>	-	-	<b>7.709.456</b>

b.2 Despesa de Letras

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
Despesas de letras de crédito imobiliário	(204.110)	(564.490)	(496.913)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(5.621)	(6.941)	(43.176)
Despesas de letras financeiras	(77.587)	(227.970)	(247.004)
<b>Total</b>	<b>(287.318)</b>	<b>(799.401)</b>	<b>(787.093)</b>

c) Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

c.1 Segregação por tipo de recursos

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	30.09.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	28	28
Banco do Brasil (FCO)	1,12% a.a. até 8,18% a.a.	Desenvolvimento industrial,	Dezembro de 2035	260.663	248.481

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Origem dos Recursos	Taxas/remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	30.09.2024	31.12.2023
		desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica			
BNDES	0,7% a.a. até 1,25% a.a. + TLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Outubro de 2033	81.438	99.918
Finame	0,5% a.a. até 1,15% a.a. + TLP	Programas automático, especial e agrícola	Outubro de 2032	3.407	4.109
Fungetur	Selic	Apoio ao setor de serviços turísticos	Maior de 2029	27.246	29.055
Funcafé	4% a.a. até 8% a.a.	Apoio à cafeicultura	Outubro de 2025	36.336	44.171
<b>Total</b>				<b>409.118</b>	<b>425.762</b>

c.2 Segregação por vencimento

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos	30.09.2024	31.12.2023
<b>Tesouro Nacional</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	-	-	<b>28</b>	<b>28</b>
<b>Fungetur</b>	<b>25.726</b>	<b>1.414</b>	<b>106</b>	-	<b>27.246</b>	<b>29.056</b>
<b>Funcafé</b>	<b>33.323</b>	<b>3.013</b>	-	-	<b>36.336</b>	<b>44.171</b>
<b>Banco do Brasil (FCO)</b>	<b>40.146</b>	<b>79.347</b>	<b>66.961</b>	<b>74.209</b>	<b>260.663</b>	<b>248.480</b>
Empresarial	11.177	21.012	11.068	8.407	51.664	39.846
Rural	28.969	58.335	55.893	65.802	208.999	208.634
<b>BNDES</b>	<b>29.687</b>	<b>34.086</b>	<b>12.075</b>	<b>5.590</b>	<b>81.438</b>	<b>99.918</b>
Empresarial	25.524	26.551	5.482	-	57.557	71.906
Rural	4.163	7.535	6.593	5.590	23.881	28.012
<b>Finame</b>	<b>1.382</b>	<b>929</b>	<b>480</b>	<b>616</b>	<b>3.407</b>	<b>4.109</b>
Rural	1.382	929	480	616	3.407	4.109
<b>Total em 30.09.2024</b>	<b>130.278</b>	<b>118.803</b>	<b>79.622</b>	<b>80.415</b>	<b>409.118</b>	-
<b>Total em 31.12.2023</b>	<b>138.143</b>	<b>120.858</b>	<b>78.851</b>	<b>87.910</b>	-	<b>425.762</b>

**Nota 22 - Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)**

a) Contingências de risco provável e obrigações Legais

Natureza	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 30.09.2024
Trabalhistas	21.274	13.720	(8.199)	(1.078)	2.061	27.778
Cíveis	32.139	7.033	(9.409)	(5.007)	2.969	27.725
<b>Subtotal</b>	<b>53.413</b>	<b>20.753</b>	<b>(17.608)</b>	<b>(6.085)</b>	<b>5.030</b>	<b>55.503</b>
Fiscais – CSLL	657.137	-	-	(4.788)	28.509	680.858
Salário Educação	2.615	-	-	-	47	2.662
IRPJ	17.351	-	-	-	491	17.842
Outras contingências (1)	-	4.177	-	-	-	4.177
<b>Subtotal</b>	<b>677.103</b>	<b>4.177</b>	-	<b>(4.788)</b>	<b>29.047</b>	<b>705.539</b>
<b>Total</b>	<b>730.516</b>	<b>24.930</b>	<b>(17.608)</b>	<b>(10.873)</b>	<b>34.077</b>	<b>761.042</b>

(1) Refere-se a valor proveniente de arrematação de imóvel consolidado em favor do Banco que se encontra em disputa judicial que estava classificado em outro grupo de contas, logo, trata-se de reclassificação contábil que não transitou em resultado como despesa.

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a.1) Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m. ou pela taxa SELIC em conformidade com a ADC 58 e 59 do STF.

a.2) Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor, vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e as entidades de defesa do consumidor, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3) Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil são objeto de discussão na esfera judicial. Uma delas refere-se às contribuições previdenciárias patronais (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

a.4) Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em razão do não recolhimento da CSLL instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado pela ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, que desobrigou o recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da coisa julgada, o BRB ajuizou ação anulatória, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa a anular as exações da Receita.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em setembro de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

## b) Contingências de risco possível

Natureza	30.09.2024		31.12.2023	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Cível	905	108.854	715	97.100
Trabalhista	35	12.568	34	11.656
Fiscal	6	78.233	6	75.685
<b>Total</b>	<b>946</b>	<b>199.655</b>	<b>755</b>	<b>184.441</b>

Para as ações promovidas contra o BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3o.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à BRB Previdência tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a BRB Previdência, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a BRB Previdência, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Há, também, processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como possível cujas causas-raízes são: horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas; incorporações de funções/atividades gratificadas; indenizações decorrentes de acidentes do trabalho; e causas de responsabilidade subsidiária.

Em relação ao aumento no saldo de processos de natureza fiscal, com probabilidade de perda definida como possível, cuida-se de ação anulatória buscando desconstituir dois autos de infração - DEBCAD nº 37.135.117-0 e DEBCAD

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

37.135.118-9 imputados ao BRB - Banco de Brasília S/A por supostas irregularidades no pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados do ano de 2003. O débito em questão surgiu pelo entendimento do órgão fiscalizador no sentido de que "As contribuições lançadas incidem sobre as remunerações pagas aos segurados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados, por não atenderem aos pressupostos previstos nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei 10.101 de 19/12/2000.

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, em desacordo com a legislação, lhe confere a característica de salário de contribuição para fins previdenciários". Em síntese, a alegação fazendária está pautada em dois principais argumentos: o possível fracionamento ilegal do pagamento da PLR em mais de 2 (dois) pagamentos anuais ou mais 1 (um) pagamento por semestre e o entendimento de que o programa de PLR implantado pelo BRB não possuía regras claras e objetivas definidas previamente. Por discordar dos argumentos da Fazenda Pública, o BRB – Banco de Brasília S/A ajuizou a ação anulatória que se encontra em fase de instrução processual no primeiro grau da Justiça Federal de Brasília.

**Nota 23 - Outras obrigações**

a) Resumo

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b>	<b>61.027</b>	<b>743</b>
<b>Outras</b>	<b>1.187.213</b>	<b>1.462.327</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	45.055	13.636
Carteira de câmbio	25	-
Sociais e estatutárias	58.879	58.730
Fiscais e previdenciárias (nota 23b)	87.461	79.695
Recursos para destinação específica	42	167
Diversas (nota 23c)	995.751	1.310.099
<b>Total</b>	<b>1.248.240</b>	<b>1.463.070</b>

b) Fiscais e previdenciárias

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Impostos e contribuições sobre salários	34.601	44.279
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	2.925	3.267
Impostos e contribuições – outros	15.040	27.426
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	34.895	4.723
<b>Total</b>	<b>87.461</b>	<b>79.695</b>

c) Diversas

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Credores por recursos a liberar	92.056	120.287
Obrigações para aquisição de bens e direitos	17.768	23.815
Obrigações por convênios oficiais	14.743	13.745
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	27.237	37.731
Obrigações por operações vinculadas a cessão	2.520	-
Provisão para pagamentos a efetuar	283.123	213.420
Credores diversos - país (1)	459.100	352.454
Valores a pagar de sociedades ligadas	92.957	541.480
Outras	6.247	7.167
<b>Total</b>	<b>995.751</b>	<b>1.310.099</b>

(1) Refere-se majoritariamente a receita diferida decorrente de parcerias negociais.

**Nota 24 - Patrimônio líquido**

a) Composição do capital social em quantidade de ações

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal. O acionista majoritário, o Governo do Distrito Federal, detém 71,92% das ações ordinárias e 96,85% das preferenciais

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Ordinárias	284.785.449	280.146.500
Preferenciais	113.056.415	82.900.000
<b>Total</b>	<b>397.841.864</b>	<b>363.046.500</b>

b) Lucro por ação

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>85.979</b>	<b>93.700</b>	<b>118.588</b>
Número de ações no período	397.841.864	397.841.864	363.046.500
Número médio ponderado de ações (básico)	397.841.864	397.455.249	363.046.500
Número médio ponderado de ações (diluído) <sup>(1)</sup>	397.806.999	397.013.759	362.774.462
<b>Lucro por ação (básico) (R\$)</b>	<b>0,2161</b>	<b>0,2357</b>	<b>0,3266</b>
<b>Lucro por ação (diluído) (R\$)</b>	<b>0,2161</b>	<b>0,2360</b>	<b>0,3269</b>

(1) A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (nota 29b), sendo respectivamente 111.278, 446.602, 386.294 e 285.720 em cada um dos períodos da tabela acima, com base na cotação das ações ordinárias de cada data base.

c) Aumento de capital

Em 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital previsto no Estatuto Social do Banco, mediante emissão pelo BRB de até 17.500.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Ordinárias") e até 100.843.196 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações Preferenciais" e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações") para subscrição privada ("Aumento de Capital"), ao preço de emissão de R\$ 8,45 por Ação ("Preço de Emissão"), no montante de até R\$ 1.000.000.

Após os períodos de subscrição, o Conselho de Administração do BRB, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, aprovou a homologação do aumento do capital social do BRB de forma parcial, dentro do limite do capital autorizado. Foram efetivamente subscritas e integralizadas 4.638.949 (quatro milhões, seiscentas e trinta e oito mil, novecentas e quarenta e nove) Ações Ordinárias e 30.156.415 (trinta milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentas e quinze) Ações Preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando R\$294.021 (duzentos e noventa e quatro milhões, vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), destinados integralmente à conta de capital social do BRB após a Homologação pelo BACEN (conforme abaixo definido).

Em decorrência do Aumento de Capital ora parcialmente homologado pelo Conselho de Administração do BRB, o capital social do Banco passou para R\$1.300.000 (um bilhão e trezentos milhões de reais), representado por 363.046.500 (trezentos e sessenta e três milhões, quarenta e seis mil e quinhentas) Ações, sendo 280.146.500 (duzentos e oitenta milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentas) Ações Ordinárias e 82.900.000 (oitenta e dois milhões e novecentas mil) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.594.021 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), representado por 397.841.864 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e quatro) Ações, sendo 284.785.449 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove) Ações Ordinárias e 113.056.415 (cento e treze milhões, cinquenta e sei mil, quatrocentas e quinze) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 6 de agosto de 2024, recebemos a comunicação oficial do BACEN referente à autorização para o aumento de capital, juntamente com a solicitação de atualização do artigo do estatuto social relativo ao valor do capital social.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Nota 25 - Imposto de Renda e Contribuição Social**

a) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	30.09.2024	30.09.2023
<b>Resultado antes do IR, CSLL e participações</b>	<b>65.187</b>	<b>62.740</b>
<b>Participações nos lucros</b>	<b>(26.300)</b>	<b>(17.448)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>38.887</b>	<b>45.292</b>
Alíquotas vigentes	45%	45%
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes</b>	<b>(17.499)</b>	<b>(20.381)</b>
<b>Efeitos tributários</b>		
Equivalência patrimonial	62.684	28.464
Juros sobre capital próprio	-	23.400
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	8.068	41.831
Efeito das diferenças temporárias	(90.235)	(80.806)
Outros valores (1)	2.086	(18)
<b>Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<b>(34.896)</b>	<b>(7.510)</b>
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>89.709</b>	<b>80.806</b>
<b>Valor devido de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>54.813</b>	<b>73.296</b>

(1) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras não banco, a partir de 2020, e das empresas não financeiras, em relação à demonstrada; (ii) Adições e Exclusões não permanentes; (iii) compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL; e (iv) incentivos fiscais.

b) Origem dos ativos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	Constituição	Realização	Saldo em 30.09.2024
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	333.374	506.417	(428.467)	411.324
Provisões trabalhistas	9.573	7.101	(4.175)	12.499
Provisões cíveis	14.488	4.521	(6.488)	12.521
Provisões fiscais	5.776	21	-	5.797
Provisão para perdas com FCVS	40.048	2.174	-	42.222
Provisão para desvalorização de bens não de uso	7.461	16.046	(1.773)	21.734
Provisão PDVI	239	-	-	239
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	3.558	22.137	(4.551)	21.144
Previdência complementar	35.070	67.243	(31.268)	71.045
Outras	1.464	11.941	(1.045)	12.360
<b>Total de diferenças Intertemporais</b>	<b>451.051</b>	<b>637.601</b>	<b>(477.767)</b>	<b>610.885</b>
Prejuízo fiscal do IR 25%	86.471	44.191	(53.225)	77.437
Base negativa da CSLL 15%	70.146	36.034	(42.800)	63.380
<b>Total</b>	<b>607.668</b>	<b>717.826</b>	<b>(573.792)</b>	<b>751.702</b>

c) Estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

Estimativa de realização do crédito tributário	Diferenças Intertemporais	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	TVM	Total
2024	138.912	43.236	34.388	21	216.557
2025	120.824	18.616	16.375	46	155.861
2026	149.389	-	-	2.638	152.027
2027	189.383	-	-	1	189.384
2028 a 2032	103.787	-	-	16.194	119.981
<b>Total</b>	<b>702.295</b>	<b>61.852</b>	<b>50.763</b>	<b>18.900</b>	<b>833.810</b>

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

A projeção de realização dos ativos fiscais diferidos é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

d) Passivo fiscal diferido

	Saldo em 31.12.2023	Constituição	Realização	Saldo em 30.09.2024
TVM	41	7.401	(1.062)	6.380
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>7.401</b>	<b>(1.062)</b>	<b>6.380</b>

**Nota 26 - Receitas e despesas**

a) Receitas de prestação de serviços e tarifas

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
<b>Rendas de prestação de serviços</b>	<b>28.828</b>	<b>87.284</b>	<b>86.872</b>
Rendas de cartão	3.923	11.571	12.710
Serviços de custódia e corretagem	704	1.848	1.198
Comissão de depósitos judiciais (1)	2.010	6.044	3.982
BRB Mobilidade	9.265	27.482	27.731
Operacionalização de planos de saúde	4.401	16.533	17.414
Outras rendas de prestação de serviços	8.525	23.806	23.837
<b>Rendas de tarifas</b>	<b>36.833</b>	<b>113.657</b>	<b>128.532</b>
Rendas de pessoa física	12.446	37.480	38.091
Rendas de pacotes de serviços	7.145	22.439	24.909
Rendas de serviços prioritários	1.431	4.445	4.791
Rendas de serviços diferenciados	1.630	4.286	4.244
Rendas de serviços especiais	2.241	6.310	4.147
Rendas de pessoa jurídica	24.387	76.177	90.441
<b>Total</b>	<b>65.661</b>	<b>200.941</b>	<b>215.404</b>

(1) Refere-se a comissão dos depósitos judiciais do TJBA e TJDFT.

b) Despesas de pessoal

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
Despesas de pessoal - benefícios	(38.097)	(111.735)	(108.707)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(77.558)	(226.707)	(232.631)
Despesas de pessoal - proventos (1)	(183.004)	(543.226)	(536.035)
Despesas de honorários	(1.843)	(5.747)	(6.177)
Outros	(3.742)	(10.123)	(9.165)
<b>Total</b>	<b>(304.244)</b>	<b>(897.538)</b>	<b>(892.715)</b>

c) Outras despesas administrativas

	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
Despesas de água, energia e gás	(3.687)	(10.715)	(8.323)
Despesas de aluguéis	(23.290)	(67.003)	(60.819)
Despesas de comunicações	(670)	(2.366)	(2.092)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(2.991)	(9.344)	(6.938)
Despesas de processamento de dados	(58.964)	(164.665)	(156.779)
Despesas de promoções e relações públicas	(16.958)	(44.102)	(21.208)
Despesas de propaganda e publicidade	(40.016)	(117.463)	(68.816)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(17.960)	(55.919)	(51.188)
Despesas de serviços de terceiros	(17.151)	(56.736)	(64.011)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(13.274)	(40.535)	(34.533)

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
Despesas de serviços técnicos especializados	(12.951)	(31.457)	(36.133)
Despesas de transportes	(1.699)	(6.276)	(8.607)
Despesas de viagens no país	(685)	(3.594)	(3.758)
Despesas de amortização e depreciação	(29.777)	(93.360)	(93.658)
Outras despesas administrativas (1)	(29.209)	(79.685)	(76.307)
<b>Total</b>	<b>(269.282)</b>	<b>(783.220)</b>	<b>(693.170)</b>

d) Outras receitas operacionais

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
Recuperação de encargos e despesas	15.347	42.784	44.425
Reversão de provisões operacionais	2.071	3.921	4.534
Atualização monetária	17.468	51.693	59.280
Profit share ERC (1)	7.365	55.342	5.373
Outras rendas operacionais	16.274	27.083	12.190
<b>Total</b>	<b>58.525</b>	<b>180.823</b>	<b>125.802</b>

(1) Referem-se às receitas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

e) Outras despesas operacionais

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
Despesas com comercialização de cartões	-	(1)	(2)
Despesas com comissão de correspondentes	(9.089)	(24.584)	(18.612)
Descontos concedidos em renegociações	(17.069)	(35.957)	(27.154)
Atualização monetária	(11.585)	(35.208)	(31.563)
Indenizações/ressarcimentos	(11.358)	(31.286)	(15.598)
Sistema de bilhetagem	(6.471)	(19.099)	(17.431)
Taxas e tarifas	(2.366)	(7.630)	(7.170)
Profit share ERC (1)	(67.701)	(67.701)	(16.092)
Despesas por originação de carteira	(18.050)	(54.879)	(52.353)
Outras despesas operacionais	(7.661)	(22.611)	(23.247)
<b>Total</b>	<b>(151.350)</b>	<b>(298.956)</b>	<b>(209.222)</b>

(1) Referem-se às despesas relacionadas à prestação de serviços pela BRB CARD em relação à carteira de Empréstimo Rotativo Cartão (ERC).

f) Reversão/despesas de provisões

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
Trabalhista	(2.045)	(12.642)	(6.345)
Fiscais (1)	-	-	20.075
Outras	(1.263)	(2.026)	(18.389)
<b>Total</b>	<b>(3.308)</b>	<b>(14.668)</b>	<b>(4.659)</b>

(1) Refere-se à reversão de provisão INSS PLR (Nota 22a.3).

g) Resultado não operacional

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
Resultado na alienação de valores e bens	9	128	2.946
Ganhos/perdas de capital	(25.230)	(37.166)	(5.221)
Valorização/desvalorização de outros valores e bens	(28.217)	(32.679)	(379)
Outras	(1.368)	1.308	667
<b>Total</b>	<b>(54.806)</b>	<b>(68.409)</b>	<b>(1.987)</b>

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Nota 27 - Resultado recorrente**

A seguir, os eventos não recorrentes que impactaram no resultado líquido.

	<b>3º Trimestre</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
<b>Resultado líquido contábil</b>	<b>85.979</b>	<b>93.700</b>	<b>118.588</b>
<b>Eventos não recorrentes</b>	<b>1.527</b>	<b>85.996</b>	<b>(4.948)</b>
Agravo de PCLD - Lei nº 7.239/2023 do Distrito Federal e troca de processadora da BRBCARD	-	153.580	-
Reversão da provisão do INSS sobre a PLR	-	-	(20.075)
Resultado de participações em controladas	1.527	1.527	(1.495)
Despesa de PDVI	-	-	13.862
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os eventos não recorrentes	-	(69.111)	2.760
<b>Lucro/prejuízo líquido recorrente</b>	<b>87.506</b>	<b>179.696</b>	<b>113.640</b>

**Agravo de PCLD - Lei nº 7.239/2023 do Distrito Federal e troca de processadora da BRBCARD**

A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD no primeiro semestre de 2024 foi elevada de forma não recorrente por dois eventos específicos ocorridos em 2023, que foram: a promulgação da Lei Distrital 7.239/2023 e a troca da processadora das transações de Cartão de Crédito.

A Lei Distrital 7.239 afeta as instituições financeiras que oferecem crédito no âmbito do Distrito Federal, vedando o débito em conta corrente dos devedores em percentual superior ao previsto no art. 116, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ou no art. 5º do Decreto Federal nº 8.690, de 11 de março de 2016, que é de 40% da renda bruta dos devedores.

Durante as discussões na Câmara Legislativa do DF e com advento da lei a quantidade de solicitações de inibição de débitos e de liminares de limitações de débitos deferidas cresceu além do antes observado na série histórica, voltando aos patamares históricos no final do ano de 2023, porém, houve reflexo direto nos atrasos desde então observados e, conseqüentemente, na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Também em virtude da referida lei, o BRB também promoveu dois programas de renegociação de dívidas para os clientes enquadrados nos termos da lei, quais sejam: o Crédito Consciente (junho/2023) e o Na Medida (novembro/2023).

Considerando os comportamentos atípicos e as quebras estruturais nas séries, a provisão dos clientes associados a este evento foi de R\$ 63,9 milhões no primeiro trimestre e de R\$ 59,7 milhões no segundo trimestre de 2024.

Adicionalmente, no primeiro trimestre do ano, a constituição de PCLD foi também impactada pela troca da troca da processadora de transações de Cartão de Crédito, realizado com o objetivo de proporcionar uma experiência completa, segura e com alta disponibilidade para seus clientes, mas que apresentou inconsistências impedindo, por um breve período, um grupo de clientes. Dentre este grupo de clientes, uma parte menor passou a apresentar atrasos, que culminaram em um impacto de R\$ 29,8 milhões.

**Nota 28 - Gestão de riscos e gestão do capital**

a) Gestão de Riscos

O BRB dispõe de políticas, normas e procedimentos para o gerenciamento dos seus riscos e do capital, compatíveis com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços,

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos. Esses instrumentos estabelecem princípios, práticas e procedimentos para a gestão de riscos e estão alinhados aos objetivos estratégicos da Instituição e em conformidade com a regulamentação vigente.

O detalhamento da estrutura, bem como dos indicadores e demais informações relativas ao gerenciamento de riscos e capital, pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB – Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/>.

**b) Risco de Conformidade**

Realizamos o gerenciamento do risco de conformidade por meio de processo de monitoramento contínuo do ambiente regulatório, bem como do Calendário de Obrigações Institucional com o objetivo, não só de garantir a aderência às exigências normativas como a transparência e conformidade dos processos Institucionais.

**c) Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**

Realizamos monitoramento contínuo e integral de todas as nossas operações, clientes, parceiros, prestadores e fornecedores, bem como de produtos e serviços com vistas à mitigação do risco de envolvimento do BRB em prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.

Utilizamos abordagem baseada em riscos garantindo controles adequados conforme nosso perfil de atuação, para tanto, consideramos os perfis de risco dos clientes, da instituição, das operações, transações, produtos e serviços, abrangendo todos os canais de distribuição e o uso de novas tecnologias, além das atividades exercidas pelos funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados.

**d) Gestão do Capital**

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores.

A estratégia de gestão dos níveis de capital do BRB é sustentada pelo Plano de Capital, que considera o planejamento estratégico e plano de negócios do banco e suas subsidiárias, além dos cenários de indicadores macroeconômicos, o ambiente de negócios, as taxas de juros ativas e passivas, a inadimplência e o cenário de distribuição de resultados. Com o objetivo de fortalecer a sua estrutura de capital, o BRB realizou uma operação de aumento de capital privado, no valor de R\$ 294 milhões, comunicada ao mercado em maio e homologada pelo Banco Central em agosto de 2024, conforme detalhado na Nota 32 g.

O BRB gere ativamente o seu capital e avalia permanentemente as condições de mercado para a realização de novos aumentos de capital, a emissão de títulos elegíveis a capital, as operações de compra e venda de carteiras de crédito em curso normal ou anormal, além de buscar uma alocação eficiente de capital regulatório por meio de políticas de cobrança e adequação de sua política de crédito tanto a clientes pessoa física quanto pessoa jurídica.

A apuração do Capital Regulamentar e dos ativos ponderados pelo risco (RWA), tem como base o Conglomerado Prudencial, definido de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.950/2021. Durante o período, o BRB cumpriu todos os requerimentos mínimos obrigatórios.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Nível I (Capital Principal + Complementar)	2.945.231	2.627.724
Nível II	1.331.410	1.443.271
<b>Total</b>	<b>4.276.641</b>	<b>4.070.995</b>

<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Parcela de risco de crédito	29.368.119	25.872.211
Parcela de risco de mercado - câmbio	28.301	51.840
Parcela de risco de serviços de pagamento	271.555	-
Parcela de risco operacional	2.258.254	1.810.956
<b>Total</b>	<b>31.926.229</b>	<b>27.735.007</b>

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Índice de Capital Principal	7,70%	7,87%
Índice de Nível I	9,23%	9,47%
Índice de Basileia	13,40%	14,68%

e) Risco de Mercado e IRRBB

O risco de mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras resultantes da volatilidade e das flutuações nos preços de ativos financeiros, como ações, títulos, câmbio e commodities, influenciadas por fatores macroeconômicos, políticos e eventos imprevistos.

O BRB adota o Value-at-risk - VaR como metodologia para o gerenciamento de sua exposição ao risco de mercado em conjunto com a avaliação das exposições líquidas a fatores de risco, especificamente câmbio, índice de preços, fundos de participação e ações.

O IRRBB, Interest Rate Risk in the Banking Book, ou Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária, trata-se de um conceito que envolve o risco associado às mudanças nas taxas de juros na carteira bancária, ou seja, a possibilidade de perdas financeiras que uma instituição bancária pode enfrentar devido a movimentos adversos nas taxas de juros, afetando ativos e passivos.

Para os cálculos do IRRBB, utilizam-se os instrumentos classificados na carteira bancária e o cálculo das métricas  $\Delta$ EVE, do  $\Delta$ NII e do EGL. As métricas de  $\Delta$ EVE e  $\Delta$ NII são definidas pelo órgão regulador e calculadas com base em cenários padronizados de estresse previamente definidos. O BRB avalia os cenários de choque paralelo nas taxas de juros. As métricas são definidas pela maior perda apurada entre os cenários de choque paralelo de alta e choque paralelo de baixa.

O  $\Delta$ EVE pode ser compensado ou majorado pelo EGL (Embedded Gains and Losses ou Perdas e Ganhos Embutidos). O EGL representa a diferença entre o saldo contábil e o saldo das posições marcados a mercado. Caso as circunstâncias de mercado favoreçam as taxas de juros de modo a haver um ganho na marcação a mercado em relação ao valor contábil das posições, há um ganho embutido, caso ocorra o contrário, há uma perda embutida.

Atualmente, no BRB, o requerimento de capital para a cobertura do IRRBB é chamado de parcela do IRRBB. Essa métrica é calculada a partir do  $\Delta$ EVE, do  $\Delta$ NII e do EGL.

**Análise de Sensibilidade**

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Resolução CVM nº 121 de 3/6/2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de instrumentos financeiros. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária, de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e a Resolução BCB Nº 111/2021.

- A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação, isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem, ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade.
- A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do conglomerado prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária, por sua vez, é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, dentre outros papéis.

As análises de sensibilidade da carteira de negociação (*trading book*) e da carteira bancária (*banking book*) são baseadas em uma avaliação estática das exposições da Instituição. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação do Conglomerado BRB, que aciona medidas mitigadoras quando são identificadas situações de alta vulnerabilidade, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas significativas.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*).

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, em cupons cambiais, em cupons de índices de preços e em cupons de taxas de juros, e incremento de 1% nos preços de moedas estrangeiras e de ações.
- Cenário II: foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.
- Cenário III: foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

Variação da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Preços de Moedas Estrangeiras	62	(1.543)	(3.086)
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>(1.543)</b>	<b>(3.086)</b>

A seguir, estão os resultados para a carteira bancária:

Variação da Exposição Financeira			
Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros Prefixada	(3.974)	(1.115.722)	(2.095.147)
Cupons de Índices de Preços	442	(77.354)	(178.109)

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

<b>Varição da Exposição Financeira</b>			
<b>Fatores de Risco</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Cupons de Taxas de Juros	3.309	(861.894)	(1.548.408)
Preços de Ações	121	(3.022)	(6.043)
Preços de Moedas Estrangeiras	99	(2.485)	(4.971)
Cupons Cambiais	-	(1)	(2)
<b>Total</b>	<b>(3)</b>	<b>(2.060.478)</b>	<b>(3.832.680)</b>

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições da carteira bancária não necessariamente representam potencial prejuízo financeiro. Isso porque parte das operações de crédito, que estão na carteira bancária, é financiada por captações vinculadas aos mesmos indexadores que as operações de crédito, os quais são hedge natural para eventuais oscilações de taxa de juros.

f) Gestão de Liquidez

O risco de liquidez é conceituado como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se refere à possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No BRB, a gestão dessa categoria de risco é concretizada por meio do acompanhamento de indicadores de liquidez de curto e de longo prazo, com limites definidos e consistentes com as estratégias de negócio da Instituição. Os indicadores são calculados em diferentes horizontes de tempo e diferentes cenários, incluindo cenários históricos, cenários projetados e cenários de estresse.

A atividade de monitoramento e reporte é realizada pela área de riscos corporativos. Essa atividade é periodicamente avaliada e revisada, de forma que sua aderência esteja sempre alinhada com as estratégias da Instituição. Além disso, a área técnica emite relatórios periodicamente aos Comitês, Diretoria e Conselho de Administração, contendo a análise do gerenciamento do risco de liquidez.

g) Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito é fundamentado na Política Geral de Crédito do BRB, que prioriza a governança e a segurança financeira do Banco, enquanto oferece soluções adequadas às necessidades de nossos clientes.

Realizamos uma análise criteriosa, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos, em conformidade com metodologias aprovadas internamente. Utilizamos ferramentas de avaliação de risco que nos ajudam a identificar e mitigar potenciais riscos envolvidos na concessão de crédito.

O processo de governança e gestão do crédito exige que todas as propostas sejam registradas em um sistema automatizado. Isso garante a correta documentação das informações e a definição adequada da alçada de aprovação. O Banco possui um regime de alçada que envolve comitês de crédito, que atuam conforme o valor e as características de cada proposta.

Além disso, o Banco desenvolveu modelos de classificação de risco que estabelecem ratings para cada cliente e operação. Essa métrica não só define um parâmetro mínimo de concessão para o público de pessoa física no varejo, mas também auxilia na tomada de decisões para outros perfis de clientes. Os modelos de crédito utilizados na classificação de clientes estão em constante evolução e são monitorados por uma área específica, apartada da área gestora do risco de crédito.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

h) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do BRB.

Para garantir a efetividade das estratégias adotadas, a conformidade com as regulamentações vigentes, a sincronia entre as áreas e a qualidade dos processos, possuímos Política de Gerenciamento do Risco Operacional clara e objetiva e utilizamos o modelo de 3 linhas, em que são definidos os papéis de cada área do Banco, além da promoção de ações de acultramento que abrange todo o Conglomerado do Banco.

Dentre as estratégias utilizadas para a realização da gestão do risco operacional, sempre com o foco de identificar, mensurar, tratar e monitorar os riscos, destacamos as seguintes:

- Gestão da Base de Dados de Perdas Operacionais;
- Indicadores de Apetite ao Risco Operacional;
- Mapeamento de Riscos dos processos da Instituição;
- Análise de Riscos Operacionais em lançamento e remodelagem dos produtos e serviços;
- Cálculo da necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional;
- Gestão de riscos operacionais dos serviços terceirizados relevantes;
- Realização de Testes de Estresse;
- Reporte periódico aos Órgãos competentes.

i) Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão de riscos no BRB considera rotinas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático, conforme definido na Resolução CMN 4.943/2021. Dentre os mecanismos instituídos atualmente para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático estão:

- Avaliação de aspectos sociais, ambientais e climáticos no processo de lançamento e remodelagem de produtos e serviços e propostas relevantes;
- Restrição sistêmica automatizada da concessão de crédito a clientes constantes em listas de exclusão;
- Mapeamento de riscos e controles nos processos do BRB que possam apresentar impacto socioambiental;
- Registro de perdas operacionais com marcação específica para o risco social, ambiental e climático;
- Reporte analítico da exposição RSAC para fornecedores, operações de crédito e ativos sujeitos ao risco de mercado e liquidez.

j) Risco Cibernético

A gestão de riscos cibernéticos tem como objetivo minimizar a possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento dos principais pilares da segurança cibernética, que são a confidencialidade, a integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos, como dados e sistemas de informação. O processo envolve várias áreas do Banco, com atribuições específicas, garantindo que os riscos sejam identificados, mensurados e reportados aos responsáveis, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em todas as estruturas envolvidas são adotadas as melhores práticas de mercado em processos, metodologia e controles para identificação, análise e avaliação, comunicação e tratamento do risco cibernético, bem como na prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificação de vulnerabilidades e ameaças;
- Proteção contra-ataques;
- Detecção de incidentes de segurança cibernética;
- Resposta e recuperação de incidentes.

**Nota 29 - Transações com partes relacionadas**

O BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>
<b>Ativo</b>	<b>47.387</b>	<b>37.897</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>47.387</b>	<b>37.897</b>
Pessoal-chave da administração (4)	47.387	37.897
<b>Passivo</b>	<b>3.264.035</b>	<b>2.995.605</b>
<b>Depósitos à vista</b>	<b>199.569</b>	<b>220.309</b>
Administração direta (1)	102.786	152.475
Administração Indireta (2)	96.557	67.608
Vinculadas ao funcionalismo (3)	80	10
Pessoal-chave da administração (4)	77	166
Outros (5)	69	50
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>3.051.686</b>	<b>2.758.770</b>
Administração direta (1)	1.951.305	1.599.130
Administração indireta (2)	213.500	257.239
Vinculadas ao funcionalismo (3)	34.345	50.415
Pessoal-chave da administração (4)	852.536	851.986
<b>Outras obrigações</b>	<b>12.780</b>	<b>16.526</b>
Administração direta (1)	5.750	11.261
Administração indireta (2)	7.030	5.265

(1) compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;

(2) compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;

(3) compreendem a BRB Previdência e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;

(4) compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;

(5) Compreendem Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União,

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (Companhia Energética de Brasília – CEB), água (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A BRB Previdência – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB – é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.º 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

## a) Transação com partes relacionadas – Controladas

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Ativos	30.09.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	8.461	-	9.518	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.688.650	271.228	3.519.016	371.740
TVM (Fundo e CDB)	760.962	58.385	651.463	81.898
Outros créditos	305.895	-	1.120.939	-
Investimentos	1.590.548	131.185	1.614.002	179.615

Passivos	30.09.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
<b>Depósitos</b>	<b>4.753.555</b>	<b>(329.823)</b>	<b>5.259.418</b>	<b>(453.813)</b>
Depósito à vista	8.461	-	9.518	-
Depósito a prazo	750.345	(58.595)	644.443	(82.073)
Depósito interfinanceiro	3.668.787	(270.793)	3.515.462	(370.809)
<b>Obrigações operações compromissadas</b>	<b>19.862</b>	<b>(435)</b>	<b>3.553</b>	<b>(931)</b>

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Passivos	30.09.2024		31.12.2023	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Outras obrigações	306.100	-	1.086.442	-

Resultado	3º Trimestre	30.09.2024	30.09.2023
<b>Receitas</b>	<b>135.427</b>	<b>306.319</b>	<b>173.355</b>
Rendas de prestação de serviços	38.192	118.161	79.003
Serviços bancários	1.979	6.074	5.225
Ressarcimento de despesas operacionais	10.065	30.052	31.076
Outras receitas operacionais	85.191	152.032	57.970
Outras receitas não operacionais	-	-	81
<b>Despesas</b>	<b>(129.988)</b>	<b>(293.534)</b>	<b>(173.354)</b>
Despesas do sistema financeiro	(69)	(178)	(195)
Despesas administrativas	(19.581)	(57.370)	(64.887)
Despesas de serviços de terceiros	(4.152)	(14.175)	(10.391)
Outras despesas operacionais	(106.186)	(221.811)	(97.881)

b) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2024 a abril de 2025 foi fixado em R\$ 13.762, mais encargos de R\$ 3.132.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

A remuneração variável tem seu pagamento delimitado a 50% do valor devido em espécie, após distribuição dos dividendos; e os demais 50%, definidos pela variação percentual da cotação em bolsa das ações ordinárias do BRB-Banco de Brasília S.A, diferido nos 4 anos subsequentes.

Para o pagamento de remuneração variável baseada em ações, existe provisão de R\$ 4.243 (R\$ 3.952 em 31.12.2023).

À saber, custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	30.09.2024	31.12.2023
Remuneração fixa	5.508	7.836
Remuneração variável	1.662	1.844
<b>Total</b>	<b>7.170</b>	<b>9.680</b>

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Nota 30 - Compromissos e garantias**

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contragarantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
Compromissos com garantias prestadas	442	438

**Nota 31 - Benefícios a empregados**

**a) Plano de previdência complementar**

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da Previdência BRB - BRB Previdência - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco BRB e Previdência BRB), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em 2000, fechado ao ingresso de novos participantes desde 2023, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.1 Quantidade de participantes por plano de benefícios

Participantes	Participantes por Plano - Ativos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
BRB-Banco de Brasília	238	240	176	174	2.193	2.219	556	527
BRB Previdência	3	2	3	2	25	27	8	8
BRBCard	-	-	-	-	41	45	108	116
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	106	95
<b>Total</b>	<b>241</b>	<b>242</b>	<b>179</b>	<b>176</b>	<b>2.259</b>	<b>2.291</b>	<b>778</b>	<b>746</b>

Participantes	Participantes por Plano - Ativos em manutenção							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	2	2	-	-	-	-	-	-
BRB Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinaados cedidos							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	1	1	-	-	10	12	-	-
BRB Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
BRBCard	-	-	-	-	-	-	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>10</b>	<b>12</b>	-	-

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Participantes	Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	1	-	-	29	26	23	10
BRB Previdência	-	-	-	-	2	1	1	1
BRBCard	-	-	-	-	4	4	6	4
BRB Seguros	-	-	-	-	5	6	3	4
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	4	2
<b>Total</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>21</b>

Participantes	Participantes por Plano - Regime especial							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023
BRB-Banco de Brasília	-	-	3	6	20	10	8	2
BRB Previdência	-	-	-	-	5	3	1	-
BRBCard	-	-	-	-	8	8	4	3
BRB Seguros	-	-	-	-	7	5	2	2
Saúde BRB	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>Total</b>	-	-	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>40</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>8</b>

Participantes	Assistidos por Plano							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
BRB-Banco de Brasília	1.366	1.377	70	113	36	35	-	-
BRB Previdência	3	3	-	1	4	4	-	-
BRB Seguros	-	-	-	-	2	2	-	-
<b>Total</b>	<b>1.369</b>	<b>1.380</b>	<b>70</b>	<b>114</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	-	-

Participantes	Pensionistas por Plano							
	Plano BD – 01		Plano CD – 02		Plano CV – 03		Plano CD - 05	
	30.09.2024	31.12.2023	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)	30.09.2024	31.12.2023 (Reapresentado nota 3w)
BRB-Banco de Brasília	181	174	-	-	-	-	-	-
BRB Previdência	1	1	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>182</b>	<b>175</b>	-	-	-	-	-	-

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.2 – Alocação por categoria de ativo

<b>Plano BD-01</b>	<b>30.09.2024</b>		<b>31.12.2023</b>	
	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
<b>Categorias</b>				
Títulos de renda fixa	2.752.569	97	2.651.603	96
Títulos de renda variável	66	-	307	-
Investimentos estruturados	3.607	-	40.804	1
Imóveis	53.099	2	53.165	2
Empréstimos a participantes	25.900	1	26.759	1
Disponibilidades	1	-	1	-
Depósitos judiciais	463	-	435	-
Contingências	(1.165)	-	(982)	-
Outros	(589)	-	8.951	-
<b>Total</b>	<b>2.833.951</b>	<b>100</b>	<b>2.781.043</b>	<b>100</b>

O plano BD-01 possui um total de R\$ 142.275 (R\$ 145.506 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CD-02</b>	<b>30.09.2024</b>		<b>31.12.2023</b>	
	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
<b>Categorias</b>				
Títulos de renda fixa	69.134	99	71.581	96
Estruturados	883	1	3.096	4
Disponibilidades	1	-	1	-
Outras	(18)	-	(20)	-
<b>Total</b>	<b>70.000</b>	<b>100</b>	<b>74.658</b>	<b>100</b>

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CV-03</b>	<b>30.09.2024</b>		<b>31.12.2023</b>	
	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
<b>Categorias</b>				
Títulos de renda fixa	811.673	97	746.504	96
Títulos de renda variável	5.951	1	9.064	1
Estruturados	959	-	9.961	1
Imobiliário	551	-	558	-
Empréstimos a participantes	14.171	2	14.111	2
Disponibilidades	3	-	9	-
Outros	(358)	-	(385)	-
<b>Total</b>	<b>832.950</b>	<b>100</b>	<b>779.822</b>	<b>100</b>

O plano CV-03 possui um total de R\$ 40.047 (R\$ 39.860 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CD-05</b>	<b>30.09.2024</b>		<b>31.12.2023</b>	
	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
<b>Categorias</b>				
Títulos de renda fixa	32.526	98	25.112	98
Títulos de renda variável	328	1	324	1
Estruturados	81	-	76	-
Empréstimos	443	1	221	1
Disponibilidades	1	-	6	-
Outros	(14)	-	(3)	-
<b>Total</b>	<b>33.365</b>	<b>100</b>	<b>25.736</b>	<b>100</b>

O plano CD-05 possui um total de R\$ 647 (R\$ 663 em 31.12.2023) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**b) Plano de saúde**

O Banco BRB é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei nº 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais:

Das associadas BRB - Banco de Brasília S.A., BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluindo horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AE BRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.; Cartão BRB S.A.; Previdência BRB e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular;

De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

No formato atual do Plano A-1, o inativo (aposentado e pensionista) têm o direito de permanecer no plano, desde que assumam uma contribuição maior (4% sobre as bases de cálculo definidas no Regulamento do Plano, acrescido de 0,6% por dependente) do que aquela que realizava quando ativo (2% sobre o salário, acrescido de 0,6% por dependente). Assim, observa-se que não há contribuição patronal aos inativos que gere benefício pós-emprego do BRB ao plano de saúde.

**c) Participação nos lucros e resultados**

O Programa de PLR do primeiro e segundo semestres de 2024 é orientado pelos Termos Aditivos referentes aos primeiro e segundo semestres do ano de 2024 do Acordo Coletivo 2024/2026, firmado entre o BRB e as entidades sindicais, que regulam a participação dos empregados do BRB, efetivos e contratados em Emprego ou Cargo em Comissão, nos lucros e resultados da instituição, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 10.101/2000 e pelo art. 189 da Lei nº 6.404/76.

O programa de PLR não se aplica aos cargos estatutários do BRB, das empresas controladas, coligadas, parceiras ou de qualquer outra empresa do conglomerado.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Valor Total da Premiação pelo alcance do lucro e do resultado a ser pago no PROGRAMA ajustado entre o BRB e as entidades sindicais, corresponderá aos percentuais de lucratividade do BRB inscritos na tabela a seguir:

<b>Percentual de rentabilidade sobre o PL Médio do Banco no semestre</b>	<b>Percentual do lucro líquido recorrente a ser distribuído a título de PLR</b>
De 0,1% a 14 %	15%
De 14,01% a 19,99 %	17%
Igual ou maior que 20%	20%

A distribuição da PLR considera lucro líquido recorrente, o lucro do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o artigo 190 da Lei nº 6.404/1976, após destinação à reserva legal e ajustes devedores ou credores de exercícios anteriores, conforme definição no artigo 186, §1º da lei retro mencionada e ajustes dos eventos não recorrentes que impactam no resultado líquido.

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n.º 10.101/2000) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n.º 10.101/2000).

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada nos Termos Aditivos referentes aos primeiro e segundo semestres do ano de 2024 do Acordo Coletivo 2024/2026,.

**Nota 32 - Outras informações**

## a) Reorganização Societária

Em 24 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BRB – Banco de Brasília S/A, aprovou por unanimidade o Plano de Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB. A referida Reorganização possui como principais objetivos:

- Consolidar as participações societárias atualmente detidas por AEHRB no Conglomerado BRB em participação acionária direta no BRB;
- Transformar a BRBCard em uma subsidiária integral do BRB, eliminando, assim, entraves e impedimentos de natureza regulatória para desenvolvimento de novas linhas de negócios;
- Segregar a vertical de seguros da vertical de cartões, transformando a Corretora Seguros BRB também em subsidiária integral do BRB;
- Viabilizar parcerias estratégicas independentes para as verticais de cartões e meios de pagamento, seguridade e Gestão e Administração de Recursos de Terceiros, em linha com o plano estratégico de expansão do BRB;
- Transformar a BSB Participações em uma holding direta e integralmente detida pelo BRB, que poderá ser utilizada como veículo para uma ou mais das parcerias estratégicas acima mencionadas.

A Reorganização Societária foi planejada para ser executada em quatro fases:

Fase 1: Permuta de ações entre GDF e AEHRB;

Fase 2: Contribuição pelo GDF das ações da BRBCard em aumento de capital do BRB;

Fase 3: Cisão parcial da Corretora Seguros BRB e versão da participação na BRB Serviços para BRBCard;

Fase 4: Cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para BRB.

A Fase 1 se deu por meio da assinatura do Contrato de Permuta de Ações e outras Avenças em 19.11.2021 entre o DF e a Associação de Empregados do BRB ("AEHRB").

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 17 de dezembro de 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a implementação da Fase 2 do Plano com o aumento de capital de R\$ 166.322 a R\$ 333.948 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) com a integralização por meio da contribuição pelo DF das ações da BRBCard avaliadas no montante de R\$ 166.322.

A integralização das ações emitidas possuía como condição precedente a autorização do Banco Central, nos termos da resolução CMN nº 4.122/12, com efeitos a partir da data de aprovação da Assembleia. Dessa forma, foi enviado requerimento, por meio do Processo Eletrônico – PE 210014, solicitando aumento de capital nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 2021. No entanto, aquela Autarquia indeferiu o requerimento de aumento de capital, em 30 de agosto de 2022.

Em razão do indeferimento, para consecução da Fase 2 do Plano Geral da Reorganização Societária do BRB, foi necessária a adoção de medida alternativa, apreciada pelo Conselho de Administração na 796ª Reunião, de 31.10.2022, na qual aprovou a compra de 1.192.795 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco) ações da BRBCard detidas pelo Distrito Federal.

Em seguida, a matéria para alteração do escopo da Fase 2 da Reorganização Societária do BRB, foi apreciada e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 01 de dezembro de 2022 com a recomendação de que os atos de concretização da venda de ações fossem submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Em paralelo à negociação do contrato de compra e venda, como etapa necessária para aprovação da operação, foi protocolado em 13 de dezembro de 2022, novo requerimento ao Banco Central.

Assim, para a concretização da compra das ações da BRBCard pelo BRB, foram negociados entre o BRB e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, representando o Distrito Federal, os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações.

O Contrato de Alienação foi, então, assinado pelas partes em 23/03/2023 e, segundo os termos do Contrato, o BRB compra do Distrito Federal ações representativas de 30,26% do capital social da BRBCard. Com a consumação desta aquisição, o BRB passou a deter a totalidade das ações da BRBCard.

Após esses trâmites, foram enviadas ao Banco Central informações adicionais. Assim, em 17 de abril de 2023, o Banco Central enviou Comunicação de Deferimento de Pleito.

Para Fase 3 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Corretora de Seguros, em 31 de julho de 2023, que apreciou a operação com base no Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Cindido, referente à participação detida pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A no capital da BRB Serviços. Na mesma data, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da BRBCard, que também apreciou operação, nos mesmos termos.

Em 31 de agosto de 2023, foram aprovados pelas AGEs do BRB e da BRBCard o Laudo de Avaliação da parcela cindida e a assinatura de Protocolo de Cisão Parcial. No entanto, a eficácia das deliberações foi condicionada à aprovação da cisão parcial e incorporação da parcela cindida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, conforme expressamente disposto na Cláusula 8 do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB e Incorporação do Acervo Cindido por BRB, celebrado em 31 de julho de 2023, e na proposta da administração para a AGE de 31.08.2023.

Em 12 de janeiro de 2024, o BRB recebeu e-mail do Banco Central informando que não dependeria de aprovação do regulador a cisão parcial da Cartão BRB com a incorporação do acervo pelo BRB, conforme AGE de 31.08.2023. Na visão do Banco Central, o BRB apenas teria incorporado um acervo consistente em uma participação societária que já era detida, indiretamente, pelo próprio BRB. Assim, a incorporação não teria envolvido uma incorporação de sociedade na forma do artigo 1º da Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Uma vez que as deliberações das AGEs de 31.08.2023 foram aprovadas sob condição suspensiva de manifestação do Banco Central, os efeitos das deliberações estiveram efetivamente suspensos até que a condição estabelecida fosse verificada, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

Após manifestação do Banco Central, o Conselho de Administração do BRB aprovou em reunião do dia 31.01.2024, o reconhecimento da eficácia da Fase 4 da Reorganização Societária a partir de 12.01.2024, bem como autorizando a Administração do Banco a tomar as providências necessárias para implementação da deliberação a partir da referida data.

**b) Prospecção de Parceiro Estratégico para a Financeira BRB (Projeto Loan)**

Em 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou a alienação de 49,9% de participação societária da Financeira BRB para o Grupo de Investidores liderado por Jose Ricardo Lemos Rezek, Andre Luiz Vieira Azim e Carla Pontes, sendo esses dois últimos sócios fundadores da KDB Instituição de Pagamentos S.A. (Kardbank) e da Konect Sociedade de Crédito Direto S.A., como parceiro estratégico nos negócios da Financeira BRB.

Por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes, o Grupo de Investidores se comprometeu a adquirir 49,9% das ações da Financeira BRB de posse do Conglomerado BRB, por um preço de R\$ 320.000.

A transação societária, alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB, objetiva a expansão dos negócios do Conglomerado BRB por meio da aceleração do processo de tomada de decisão; maior agilidade no desenvolvimento de novos produtos, já que o parceiro possui experiência de mercado; ampliação e melhoria dos canais de distribuição dos produtos; melhoria da experiência do cliente e expansão da carteira de crédito e de serviços prestados pela empresa.

A transação foi aprovada no Conselho de Administração do BRB e aguarda o cumprimento de condições suspensivas usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação do Banco Central. Não há impacto nas Demonstrações Financeiras de 30.09.2024.

**c) Acordo CNP (Projeto Safe II)**

Em 28 de junho de 2024 de foi assinado o acordo comercial de parceira estratégica para atuação nos ramos de Consórcio e Capitalização. Nesta data, foi assinado Acordo Comercial ("Acordo") entre a CNP Capitalização S.A., a CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios (em conjunto, "CNP") e o BRB para a oferta exclusiva pela CNP de títulos de capitalização e consórcios na rede de distribuição do Banco, pelo prazo de 20 anos, a contar do fechamento da operação.

No âmbito da parceria, a CNP comprometeu-se a pagar R\$ 100 milhões a título de up-front, além de R\$ 50 milhões em duas parcelas (R\$ 20 milhões no 3º ano e R\$ 30 milhões no 5º ano), condicionadas ao atingimento de metas estabelecidas no contrato.

A parceria está alinhada ao Planejamento Estratégico do BRB que definiu como um dos objetivos da perspectiva estratégica a realização de parcerias para acelerar a expansão, a modernização e aumentar a capacidade de competição do Banco. Nesse sentido, o Acordo Comercial busca potencializar os negócios do Conglomerado BRB no ramo de Seguridade.

**d) Constituição da Nova Companhia para Exploração da Parceria com o Clube de Regatas do Flamengo (Projeto Guanabara)**

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 02 de abril de 2024, foi divulgada aprovação do Conselho de Administração do BRB e do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Flamengo ("Flamengo") do novo modelo de parceria comercial entre as partes pelo prazo de 20 anos.

A nova parceria consiste na junção de esforços para exploração de plataforma de negócios digital de soluções bancárias, seguridade, meios de pagamento, investimento e relacionamento, além de marketplace digital de produtos e serviços direcionados aos torcedores do Flamengo, por meio de uma nova Companhia, Nação BRB Fla Serviços Financeiros LTDA ("Nação BRB Fla").

Em 19 de janeiro de 2023, o Banco Central deferiu o pedido do BRB de participação no capital social de nova companhia a ser constituída em associação com o Clube de Regatas do Flamengo, conforme Fato Relevante publicado na mesma data.

A partir da aprovação nos Conselhos do BRB e do Flamengo, foram assinados o Contrato de Marca e o Contrato de Parceria. Por meio do Contrato de Marca, a Nação BRB Fla passa a ser licenciada para utilização exclusiva da marca do Flamengo para serviços financeiros.

Com a assinatura do Contrato de Parceria, a operação da plataforma digital Nação BRBFla será transferida para nova companhia.

e) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Em fevereiro/2023, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decorrente de uma licitação por eles realizada, com o objetivo de contratar instituição financeira para o gerenciamento das contas destinadas ao recolhimento das verbas públicas a serem revertidas em pagamento de precatórios dos entes sujeitos ao âmbito especial, tramitados no âmbito do tribunal. O referido instrumento contratual possui vigência de 24 meses.

A migração de valores do Banco do Nordeste (BNB) ao BRB ocorreu em 07/03/2023, e ao longo dos últimos 15 meses foi recebido o total de R\$ 1.125.613. Além disso, foram processados pagamento de ofícios/alvarás no montante de R\$ 782.483.

O Tribunal Estadual do Ceará conta com o sistema BRBJus para consulta de saldos e extratos, além de relatórios em BI para gestão de sua carteira. Além disso, as duas instituições estão em diálogo para desenvolvimento de integrações sistêmicas de forma a otimizar as rotinas da Assessoria de Precatórios, incluindo a utilização do Pix Judicial na transferência de valores aos beneficiários, tornando o processo de pagamento de precatórios ainda mais prático e ágil.

No dia 02 de setembro/2024, o Banco participou do pregão para a gestão dos depósitos judiciais do TJCE. Diferente do contrato atual, desta vez o objetivo é captar todos os depósitos, incluindo os precatórios. No entanto, até o momento, a Caixa Econômica Federal foi declarada vencedora do certame. O Banco segue aguardando a resposta referente ao recurso que foi impetrado, na tentativa de reverter o resultado e garantir a ampliação da sua participação na gestão dos depósitos do Tribunal.

f) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Em agosto de 2021, o Banco firmou contrato com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia decorrente de uma licitação, com o objetivo de contratar instituição financeira como agente exclusivo na administração dos depósitos judiciais, com validade para 2026. Durante a migração, que se estendeu até abril de 2022, o BRB recebeu aproximadamente R\$ 7 bilhões.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 2023 foram assinados contratos embasados na EC 99/17 e LC 151/15 para repasses de valores aos municípios de Camaçari, Itabuna e Coaraci. Atualmente, o BRB realiza repasses para cinco entes: Estado da Bahia, Município de Salvador, Município de Camaçari, Município de Itabuna e Município de Coaraci. Também estamos em fase final de assinatura de contrato de repasses com o Município de Ilhéus.

No final de 2023 foi realizada a entrega do Alvará Digital via PIX para o Núcleo de Precatórios e no primeiro semestre de 2024 finalizamos todas as evoluções necessárias para uma funcionalidade de excelência. Atualmente estamos finalizando todos os ajustes necessários para a entrega plena da funcionalidade de alvará para processos de segunda instância, trazendo ainda mais agilidade nos serviços e aumentando significativamente a qualidade da experiência do usuário.

Até 30 de setembro, o passivo dos Entes Públicos da Bahia com o Banco totalizou R\$ 3,68 milhões, divididos entre repasses para pagamento de precatórios e créditos em contas de Fundo de Reservas.

No terceiro trimestre de 2024, o BRB processou transações financeiras significativas relacionadas aos depósitos judiciais e RPV sob sua administração. Foram registrados créditos no valor de R\$ 836.426 com mais de 66 mil boletos pagos, mais de 89 mil alvarás emitidos e um valor total de R\$ 1.775.054 efetivamente pago.

Ainda no ano de 2022 foi identificado que, na composição das faturas pagas pelo BRB de janeiro a setembro de 2022, a Média dos Saldos Diários (MSD) foi calculada com base no Saldo Financeiro dos Depósitos Judiciais, incluindo tanto as contas íntegras quanto as contas repassadas aos Entes Federativos. Isso causou divergências orçamentárias e impactou negativamente nos resultados esperados pela gestão dos depósitos judiciais pelo BRB.

A partir de dezembro/2022 os pagamentos começaram a ser realizados da forma ajustada, e o levantamento dos valores devidos como reembolso, pelo Tribunal ao BRB, foi finalizado, totalizando um montante de R\$ 60.621.

Em junho de 2023, o Tribunal de Justiça realizou um pagamento parcial no valor de R\$ 7.880. Após essa transação, foi assinado o Termo Aditivo 01/2023, em agosto do mesmo ano, transferindo a responsabilidade pelo pagamento restante, no montante de R\$ 52.741, para o Estado da Bahia.

Conforme os termos estabelecidos no aditivo, o pagamento do valor pendente está sendo feito em parcelas mensais e iguais de R\$ 1.319, com previsão de conclusão em 2026. Até 30 de setembro, o Estado já havia cumprido com o compromisso, liquidando doze parcelas do acordo estabelecido.

#### g) Contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

No dia 29 de agosto, o Banco participou do Pregão Presencial para a gestão dos depósitos judiciais do Tribunal de Justiça de Alagoas, no qual saiu vencedor. Posteriormente, em 17 de setembro, foi formalizada a assinatura do contrato, com vigência de 60 meses. A partir dessa data, iniciaram-se as tratativas para a migração dos valores e as evoluções necessárias no sistema BRBJus, que será implementado para atender às demandas do novo cliente. O início das atividades ao público está previsto para dezembro deste ano.

Esse contrato traz para o Banco aproximadamente R\$ 3 bilhões em carteira, reforçando a relevância estratégica desses valores para a instituição. A parceria com o Tribunal de Alagoas representa mais um marco importante no processo de expansão do Banco, que mais uma vez demonstra sua capacidade e atitude de vanguarda na gestão de depósitos judiciais no Brasil, consolidando sua posição como referência no setor.

#### h) Investigações em andamento

##### h.1. Operação Chorume:

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Por meio de investigação interna, o BRB apurou os fatos citados na Operação Chorume, deflagrada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal em São Paulo, acerca de operações de câmbio realizadas pela agência 023 do BRB naquela capital, nos anos de 2013 e 2014.

Para realização dos trabalhos, foi contratada a empresa Alvarez e Marsal por meio do competente processo licitatório, que conduziu os trabalhos de investigação, sob a supervisão de Comissão de Investigação Preliminar – CIP constituída por meio de Portaria exarada pela Presidência do BRB, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. Iniciado em setembro de 2020, os trabalhos se encerraram em 31.03.2021, com a emissão de Relatório Final do qual constam recomendações que foram devidamente encaminhadas à Diretoria Executiva de Controle e Riscos (Dicor) para acompanhamento e gestão da implementação.

Registra-se que, em decorrência dos fatos citados na Operação Chorume, o BRB procedeu com a instauração de 2 (dois) Processos Administrativos Disciplinares (PAD). O primeiro PAD foi instaurado em 2018, no âmbito da Comissão Permanente de Disciplina do BRB, sendo concluído e arquivado em 2019. Quanto ao segundo PAD, foi concluído e arquivado no âmbito da Corregedoria em 2023.

Não foram encontrados elementos que possam impactar nas demonstrações financeiras do BRB.

#### h.2. Operação *Circus Maximus*:

Conforme divulgado em fato relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apurava suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridas em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB – Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB – Banco de Brasília, BRB DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

Considerando os acontecimentos, o Presidente do BRB instituiu, à época, a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência do Banco. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da assessoria independente, contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados.

Registra-se que, em razão da conclusão de todos os processos (PADs e TCEs) relacionados às Operações *Circus Maximus* e *Chorume* no âmbito da Corregedoria, considera-se concluída a função da Corregedoria nos casos em comento.

A Administração continua atuando no sentido de auxiliar as autoridades e de minimizar eventuais impactos sobre o Conglomerado, tendo em vista que a investigação permanece em andamento no Ministério Público Federal – MPF.

#### i) Resolução CMN nº 4.966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, atualizada pela Resolução CMN nº 5.100/2023, estabelece critérios contábeis para instrumentos financeiros e contabilidade de hedge buscando a convergência ao IFRS 9. As principais alterações impactam na classificação dos instrumentos financeiros, reconhecimento de juros para operações em atraso, apropriação de juros pela taxa efetiva, baixa para prejuízo e perda esperada.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

O Banco Central publicou normativos complementares relacionados às alterações previstas pela Resolução CMN nº 4.966, quais sejam Resolução BCB nº 352/2023 e Instruções normativas nº 426 a 433/2023. Além disso, a Lei nº 14.467/2022 altera tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos.

As ações de diagnóstico e adequação à conformidade previstas constam no plano de implementação aprovado pelo Conselho de Administração, o qual segue em execução com vistas à adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2025. Os impactos estimados sobre o resultado e posição financeira serão divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2024.

**j) Ofício Bacen**

A Administração do Banco BRB emitiu em 18 de maio de 2023 as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen ("Cosif"), para o Semestre findo em 31 de março de 2023.

No contexto do Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB e da formação de parceria estratégica com o objetivo de explorar conjuntamente o negócio de jogos lotéricos, a Administração, amparada por assessores jurídicos e contábeis, reconheceu no resultado do primeiro trimestre de 2023 os efeitos da liquidação e quitação integral das obrigações decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações da BRBCard firmado entre o BRB e o Distrito Federal, bem como os efeitos da realização de parceria estratégica com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa com o objetivo de explorar conjuntamente, por meio de uma joint-venture, o negócio de jogos lotéricos, nos termos da Lei Distrital no. 7.155/22.

Em 11 de agosto de 2023, a Administração do Banco BRB recebeu determinação do Banco Central do Brasil - Bacen acerca da necessidade de realização de ajustes nos registros contábeis, envolvendo (i) a reconstituição de provisão, em março de 2023, para suposta obrigação decorrente da reorganização societária, tendo em vista não ter sido possível inferir que o BRB fosse o legítimo proprietário dos dividendos distribuídos pela BRBCard em junho/2022; (ii) do estorno da receita de alienação societária em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias; e (iii) do ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard a ser reconhecido em patrimônio líquido, uma vez que o GDF, na condição de acionista controlador do BRB, não deve ser considerado como "parte independente", nos termos da Resolução CMN nº 4.817/2020.

Diante do exposto, as informações financeiras intermediárias foram reapresentadas voluntariamente em 20.03.2024 para refletir os ajustes necessários ao atendimento das determinações do Bacen, contemplando (i) a reconstituição de provisão de suposta obrigação decorrente da reorganização societária (dividendos recebidos R\$ 75.854), detalhada nas Notas 26d e 32a originalmente publicadas; (ii) o estorno da receita de alienação societária (R\$ 77.476) em decorrência do indeferimento do pedido de autorização de criação da empresa BRB Loterias, também detalhada nas notas 13a, 26g e 32b, à época; e (iii) o ganho de capital na aquisição de ações da BRBCard registrado no patrimônio líquido no mês de abril/2024, no montante de R\$ 169.273, bem como o estorno de R\$ 2.385 decorrente de efeito tributário inicialmente contabilizado pelo aumento na participação da BRBCard.

**k) Evento climático adverso**

O Rio Grande do Sul foi severamente castigado por chuvas nos últimos dias. Em que pese os efeitos decorrentes deste cenário climático adverso, para o BRB, não foram identificados impactos operacionais e/ou negociais relevantes. No atual momento, o BRB disponibilizou sua rede de agências para recebimento de doações a serem destinadas à população afetada, em parceria com o Instituto BRB e demais entidades governamentais.

**l) Aumento de Capital Privado**

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração do BRB aprovou um novo aumento do capital social do BRB, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social do BRB, mediante emissão pelo BRB de até 35.335.691 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal Ações Ordinárias e até 53.003.532 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal Ações Preferenciais e, em conjunto com as Ações Ações ) para subscrição privada Aumento de Capital , ao preço de emissão de R\$8,49 Preço de Emissão , no montante de até R\$ 750.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

O Preço de Emissão foi fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas do BRB, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, observadas, ainda, as disposições do Parecer de Orientação da CVM nº 5, de 3 de dezembro de 1979, levando-se em consideração a média das cotações de fechamento das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais na B3 S.A. Brasil, Bolsa, B3 60 pregões compreendido entre os dias 2 de agosto de 2024 (inclusive) a 24 de outubro de 2024 (inclusive), com deságio de 12,8%.

O Aumento de Capital tem como objetivo a expansão do BRB para novos públicos e nichos de mercado, com destaque para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; o crescimento de suas carteiras de crédito comercial, imobiliário e rural; o fortalecimento do papel do BRB como banco de desenvolvimento do Distrito Federal e do Centro-Oeste, consolidando a sua missão de ser um banco público, sólido, rentável, moderno, eficiente, protagonista do desenvolvimento sustentável, econômico, social e humano. Portanto, os recursos líquidos recebidos pelo BRB no âmbito do Aumento de Capital terão como destinação à implementação dos planos e estratégias de crescimento previstos no Planejamento Estratégico do BRB.

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração do BRB, o Aumento de Capital poderá ser parcialmente homologado em caso de subscrição de Ações representando, no mínimo, R\$25.000.002,09. Após a homologação parcial ou integral do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração do BRB, o Aumento de Capital estará sujeito, ainda, à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

**Membros da Administração**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)  
Cristiane Maria Lima Bukowitz  
Dario Oswaldo Garcia Júnior  
Diogo Ilário De Araújo Oliveira  
Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
José Maria Corrêa Dias Júnior  
Luana de Andrade Ribeiro

**CONSELHO FISCAL**

Kaline Gonzaga Costa (Presidente)  
Alberto Castilho De Siqueira  
Engels Augusto Muniz  
João Antônio Fleury Teixeira  
Juliana Monici Souza Pinheiro

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Marcelo Talarico (Presidente)  
André Luiz de Mello Perezino  
Hugo Ferreira Braga Tadeu  
Luis Fernando de Lara Resende  
Paulo Cesar Pagi Chaves  
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa  
Reinaldo Busch Alves Carneiro  
Romes Gonçalves Ribeiro

**COMITÊ DE AUDITORIA**

Reinaldo Busch Alves Carneiro (Presidente)  
Fernando Dal-Ri Murcia

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS**

Bruno Vitor Morais Martins  
Contador CRC/DF n.º 024664/O-5  
CPF: 012.203.211-09

**Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa  
**Presidente**

Cristiane Maria Lima Bukowitz  
**Diretora Executiva de Gestão de Pessoas**  
respondendo pela **Diretoria Executiva de Operações**

Dario Oswaldo Garcia Júnior  
**Diretor Executivo de Finanças e Controladoria**  
respondendo pelo **Diretoria Executiva de Varejo**

Diogo Ilário De Araújo Oliveira  
**Diretor Executivo de Atacado e Governo** respondendo pela  
**Diretoria Executiva de Negócios Digitais**

Luana de Andrade Ribeiro  
**Diretora Executiva de Controle e Riscos**

José Maria Corrêa Dias Júnior  
**Diretor Executivo de Tecnologia**

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
**Diretor Jurídico**

Bruno Vitor Morais Martins  
**Contador**  
CRC/DF n.º 024664/O-5  
CPF: 012.203.211-09

Informações Trimestrais - ITR

## **BRB - Banco de Brasília S.A.**

30 de setembro de 2024  
com Relatório de Revisão sobre as Demonstrações Financeiras  
Intermediárias

## **Relatório de revisão sobre de demonstrações financeiras intermediárias**

Ao  
Conselho de Administração e Diretoria do  
**BRB - Banco de Brasília S.A.**

### **Introdução**

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias do BRB - Banco de Brasília S.A. (“Banco”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

## **Ênfases**

### *Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS*

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 11.b às demonstrações financeiras intermediárias, a qual menciona que, em 30 de setembro de 2024, o Banco possuía créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (“FCVS”) no montante de R\$ 231.130 mil. A realização desses créditos depende da homologação do FCVS quanto à aderência de certos requisitos regulamentares dos financiamentos habitacionais encerrados que possuíam cobertura do FCVS. O Banco estabeleceu critérios estatísticos para estimar os respectivos financiamentos habitacionais encerrados que não estariam aderentes aos requisitos do FCVS e, com base nisso, reconheceu uma provisão para realização desses créditos no montante de R\$109.512 mil, em 30 de setembro de 2024. Os créditos decorrentes dos financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, portanto realizáveis, estão em processo de securitização previsto na Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

### *Reapresentação dos valores correspondentes*

Conforme mencionado na nota explicativa 3.w às demonstrações financeiras intermediárias, em decorrência do registro indevido de valores no ativo, em 31 de dezembro de 2023, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração do valor adicionado*

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria do Banco, e apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras intermediárias pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo

com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

*Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas*

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para o trimestre findo em 30 de setembro de 2024 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) até a presente data não foram divulgadas pelo Banco.

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/O



Gilberto Bizerra De Souza  
Contador CRC-RJ076328/O